BOLETIM OFICIAL

do Município de Jacareí

ANO XVII - Nº 1069 | 20 de Abril de 2016

Administração Direta

Leis

L E I Nº 6.029/2016

Altera o art. 4º da Lei nº 3.398, de 8 de setembro de 1993, que "dispõe sobre autorização de uso e de administração de áreas e bens públicos, sob a forma de adoção, por empresas ou entidades do setor privado", para nele incluir as Áreas de Preservação Permanente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 3.398, de 8 de setembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 4°** São considerados áreas e bens públicos de adoção, para os fins previstos na presente Lei, as praças, os jardins, os parques, as áreas verdes de uso público, inclusive as rótulas e os canteiros divisores integrados ao sistema viário do Município, os bens destinados à prática de esporte ou de lazer pela comunidade, os abrigos para pontos de ônibus, os centros comunitários, bem como quaisquer outros logradouros públicos ou próprios municipais de uso comum da população, e as Áreas de Preservação Permanente, conforme definidas em legislação própria."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 19 DE ABRIL DE 2016.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito Municipal
AUTOR: VEREADOR MAURÍCIO HAKA.

Decretos

DECRETO Nº 3.592 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e especificamente pela Lei nº 6.007 de 16 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto nos diversos órgãos da Administração Direta um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.553.000,00(Dois Milhões , Quinhentos e Cinquenta e Três Mil Reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

76 - 020301 -04.122.0002.2025 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... + R$ 120.000,00
256 - 020405 -10.302.0003.2192 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... + R$ 200.000,00
332 - 020503 -12.361.0004.2122 -3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ..... + R$ 432.000,00
643 - 021001 -15.451.0006.2074 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... + R$ 143.000,00
724 - 021004 -15.452.0006.2012 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... + R$ 88.000,00
736 - 021005 -15.451.0006.1068 -4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... + R$ 1200.000,00
1239 - 021602 -04.122.0007.2225 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... + R$ 370.000,00

Art. 2º As despesas de que trata o artigo anterior será coberta com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

97 - 020301 -22.661.0002.1004 -3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA..... - R$ 45.000,00
98 - 020301 -22.661.0002.1004 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... - R$ 45.000,00
249 - 020405 -10.302.0003.2192 -3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... - R$ 200.000,00
278 - 020502 -12.365.0004.2123 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... - R$ 432.000,00
639 - 021001 -15.451.0006.2074 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... - R$ 165.000,00
836 - 021006 -15.451.0006.1065 -4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... - R$ 1200.000,00
925 - 021008 -15.451.0006.2057 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... - R$ 66.000,00
1224 - 021601 -28.843.0007.0006 -3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO..... - R$ 30.000,00
1243 - 021602 -04.122.0007.2227 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... - R$ 370.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2016.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito do Município de Jacareí
CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 3.593 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e especificamente pela Lei nº 6.007/2015.de 16 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o limite de R$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais) destinado a atender despesas com o Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP, para a implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidos à iluminação pública do município.

Art. 2º Para efeito de execução orçamentária o crédito ora aberto classificar-se-á da seguinte forma:

02.16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.16.02	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E. REC.HUMANOS	
04.122.007.2227	Despesas com energia elétrica	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	+R$ 6.000.000,00
02.10	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	
02.10.05	Departamento de Projetos	
15.451.0006.1069	Iluminação Pública	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	+R$ 1.000.000,00

Art. 3º As despesas de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos provenientes, conforme os termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como, respeitadas as vinculações constitucionais e legais das receitas e despesas orçamentárias, remanejar dotações constantes dos programas de trabalho.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2016.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito do Município de Jacareí
CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 3.594, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Outorga permissão de uso, a título precário, à ARIANA GOMES DA SILVA, de imóvel que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no expediente n° 36.296/2015 – FPL,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica permitido à **ARIANA GOMES DA SILVA,** RG n° 45.781.762-8, o uso gratuito do imóvel com benfeitorias, de propriedade da Fundação Pró-Lar de Jacareí, situado à Rua Benedito Pires de Almeida, n° 533, Lote 25-D, Quadra 05, localizado no Loteamento denominado Portal Alvorada, neste Município, com as características e confrontações constantes do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí – São Paulo, anexa ao Expediente n° 36.296/2015 – FPL, a saber:

"Um lote de terreno sob nº 25-D da quadra 05, do loteamento denominado "Portal Alvorada", localizado no Bairro do Paraty do Meio, alinhamento direito da Estrada Municipal Igaratá- Jacareí, de quem entrou pela Rodovia Dom Pedro I, medindo sete metros e trinta centímetros de frente para a Rua Benedito Pires de Almeida, do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede vinte e cinco metros, confrontando com o lote n º 24-E, do lado esquerdo mede vinte e cinco metros, confrontando com o lote nº 25-E e nos fundos mede sete metros e trinta centímetros, confrontando com os lotes nºs 05-E e 06-D, encerrando a área de 180,00 metros quadrados. No terreno, existe uma edificação, composta de cozinha, sala, banheiro e dormitório".

Art. 2º O imóvel destina-se exclusivamente para moradia da permissionária e sua família, sendo vedado qualquer tipo de transferência a terceiros, seja a que título for.

Art. 3º A permissão de uso é concedida a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, e será formalizada através do competente termo a ser lavrado na Procuradoria Jurídica da Fundação Pró-Lar Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela Administração.

Art. 4º Se o interesse público exigir a revogação da outorga da permissão de uso, a permissionária terá direito à indenização pelos materiais que forem empregados na respectiva construção, sem indenização da mão de obra, a posse não gerará quaisquer direitos subjetivos em relação ao imóvel outorgado.

Art. 5º Em situações como desuso, abandono, renúncia, desvio de finalidade ou tornar-se permissionária de outro imóvel, a permissão de uso será revogada automaticamente, ficando reservado a Fundação Pró-Lar de Jacareí o direito de decidir sobre a nova permissão.

Art. 6º Na vigência do casamento ou união estável, a permissão de uso será concedida ao homem e mulher igualmente, e havendo separação de fato, após essa permissão, terá preferência para continuar a beneficiar-se dela o membro do casal que conservar a efetiva guarda dos filhos.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2016.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito do Município de Jacareí

Portarias

ATOS DO SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 4.196, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O Sr. **PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**, Secretário de Governo do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS AUTISTAS DE JACAREÍ - APAJAC,** representada pela Srª Leda Alcântara Mello Lando, autorizada a utilizar área pública, "pista de caminhada do Parque da Cidade", no dia 24 de abril do corrente ano, das 10h00 às 13h00, para realização da 1ª Caminhada do Autismo em Jacareí.

Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título precário e gratuito, pelo período de realização do evento.

Parágrafo único. A utilização da área pública fica condicionada à formalização do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na Consultoria do Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 18 de abril de 2016.

PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 4.197, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O Sr. **PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**, Secretário de Governo do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Fica a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM PRIMAVERA E JARDIM VERA LÚCIA,** representada pelo Sr. Marcos Antonio Bastos da Silva, autorizada a utilizar área pública, "Centro Comunitário do Jardim Primavera", todas as sextas-feiras das 19h00 às 22h00, sábados das 20h00 às 22h00 e domingos das 17h30 às 22h00, com a finalidade de desenvolver lazer as crianças dos bairros.
Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título precário e gratuito, até 31 de dezembro de 2016.
Parágrafo único. A utilização da área pública fica condicionada à formalização do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na Consultoria do Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela Administração Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 19 de abril de 2016.
PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB
Secretário de Governo

PORTARIA N° 4.200, DE 19 DE ABRIL DE 2016.
O Sr. **PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB,** Secretário de Governo do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,
RESOLVE:
Art. 1º Cessar a designação do servidor **ANGELO ANTONIO**, matrícula n° 20.108, da função gratificada de Supervisor de Controle de Pátio - FG2, lotado na Secretaria de Infraestrutura Municipal, nos termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2016.
Jacareí, 19 de abril de 2016.
PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB
Secretário de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4.198, DE 19 DE ABRIL DE 2016.
O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença prêmio por assiduidade em descanso, nos termos dos artigos 119 e 125, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí):
I – ANTONIO MARCOS DE MIRANDA, matrícula n° 20.478, 42 (quarenta e dois) dias, a partir de 15 de abril de 2016;
II – CRISTIANE CAMPOS LOPES ROSSI, matrícula nº 23.795, 15 (quinze) dias, a partir de 02 de maio de 2016;
III – MARCIA BAPTISTA DE AZEVEDO, matrícula nº 9.297, 17 (dezessete) dias, a partir de 09 de maio de 2016;
IV – MARCELO CARDOSO BONO, matrícula nº 7.778, 15 (quinze) dias, a partir de 22 de maio de 2016;
V – TANIA MARA ARAUJO BITENCOURT, matrícula nº 25.442, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de maio de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 19 de abril de 2016.
ANDRÉ DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 4.201, DE 19 DE ABRIL DE 2016.
O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,
R E S O L V E :
Art. 1º CONCEDER à servidora **EUNICE BARBOSA JACUNDINO,** RG n° 22.223.181-6, Professor I – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 113 da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem os vencimentos de seu cargo, a partir de 20 de abril de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 19 de abril de 2016.
ANDRÉ DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4.202, DE 19 DE ABRIL DE 2016.
O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA,** Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM:
I - MARISA NOGUEIRA, RG nº 9.663.347-5, para o cargo público de Assistente de Serviços Municipais, referência “02”, com lotação na Secretaria de Saúde;
II – ALINE JESSICA DE SOUZA, RG nº 35.297.866-1, para o cargo público de Assistente de Serviços Municipais, referência "02", com lotação na Secretaria de Saúde;
III – REGIANE MARTINS DOS SANTOS ESMERALDO DE GODOY, RG nº 45.001.088-0, para o cargo público de Assistente de Serviços Municipais, referência "02", com lotação na Secretaria de Saúde;
IV - THAIS AMANDA SOARES, RG nº 46.026.831-4, para o cargo público de Assistente de Serviços Municipais, referência "02", com lotação na Secretaria de Saúde;
V – CRISTINA BUENO RODRIGUES, RG nº 45.793.877-8, para o cargo público de Assistente de Serviços Municipais, referência "02", com lotação na Secretaria de Saúde;
VI – AVIMAR TERTUR DA COSTA JUNIOR, RG nº 42.611.312-3, para o cargo público de Assistente de Serviços Municipais, referência "02", com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 19 de abril de 2016.
ANDRÉ DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

ATOS DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

PORTARIA nº 4.199, DE 19 DE ABRIL DE 2016.
A Srª **LUCILENE GONÇALVES DA SILVA**, Secretária de Infraestrutura Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 552, de 18 de março de 2010, que dispõe sobre autorização para servidores públicos dirigir veículos da Municipalidade;
CONSIDERANDO o artigo 1º, parágrafo único, do Decreto n° 552, de 18 de março de 2010 segundo o qual a autorização será formalizada através de Portaria do Secretário competente devendo constar, obrigatoriamente, os dados dos servidores autorizados e os motivos para a concessão;
CONSIDERANDO o solicitado no Memorando n° 397/2016 GAB/SIEM, onde consta o motivo ensejador para tal autorização,
RESOLVE :
Art. 1° Autorizar, em caso de necessidade, sem qualquer gratificação, o servidor **GEISON DA VEIGA PIRES**, Matrícula n° 26.038, lotado na Secretaria de Infraestrutura Municipal, a dirigir veículo oficial, segundo sua categoria de habilitação.
Parágrafo único. De acordo com as atividades descritas, o servidor necessita de autorização para conduzir veículo oficial conforme necessidades da Diretoria de Manutenção e Conservação Viária, bem como realizar visitas técnicas e vistorias e acompanhar as equipes de manutenção em diversos bairros do Município.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 19 de abril de 2016.
LUCILENE GONÇALVES DA SILVA
Secretária de Infraestrutura Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 3.587, DE 13 DE ABRIL 2016.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente pela Lei nº 6.007, de 16 de dezembro de 2015.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto nos diversos órgãos da Administração Direta um crédito adicional suplementar no valor de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:
220 - 020403 -10.304.0003.2196 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... + R$ 10.000,00
568 - 020902 -08.244.0005.2059 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... + R$ 21.000,00
1259 - 021603 -02.061.0007.2263 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... + R$ 5.000,00
Art. 2º As despesas de que tratam o artigo anterior serão cobertas com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
153 - 020401 -10.302.0003.2191 -3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ..... - R$ 5.000,00
223 - 020403 -10.304.0003.2196 -3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... - R$ 10.000,00
456 - 020901 -08.244.0005.2049 -3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ..... - R$ 21.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2016.
HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito do Município de Jacareí
CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Finanças

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA EDUCAMAIS N° 07 DE 7 DE ABRIL DE 2016.
O Sr. **ALTAIR DE CAMPOS MELLO**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica o requerente **FERNANDO MARCOS PEREIRA RODRIGUES 08129317850,** representado por Fernando Marcos Pereira Rodrigues, autorizado a utilizar o espaço público "Educamais Jacareí - Sala Ariano Suassuna", nos **dias 14 e 15 de maio de 2016, das 15h00 às 22h30,** para realização da peça teatral - Projeto Casa Verde, nos termos do expediente nº 2430-2016.
Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título precário e oneroso, pelo período de realização do evento.
Parágrafo único. A utilização da área pública fica condicionada à formalização através do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação do Município de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela Administração Municipal.
Jacareí, 7 de abril de 2016.
ALTAIR DE CAMPOS MELLO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA EDUCAMAIS N° 8 DE 14 DE ABRIL DE 2016.
O Sr. **ALTAIR DE CAMPOS MELLO**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica o requerente **ANDRÉ BARAÇAL TOSCHI**, autorizado a utilizar o espaço público "Educamais Jacareí - Sala Ariano Suassuna", no **dia 08 de maio de 2016, das 13h00 às 23h00,** para realização do evento Stand Up Comedy - " Perdendo Amigos ", nos termos do expediente nº 10896-2016.
Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título precário e oneroso, pelo período de realização do evento.
Parágrafo único. A utilização da área pública fica condicionada à formalização através do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação do Município de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela Administração Municipal.
Jacareí, 14 de abril de 2016.
ALTAIR DE CAMPOS MELLO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA EDUCAMAIS N° 09 DE 13 DE ABRIL DE 2016.
O Sr. **ALTAIR DE CAMPOS MELLO**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica o requerente **DANIEL CORDEIRO PASQUALIN**, autorizado a utilizar o espaço público
"Educamais Jacareí - Sala Ariano Suassuna", no **dia 15 de setembro de 2016, das 08h00 às 18h00,** para realização do evento "Matemática Vanguarda", nos termos do expediente nº 7607-2016.
Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título precário e gratuito, pelo período de realização do evento.
Parágrafo único. A utilização da área pública fica condicionada à formalização através do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação do Município de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela Administração Municipal.
Jacareí, 13 de abril de 2016.
ALTAIR DE CAMPOS MELLO
Secretário Municipal de Educação

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 06 de maio de 2016.
O edital na sua íntegra será fornecido aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, 73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 13h00min, mediante apresentação de um "CD-R" novo ou Pendrive.
(a) LEILA RONDEL DOS PASSOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE - INTERINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 – LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO E CARRETA SEMI-REBOQUE PARA TRANSPORTE DO BANHEIRO
Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº.017/2016 modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global (menor lance), HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira, à empresa **LEMMARA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP** com valor global de R$ 83.898,96.
Jacareí,18 de abril de 2016.
Para empenhamento e formalização
Publique-se
ENGª LUCILENE GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR.
Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº 029/2016, modalidade pregão presencial, tipo menor preço unitário (menor lance) atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira às empresas: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no item 02 com o valor unitário de R$1,65, no item 03 com o valor unitário de R$0,22, no item 07 com o valor unitário de R$0,05; CIRÚRGICA UNIÃO LTDA no item 04 com o valor unitário de R$2,36, no item 05 com o valor unitário de R$0,60 e no item 06 com o valor unitário de R$0,23; CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA no item 08 com o valor unitário de R$0,56, no item 11 com o valor unitário de R$0,46 e no item 12 com o valor unitário de R$2,70; DISTRIBUIDORA TERMINAL SÃO PAULO LTDA - EPP no item 09 com o valor unitário de R$65,99 e no item 10 com o valor unitário de R$29,99.
Jacareí, 15 de abril de 2016.
Para formalização
Publique-se
LEILA RONDEL DOS PASSOS
SECRETÁRIA DA SAÚDE -INTERINA

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Aos 07 dias do mês de abril do ano de 2.016, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2015 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos, aprovados pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos, por intermédio do Edital de Ciência de Eliminação nº 001/2015, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1033, de 09 de outubro de 2015 procedeu à eliminação de 432 caixas box, correspondentes a 60,48 metros lineares de documentos relativos à Secretaria de Finanças, integrantes do acervo do Arquivo Central do Município, do período de 2001 a 2008.
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
André Donizete da Silva - Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO
PERMISSÃO DE USO Nº.001/2016 - PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSA E POR PRAZO DETERMINADO, DE ESPAÇO PÚBLICO INTEGRANTE DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE JACAREÍ, PARA ESPAÇO COMERCIAL DESTINADO AO RAMO DE "**PET SHOP**" .
VISITA TÉCNICA: 10/05/2016 às 09h00
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às 09h00 do dia 16/05/2016
O edital na sua íntegra será fornecido aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 13h00min., mediante apresentação de um "CD-R" novo ou Pendrive.
(a)EMERSON GOULART CAETANO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 - Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação para o Atende Bem Trabalhador – P.A.T. (Posto de Atendimento ao Trabalhador), com fornecimento de materiais de limpeza, equipamentos e mão de obra.
Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº. 022/2016, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário/mês, HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira à empresa FORTUNITHY SCALO LTDA ME com valor unitário mês de R$5.380,00.
Jacareí, 19 de abril de 2016.
Para empenhamento e formalização
Publique-se
EMERSON GOULART CAETANO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Contratos e Convênios

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONVÊNIO
Convênio nº 1.020.00/2016 – Exp. 182/2016 - SER
Conveniada: **ASSOCIAÇÃO DE CLUBES DE FUTEBOL AMADOR DE JACAREÍ**
Objeto: promoção de campeonatos de futebol de campo aos munícipes nas categorias principal e veteranos
Vigência: 10 meses
Valor: R$80.000,00
Dotação: 021501-3.3.50.43.00-27.812.0010.2.283
Empenho: 1690/2016
(a) Gerson Pires de Godoy e Camilo Leles do Nascimento

CONVÊNIO
Convênio nº 1.021.00/2016 – Exp.144/2016 - SER
Conveniada: **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREÍ**
Objeto: massificar e fomentar a prática esportiva da modalidade handebol, planejar, coordenar e realizar competições e torneios para munícipes e representar o Município em competições oficiais
Vigência: 10 meses
Valor: R$40.000,00
Dotação: 021501.3.3.50.43.00.27.812.0010.2283
Empenho: 1691/2016
(a) Gerson Pires de Godoy e Lucas Nunes Gonçalves

CONTRATO
Contrato nº 9.075.00/2016 - Exp. 019/2016 – CPJL (II) – PRP 018/2016
Contratada: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**
Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 05
Valor: R$31.700,00
Vigência: 12 meses
Dotações: 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.30.00, 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.195-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.195-3.3.90.32.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.30.00, 020405-10.302.0003-2.192-3.3.90.32.00
(a) Leila Rondel dos Passos e Juliano Rodrigues de Sant'ana

CONTRATO
Contrato nº 9.076.00/2016 - Exp. 019/2016 – CPJL (III) – PRP 018/2016
Contratada: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 05
Valor: R$53.380,20
Vigência: 12 meses
Dotações: 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.30.00, 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.195-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.195-3.3.90.32.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.30.00, 020405-10.302.0003-2.192-3.3.90.32.00
(a) Leila Rondel dos Passos e Eros Carraro

CONTRATO
Contrato nº 9.077.00/2016 - Exp. 020/2016 – CPJL (V) – PRP 019/2016
Contratada: **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**
Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 06
Valor: R$188.500,00
Vigência: 12 meses
Dotações: 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.30.00, 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.195-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.195-3.3.90.32.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.30.00, 020405-10.302.0003-2.192-3.3.90.32.00
(a) Leila Rondel dos Passos e André Tadeu da Silva

ADITAMENTO DE CONTRATO
Aditamento nº 3.016.01/15.16 – Exp. 25256/2014
Contratada: **JOY UNGER RAMOS DENKENA**
Objeto: realização de Oficinas Socioeducativas e Oficinas de Convivência Social em serviços a serem desenvolvidos no âmbito das Proteções Sociais Básica e Especial
Aditamento: prorroga por mais 12 meses
Dotação: 020902.3.3.90.39.05.08.241.0005.2048
Empenho: 3120/2016
(a) Vera Lúcia Varela Monteiro Lino e Joy Unger Ramos Denkena

ADITAMENTO DE CONTRATO
Aditamento nº 9.111.01/15.16 – Exp. 052/2015 – CPJL (III) – PRP 035/2015
Contratada: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**
Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar
Aditamento: adita o valor do contrato em R$15.246,00, o que corresponde a aproximadamente 15,5025% do ajuste original, e ao acréscimo de mais 7.700 unidades do item 04, ao valor unitário de R$1,98.
Dotação: 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.30.00, 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.30.00, 020402-10.3,01.0003.2.194-3.3.90.32.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.30.00, 020405-10.302.0003-2.192-3.3.90.32.00
(a) Leila Rondel dos Passos – Secretária de Saúde Interina

ADITAMENTO DE CONTRATO
Aditamento nº 9.120.01/15.16 – Exp. 050/2015 – CPJL (II) – PRP 031/2015
Contratada: **DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA**
Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 05
Aditamento: adita o valor do contrato em R$64.983,75, o que corresponde a aproximadamente 25% do ajuste original, correspondente ao acréscimo de 1.625 frascos do item 03
(a) Leila Rondel dos Passos – Secretária de Saúde Interina

ADITAMENTO DE CONTRATO
Aditamento nº 9.224.01/15.16 – Exp. 113/2015 – CPJL (III) – PRP 077/2015
Contratada: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**
Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 13
Aditamento: adita o valor do contrato em R$707,00, o que corresponde a aproximadamente 15,55% do ajuste original, correspondente ao acréscimo de 140 frascos do item 05
(a) Leila Rondel dos Passos – Secretária de Saúde Interina

ADITAMENTO DE CONTRATO
Aditamento nº 9.252.01/15.16 – Exp. 108/2015 – CPJL (I) – PRP 075/2015
Contratada: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**
Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 11
Aditamento: adita o valor do contrato em R$6.160,20, o que corresponde a aproximadamente 3,8735% do ajuste original, correspondente ao acréscimo de 26.400 cps do item 15 e 53.400 cps do item 16
(a) Leila Rondel dos Passos – Secretária de Saúde Interina

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
Aditamento n° 4.007.04/12.16 – Exp. 220/2013 – CPJL (I) – PRP 137/2013
Contratada: **PEDRO L. G. MELGES COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP**
Objeto: prestação de serviços de locação de impressora autoenvelopadora online
"*Retificação do ADITAMENTO, para nele constar o número correto, qual seja, 4.007.04/12.16.*"
(a) André Donizete da Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos

Editais

RESOLUÇÃO Nº 356 - CMAS, 07 DE ABRIL DE 2016
O **Conselho Municipal de Assistência Social**, em reunião ordinária realizada no dia 07 de abril de 2016, às 08:30h, na sede do setor dos conselhos, situada à rua Lamartine Delamare, nº 153, Centro – Jacareí/SP, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 3.884, de 22 de Outubro de 1996, comunica que:
CONSIDERANDO as atribuições e competências do Conselho Municipal de Assistência

Social definidas pela Lei 3.884/1996 e pelo Decreto 239/1998;
CONSIDERANDO a resolução nº 14 de maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social;
RESOLVE: Publicar o edital de convocação para Audiência Pública:
Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social de Jacareí nos termos do artigo 4º, inciso XII, da lei municipal nº 3.884/96, e do artigo 4º ,inciso XVII, do decreto municipal nº 239/98, convoca todos os interessados para a audiência pública da prestação de contas das verbas alocadas no FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social e gastas durante o ano de 2015.
A audiência pública será realizada pela Secretaria de Assistência Social, gestora do FMAS, no dia 31/05/2016, às 08:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Jacareí, na Rua Lamartine Delamare, 69 - Centro - Jacareí – SP
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.
Djenane Aparecida dos Santos
Primeira Coordenadora do CMAS

EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO Nº 001/2016
O **Secretário de Administração e Recursos Humanos, Sr André Donizete da Silva,** no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital de Concurso Público, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o julgamento dos recursos interposto contra a publicação da classificação após a prova objetiva, publicada em 02 de abril de 2016 no Boletim Oficial Municipal.

A Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Jacareí recebeu dentro do prazo previsto no Edital, 54 (cinquenta e quatro) Processos Administrativos de Recurso, encaminhados a CONSESP, empresa responsável pela elaboração e realização do concurso, para emissão de pareceres. Analisados e julgados pela Comissão e, decididos pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos.
Considerando a procedência de alguns recursos, o Secretário de Administração e Recursos Humanos DECIDE por julgar como correta a alternativa “C” da questão nº 28 das provas para os cargos de Professor – Educação Física 30h/sem. e Professor – Artes 30h/sem., nos termos do Capítulo 10 do Edital, procedendo à devida reclassificação.
Jacareí , 18 de abril de 2016.
André Donizete da Silva
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Edital n.º 04/2016
Seleção interna

O Secretário de Educação do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais altera os itens 2 incisos I e II e item 3 do Edital nº 03/2016 que dispõe sobre normas e procedimentos para preenchimento das vagas do curso de qualificação profissional para a função de professor orientador, passando a vigorar com a seguinte redação:
2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
Os candidatos interessados em participar do curso deverão atender cumulativamente os seguintes requisitos:
I - ter, no mínimo, 1 (um) ano de experiência na Rede Municipal de Ensino de Jacareí/SP;
II - revogado;
(...)

3. DA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição e entregar na Secretaria Municipal de Educação na Diretoria Técnico-Pedagógica, acompanhada de cópias do RG , CPF e Documento Comprobatório da Experiência no Ensino Fundamental I , nos dias 18, 19 e 20 e 25 de abril de 2016 das 8h às 17h.
Jacareí, 19 de abril de 2016.
Altair de Campos Mello
Secretário Municipal de Educação - Interino

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016.

À vista dos pareceres exarados pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, ao(s) recurso(s) interposto(s) pelo(s) candidato(s), conforme item 10 do Edital de Concurso, e que em virtude do deferimento foi reclassificado os cargos: *Professor – Artes, Professor - Educação Física, Professor – Artes – PD e Professor - Educação Física - PD,* **cuja classificação final é a seguinte:**

PROFESSOR - ARTES

Class.	Nota	Nome	Inscr.	C.Esp.	L.Port.	C.Legis	Título
1º	79,50	ELIAS FERREIRA VIANA	26424	32,500	22,500	22,500	2,000
2º	75,00	CLOVIS GARCIA MASSON	24963	40,000	17,500	17,500	0,000
3º	75,00	ANA FLAVIA DE FARIA	24381	37,500	22,500	15,000	0,000
4º	75,00	VANDERSON JORGE RODRIGUES	27369	37,500	15,000	22,500	0,000
5º	73,50	ANDERSON JOSE DE SOUZA MONTEIRO	27157	37,500	20,000	15,000	1,000
6º	73,50	LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	21439	32,500	20,000	20,000	1,000
7º	72,50	ADRIANA MADUREIRA RIBEIRO BOUVET	25789	37,500	17,500	17,500	0,000
8º	72,50	MAXIMILIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	20091	35,000	20,000	17,500	0,000
9º	72,50	MARIANA NAIR DE BRITO SOUSA	20496	35,000	20,000	17,500	0,000
10º	72,50	LUCIANA DOMINGUES PINTO	25726	35,000	17,500	20,000	0,000
11º	72,50	ANDREA CRISTINA PIRES	24295	32,500	22,500	17,500	0,000
12º	71,00	DOMINIQUE DOS SANTOS DA SILVA	22671	37,500	20,000	12,500	1,000
13º	70,00	LUIZ AUGUSTO MOREIRA SILVA	20068	37,500	17,500	15,000	0,000
14º	70,00	MAIRA MANTOVANI ALVES PEREIRA	25668	37,500	12,500	20,000	0,000
15º	70,00	ROSELI DE OLIVEIRA FERREIRA DAS NEVES	25940	35,000	20,000	15,000	0,000
16º	70,00	SANDRO DE ALMEIDA CAMARGO	26166	35,000	20,000	15,000	0,000
17º	70,00	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS CLARO MONTEIRO	26515	35,000	20,000	15,000	0,000
18º	70,00	LAURA HELENA RAMOS	23495	35,000	20,000	15,000	0,000
19º	70,00	LUCILENE MARIA DE CAMPOS	26304	32,500	20,000	17,500	0,000
20º	70,00	CRISLEINE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	26191	32,500	17,500	20,000	0,000
21º	68,50	THIAGO VICENTE DA SILVA	20188	35,000	17,500	15,000	1,000
22º	68,50	MARIA CECILIA COSTA ZANINOTTO	24441	32,500	22,500	12,500	1,000
23º	68,50	PATRICIA MACHADO DE LIMA SOUZA	26032	32,500	22,500	12,500	1,000
24º	68,50	JOSELIA PEREIRA SERPA	26236	30,000	15,000	22,500	1,000
25º	67,50	CYBELE TEIXEIRA DA SILVA	27212	40,000	15,000	12,500	0,000
26º	67,50	GISELI DIAS BENEDICTO ARAUJO	20556	37,500	17,500	12,500	0,000
27º	67,50	DEBORA NOVAES MOREIRA JORGE	22002	37,500	17,500	12,500	0,000
28º	67,50	LUCIA MARGARIDO	20570	35,000	20,000	12,500	0,000
29º	67,50	MARCIA PEREIRA CARDOSO DE MORAES	22246	35,000	20,000	12,500	0,000
30º	67,50	ALMIR ROGERIO LUZ	27460	30,000	15,000	22,500	0,000
31º	66,00	MARIA ADELAIDE PIRES DE ALMEIDA SASAQUI	22487	35,000	17,500	12,500	1,000
32º	65,00	LIDIA DE PAULA	21355	37,500	17,500	10,000	0,000
33º	65,00	ANDREA CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS	24753	37,500	17,500	10,000	0,000
34º	65,00	VIOLETA CENZI RIBEIRO	25170	35,000	17,500	12,500	0,000
35º	65,00	MARIA JOSE DE SOUZA	24954	35,000	12,500	17,500	0,000
36º	65,00	ADRIANA DOS SANTOS GABRIEL DA ROSA	26390	32,500	25,000	7,500	0,000
37º	65,00	MAISA SANTILLI DA SILVA	23700	32,500	17,500	15,000	0,000
38º	65,00	NEUZA MARIA DIAS GARCIA SIQUEIRA	25320	32,500	15,000	17,500	0,000
39º	65,00	REGIANA APARECIDA AVILA SILVA	26001	32,500	15,000	17,500	0,000
40º	65,00	YARA DE FATIMA MAXMO	26275	30,000	22,500	12,500	0,000
41º	63,50	LEILA MARIA CARVALHO FONSECA	21494	32,500	20,000	10,000	1,000
42º	63,50	JULIANA AVELINO DE MIRANDA	23222	27,500	20,000	15,000	1,000
43º	62,50	EDSON PINHEIRO BUENO	21632	35,000	17,500	10,000	0,000
44º	62,50	MILENA ROBERTA DE SIQUEIRA	24090	35,000	17,500	10,000	0,000
45º	62,50	ADRIELLI LETICIA RODRIGUES	22981	32,500	20,000	10,000	0,000
46º	62,50	LUCIA MARIA LEITE	24917	32,500	17,500	12,500	0,000
47º	62,50	RENATA MONTEIRO DE CAMARGO VIEIRA SILVA	25625	32,500	17,500	12,500	0,000
48º	62,50	ANA PAULA VIANA	27482	32,500	17,500	12,500	0,000
49º	62,50	LUCIANA APARECIDA MARINHO SANTOS	25588	30,000	20,000	12,500	0,000
50º	62,50	TATHIARA RENNO BRUNO	22212	30,000	20,000	12,500	0,000
51º	62,50	ALINE LOPES DA SILVA	20156	30,000	20,000	12,500	0,000
52º	62,50	PALOMA CRISTINA RIBEIRO DAMIAO	20856	30,000	17,500	15,000	0,000
53º	62,50	MARCUS VINICIUS PENA FREIRE	22382	30,000	15,000	17,500	0,000
54º	62,50	JULIANA CRISTINA LEONARDO FIEBIG DE FARIA	26278	27,500	20,000	15,000	0,000
55º	62,50	JUDITE MARIA DE CAMPOS BATISTA	25664	27,500	17,500	17,500	0,000
56º	62,50	OSVALDO BRAGA MARCONDES	25311	25,000	22,500	15,000	0,000
57º	61,00	WILLIANE VITOR DE SOUZA	21948	32,500	12,500	15,000	1,000
58º	61,00	ADRIANA DE FATIMA NEVES DA SILVA	22876	25,000	20,000	15,000	1,000
59º	60,00	ALDENICE DA SILVA PASSOS SOUZA	24191	32,500	20,000	7,500	0,000
60º	60,00	PAULA VANI MARQUES MARCONDES	20387	32,500	20,000	7,500	0,000
61º	60,00	ROSANA MARCIANO DE PADUA OLIVEIRA	21891	32,500	17,500	10,000	0,000
62º	60,00	ENAMAR BERTI AMORIN ALCANTARA	23344	30,000	20,000	10,000	0,000
63º	60,00	JOSELMA LIMA DA SILVA MACHADO	20712	30,000	20,000	10,000	0,000
64º	60,00	SONIA ANGELA DOS SANTOS	23004	30,000	17,500	12,500	0,000
65º	60,00	MONALISA RANGEL DE SOUZA	21467	30,000	17,500	12,500	0,000
66º	60,00	RODRIGO BARBOSA LO	27184	30,000	17,500	12,500	0,000
67º	60,00	RITA DE CASSIA CARVALHO DE GODOY	24992	30,000	15,000	15,000	0,000
68º	60,00	TATIANA DAMISKI	22773	27,500	17,500	15,000	0,000

69º	60,00	ELIANA COSTA SILVA	24834	27,500	17,500	15,000	0,000
70º	60,00	RENATA DOS SANTOS OLIVEIRA	22861	20,000	17,500	22,500	0,000
71º	57,50	DAYANA FALCAO DA SILVA	26123	35,000	22,500	0,000	0,000
72º	57,50	EVERTON DA SILVA JOSE	23504	35,000	17,500	5,000	0,000
73º	57,50	CRISTIANE CELLY TEIXEIRA DE ALMEIDA	25749	35,000	15,000	7,500	0,000
74º	57,50	RENATA DE OLIVEIRA SEBASTIAO	20118	35,000	12,500	10,000	0,000
75º	57,50	ADEMIR FABIANO DE MOURA	21711	35,000	7,500	15,000	0,000
76º	57,50	RAQUEL BALDUINO DA SILVA	23137	32,500	12,500	12,500	0,000
77º	57,50	EDERSON CARLOS SANTANA	20759	32,500	12,500	12,500	0,000
78º	57,50	ANDRE BATISTA DOS SANTOS	23143	30,000	22,500	5,000	0,000
79º	57,50	JURACI ZOZIMO AFONSO	21580	30,000	20,000	7,500	0,000
80º	57,50	VANIA FREIRE DOS SANTOS - PD	25424	30,000	17,500	10,000	0,000
81º	57,50	VANESSA DE MORAIS OLIVEIRA	20866	30,000	17,500	10,000	0,000
82º	57,50	SOLANGE PAZZINATTO KOVALSKI DE SOUZA	27102	30,000	15,000	12,500	0,000
83º	57,50	CLAUDETE PEREIRA	23896	25,000	20,000	12,500	0,000
84º	57,50	MARCEL GONZALES SILVA	27515	25,000	17,500	15,000	0,000
85º	57,50	ANA PAULA DA SILVA	25513	25,000	17,500	15,000	0,000
86º	57,50	THIAGO MIRAGAIA VIEIRA	26124	22,500	25,000	10,000	0,000
87º	57,50	TATIANA DOS SANTOS MOREIRA	26195	22,500	17,500	17,500	0,000
88º	56,00	BENEDITA DA PENHA CHIOZZA	27373	25,000	17,500	12,500	1,000
89º	56,00	JULEMAR COSTA	21327	27,500	12,500	15,000	1,000
90º	55,00	MICHAEL SANTOS SILVA	21019	32,500	12,500	10,000	0,000
91º	55,00	ELISANGELA MARIA RIBEIRO FERREIRA	21943	30,000	22,500	2,500	0,000
92º	55,00	SELMA GARCIA DE MELLO	23862	30,000	15,000	10,000	0,000
93º	55,00	SIDNEA DE SOUZA	23139	30,000	10,000	15,000	0,000
94º	55,00	DARIO PRADO DA MOTA	22020	27,500	20,000	7,500	0,000
95º	55,00	FELIPE CIRILO	24940	25,000	20,000	10,000	0,000
96º	53,50	MARLENA DA LUZ BRUM	20826	27,500	15,000	10,000	1,000
97º	53,50	LAURINETE APARECIDA CIPRIANO DA COSTA LOPES	26378	25,000	12,500	15,000	1,000
98º	53,50	DANIELLE NAVARRO FERNANDES	25149	22,500	22,500	7,500	1,000
99º	52,50	ANA BEATRIZ MIRANDA CARNEIRO	23758	30,000	17,500	5,000	0,000
100º	52,50	BLENDA MARIA DUARTE	23000	30,000	17,500	5,000	0,000
101º	52,50	ROSANGELA MARIA DA SILVA MONTEIRO LUIS	22800	30,000	15,000	7,500	0,000
102º	52,50	GLADISLENE DA SILVA MACHADO MARTINS	25674	30,000	15,000	7,500	0,000
103º	52,50	LUCILENE DE SOUZA	25457	30,000	15,000	7,500	0,000
104º	52,50	EVALDO ERAS	26541	30,000	12,500	10,000	0,000
105º	52,50	VERA LUCIA BALDUINO DA SILVA MODA	25992	30,000	12,500	10,000	0,000
106º	52,50	MILENA DOS SANTOS	21127	27,500	17,500	7,500	0,000
107º	52,50	ELIANE LEVINO ALVES DOS SANTOS	22420	27,500	17,500	7,500	0,000
108º	52,50	GABRIEL RAMOS PIÑA	25750	27,500	12,500	12,500	0,000
109º	52,50	VALKIRIA APARECIDA LOBO DE ALVARENGA ANICETO	26630	25,000	22,500	5,000	0,000
110º	52,50	CARLOS RODRIGO GONCALVES DA SILVA	26228	25,000	17,500	10,000	0,000
111º	52,50	MARCELA CRISTINA ALBINO MONTALTO	26700	25,000	15,000	12,500	0,000
112º	52,50	KELI FABIANE FERREIRA	25775	22,500	15,000	15,000	0,000
113º	51,00	PATRICIA MARIA LEMOS DE OLIVEIRA	26314	25,000	12,500	12,500	1,000
114º	51,00	ANDRESSA MARIA DE LIMA CARDOSO	24812	22,500	15,000	12,500	1,000
115º	51,00	JOSEFA MARIA SANTOS DE CASTRO	25039	22,500	10,000	17,500	1,000
116º	50,00	CLAUDIA LUZIA DE OLIVEIRA	24093	32,500	10,000	7,500	0,000
117º	50,00	LILIAN ROSA DOS SANTOS	23421	32,500	10,000	7,500	0,000
118º	50,00	MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	27263	30,000	15,000	5,000	0,000
119º	50,00	ANDREIA APARECIDA PEREIRA	23761	27,500	17,500	5,000	0,000
120º	50,00	ALINE DOS SANTOS DIAS	26519	27,500	15,000	7,500	0,000
121º	50,00	MARIANA MARCONDES SANTOS	27324	27,500	12,500	10,000	0,000
122º	50,00	ODETE TEIXEIRA FERREIRA	26790	25,000	15,000	10,000	0,000
123º	50,00	MARIA TERESA FONSECA LUIZ	23190	25,000	15,000	10,000	0,000
124º	50,00	TACIANE RIBEIRO DOS SANTOS CASAGRANDE	25385	25,000	12,500	12,500	0,000
125º	50,00	KAUE ZAMINGNANI DE CASTRO	23089	22,500	20,000	7,500	0,000
126º	50,00	PAOLA CAROLINE CAMPEAO DI PALMA	23580	22,500	15,000	12,500	0,000

PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Nota	Nome	Inscr.	C.Esp.	L.Port.	C.Legis	Título
1º	77,50	MARTA DE FATIMA ALVES FABER	21946	40,000	15,000	22,500	0,000
2º	77,50	CRISTIANO DA SILVA BORGES	21042	37,500	22,500	17,500	0,000
3º	77,50	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	21242	37,500	20,000	20,000	0,000
4º	77,50	FELIPE DOS SANTOS FRANCO	25044	37,500	20,000	20,000	0,000
5º	77,50	ROBERTO DOS SANTOS SIQUEIRA	26621	37,500	15,000	25,000	0,000
6º	76,00	ALLAN MARTINS PELOGGIA	21216	40,000	17,500	17,500	1,000
7º	75,00	WENDI ANTONIO DA SILVA	22094	40,000	15,000	20,000	0,000
8º	75,00	ANA CAROLINA DE SOUZA CARVALHO LIMA	24694	35,000	20,000	20,000	0,000
9º	75,00	JULIANE DE CASSIA OLIVEIRA SANTOS	26805	35,000	20,000	20,000	0,000
10º	75,00	MARTA LOPES DUARTE	23588	35,000	20,000	20,000	0,000
11º	75,00	MARCELO FERRAZ ORRU	21939	35,000	20,000	20,000	0,000
12º	75,00	MARCOS ALEXANDRE MARTINS SOARES	20155	32,500	20,000	22,500	0,000
13º	73,50	DAIANE BARBOSA DE MELO LOURENCO	26061	40,000	15,000	17,500	1,000
14º	73,50	LUIZ XAVIER	23810	35,000	20,000	17,500	1,000
15º	73,50	PRISCILLA ANGELICA DE MORAIS CAMPOS	22293	35,000	17,500	20,000	1,000
16º	72,50	PATRICIA SILVA DOS REIS	25902	40,000	22,500	10,000	0,000
17º	72,50	JUSSARA VIEIRA ALVES SOARES	22521	40,000	15,000	17,500	0,000
18º	72,50	ELAINE APARECIDA MOREIRA JANEIRO	25871	37,500	17,500	17,500	0,000
19º	72,50	CARLOS JAIME DA SILVA JUNIOR	23621	35,000	17,500	20,000	0,000
20º	72,50	FABIO DIAS SIMAS	21226	32,500	22,500	17,500	0,000
21º	72,50	LETICIA CRISTINA ALVES	22641	32,500	20,000	20,000	0,000
22º	72,50	NATALI APARECIDA SCHOMMER GALLAS	20727	30,000	22,500	20,000	0,000
23º	71,00	CAROLINA FERNANDES PEREIRA	21921	42,500	20,000	7,500	1,000
24º	71,00	CLAUDIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	23286	37,500	17,500	15,000	1,000
25º	71,00	SIVANILDO SOARES DOS SANTOS	20112	35,000	17,500	17,500	1,000
26º	71,00	LUIS RODOLFO SAES	21932	32,500	20,000	17,500	1,000
27º	71,00	CELSO GABRIEL DOS SANTOS	24683	32,500	20,000	17,500	1,000
28º	70,00	ALAN CLEBER DA SILVA DIAS	21241	40,000	15,000	15,000	0,000
29º	70,00	AGNALDO REZENDE DA SILVA JUNIOR	24055	37,500	20,000	12,500	0,000
30º	70,00	PAULO HENRIQUE MARTINS	26932	37,500	15,000	17,500	0,000
31º	70,00	DIOGO MARTINS DOS SANTOS	21185	35,000	22,500	12,500	0,000
32º	70,00	MELISSA DA SILVA MORAES	22702	35,000	20,000	15,000	0,000
33º	70,00	LARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA BEZERRA	22141	35,000	20,000	15,000	0,000
34º	70,00	LIVIA AGOSTINHO	22482	35,000	20,000	15,000	0,000
35º	70,00	EDNEI PEREIRA DA SILVA	20950	35,000	15,000	20,000	0,000
36º	70,00	VINICIUS MACIEL	20746	32,500	25,000	12,500	0,000
37º	70,00	ALINE MARCELE PEREIRA DE SOUZA	20773	32,500	22,500	15,000	0,000
38º	70,00	RONALDO CONSTANTINO MANCINELLI	21036	32,500	20,000	17,500	0,000
39º	70,00	ROSINEI BRUNHEROTO	25045	32,500	20,000	17,500	0,000
40º	70,00	ROSANA CREPALDI BIANCHINI	20283	32,500	20,000	17,500	0,000
41º	70,00	JUSSARA MARIA MARTINS	26461	32,500	17,500	20,000	0,000
42º	70,00	RENATO TOGNI MECENERO	21452	32,500	17,500	20,000	0,000
43º	70,00	MATEUS LOPES DE OLIVEIRA LIMA	24948	32,500	17,500	20,000	0,000
44º	70,00	ISAEL JOSE DA SILVA	20463	30,000	25,000	15,000	0,000
45º	70,00	MARTHA CASTRO DE SOUZA RODRIGUES	21840	30,000	22,500	17,500	0,000
46º	70,00	CLEITON APARECIDO DE ASSIS SANTOS	22142	27,500	22,500	20,000	0,000
47º	68,50	RITA MENDES DA SILVA	21906	32,500	20,000	15,000	1,000
48º	67,50	MATEUS MARCELINO QUEIROZ	23428	37,500	20,000	10,000	0,000

49º	67,50	DOUGLAS ALVES DOS SANTOS	27440	37,500	15,000	15,000	0,000
50º	67,50	LEVY YURI DIAS	23912	35,000	22,500	10,000	0,000
51º	67,50	ANNA FLAVIA SILVA MAIA	20804	35,000	20,000	12,500	0,000
52º	67,50	FABIO APARECIDO PINTO DA CUNHA	27491	35,000	20,000	12,500	0,000
53º	67,50	ROSEMAR BALIEIRO REBELLO	23570	35,000	17,500	15,000	0,000
54º	67,50	RODRIGO LUIS DE JESUS MACHADO	21644	35,000	17,500	15,000	0,000
55º	67,50	DEMIAN VINICIUS KAHIL	21897	32,500	22,500	12,500	0,000
56º	67,50	KATIA ASSAKO TSUKAYAMA PAULUCCI SANTOS	23277	32,500	20,000	15,000	0,000
57º	67,50	JOAO PAULO ALMEIDA PINTO	27028	32,500	20,000	15,000	0,000
58º	67,50	ADDAN DOS SANTOS CORREA	24416	32,500	17,500	17,500	0,000
59º	67,50	CAIO MORENO DE ALMEIDA BERALDI NOGUEIRA	23483	30,000	22,500	15,000	0,000
60º	67,50	CLEITON OLIVEIRA BAIRROS VIARO	22365	30,000	22,500	15,000	0,000
61º	67,50	DIMAS JOSE PEDROSO DE SOUZA	22090	30,000	20,000	17,500	0,000
62º	67,50	JULIANA RODRIGUES SILVA PAULA	23679	30,000	20,000	17,500	0,000
63º	67,50	JOAO CARLOS SIMAO	20280	30,000	20,000	17,500	0,000
64º	66,00	LUIS FELIPE DOS SANTOS E SILVA	22239	35,000	17,500	12,500	1,000
65º	66,00	ALINE MARIA DE LIMA CARDOSO	24319	35,000	15,000	15,000	1,000
66º	66,00	IRIANE ANDRESSA MARTINEZ REBOLO NOGUEIRA	23789	32,500	17,500	15,000	1,000
67º	66,00	FRANCISCO DE ASSIS PIRES DOS SANTOS JUNIOR	20721	32,500	15,000	17,500	1,000
68º	66,00	JULIANA JOSE CARDOSO	24588	27,500	15,000	22,500	1,000
69º	65,50	PAULO CESAR CAETANO JUNIOR	23028	32,500	20,000	10,000	3,000
70º	65,00	THOME RODRIGO CLARO MOREIRA	27510	40,000	17,500	7,500	0,000
71º	65,00	JAKSMULLER CARDOSO DE ARAUJO	23942	40,000	12,500	12,500	0,000
72º	65,00	VIVIANE SANTOS	24641	37,500	17,500	10,000	0,000
73º	65,00	ANDERSON BRAJON DE OLIVEIRA	27405	35,000	22,500	7,500	0,000
74º	65,00	ANDRE APARECIDO SILVA	21174	35,000	20,000	10,000	0,000
75º	65,00	ERIKA FERREIRA DE MENEZES MELO	25358	35,000	20,000	10,000	0,000
76º	65,00	PALOMA LISBOA MENDONCA FORTUNATO	22070	35,000	20,000	10,000	0,000
77º	65,00	CAROLINA ALVES DELPASSO	27423	35,000	20,000	10,000	0,000
78º	65,00	LEANDRO XAVIER DOS SANTOS	26704	35,000	15,000	15,000	0,000
79º	65,00	JOSE RICARDO SILVA MANFREDO	24583	32,500	22,500	10,000	0,000
80º	65,00	JANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	25736	32,500	20,000	12,500	0,000
81º	65,00	VAGNER ALVES COSTA	20811	32,500	17,500	15,000	0,000
82º	65,00	RONALDO APPOLINARIO JUNIOR	23490	32,500	17,500	15,000	0,000
83º	65,00	INGRID DE ASSIS MACEDO	27284	32,500	17,500	15,000	0,000
84º	65,00	NOELEN BENTO CHAVES VERGUEIRO	23295	32,500	17,500	15,000	0,000
85º	65,00	RITA DE CASSIA BOVE	25326	32,500	17,500	15,000	0,000
86º	65,00	ADRIELE ARICE DA COSTA	27267	32,500	17,500	15,000	0,000
87º	65,00	MICHELLE CRISTINA DE MELO	22976	32,500	15,000	17,500	0,000
88º	65,00	FERNANDA DE SA CARVALHO	25572	32,500	15,000	17,500	0,000
89º	65,00	MARIANE SILVA TORRES	24003	32,500	15,000	17,500	0,000
90º	65,00	ADRIANO PROCORRO PIRES	26485	32,500	12,500	20,000	0,000
91º	65,00	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	21592	32,500	12,500	20,000	0,000
92º	65,00	JANAINA SIMONE VENTURINI SERRA	20891	30,000	22,500	12,500	0,000
93º	65,00	SUZANA CALASANS CAMARGO DOS SANTOS	21301	30,000	22,500	12,500	0,000
94º	65,00	ANA PAULA FIGUEIRA	21145	30,000	20,000	15,000	0,000
95º	65,00	SHANAINE DE SOUZA PEREIRA	23919	30,000	20,000	15,000	0,000
96º	65,00	MARCELO BENEDITO CORREA	24631	30,000	17,500	17,500	0,000
97º	65,00	ALEXSANDRO PABLO DE CASTRO FERREIRA	25506	30,000	17,500	17,500	0,000
98º	65,00	CAMILA DA SILVA AMARO	23530	30,000	17,500	17,500	0,000
99º	65,00	CAMILA SANTOS TEUFEL	21017	30,000	17,500	17,500	0,000
100º	65,00	DAVI HENRIQUE ARREBOLA	23272	30,000	17,500	17,500	0,000
101º	65,00	RENATO DE PAIVA LIMA	20884	30,000	17,500	17,500	0,000
102º	65,00	RAFAELA OLIVEIRA SANTANA	21081	30,000	15,000	20,000	0,000
103º	65,00	LEANDRA AIRES COSSETTE	24486	27,500	22,500	15,000	0,000
104º	65,00	ROSENEIA APARECIDA DA SILVA	22432	27,500	22,500	15,000	0,000
105º	65,00	LEANDRO JOSE DA SILVA	25784	27,500	20,000	17,500	0,000
106º	65,00	NATALIA APARECIDA DA SILVA	21110	22,500	25,000	17,500	0,000
107º	63,50	CHRISTIAN RODRIGUES SOTERO	22731	37,500	12,500	12,500	1,000
108º	63,50	ANTONIO CARLOS LOTO	23642	35,000	17,500	10,000	1,000
109º	63,50	ROSANA APARECIDA NUNES ARICE DA COSTA	25693	32,500	17,500	12,500	1,000
110º	63,50	CHARLENE NEVES ZAMPIERI CAVALARO	24763	32,500	17,500	12,500	1,000
111º	63,50	RENATO WILLIANS BATISTA	25065	30,000	17,500	15,000	1,000
112º	63,50	LUIS ANTONIO PEREIRA JUNIOR	21837	30,000	15,000	17,500	1,000
113º	63,50	ALBERT ABDON ABRAHAO	20882	27,500	20,000	15,000	1,000
114º	63,50	THIAGO DE PAULA QUEIROZ	20842	27,500	15,000	20,000	1,000
115º	62,50	CAROLINA SANT ANA SIMÕES SOARES	21563	40,000	12,500	10,000	0,000
116º	62,50	LUCYANE GOI DOS SANTOS	21383	37,500	17,500	7,500	0,000
117º	62,50	JESSICA CRISTINE NASCIMENTO	21582	35,000	20,000	7,500	0,000
118º	62,50	SERGIO HENRIQUE BARBOSA	23436	35,000	17,500	10,000	0,000
119º	62,50	MARCO ANTONIO CANAVEZZI STEFANO DO PRADO	26916	35,000	17,500	10,000	0,000
120º	62,50	JACQUELINE YEDA DOS SANTOS DA FONSECA	26807	35,000	15,000	12,500	0,000
121º	62,50	TAMIRES RODRIGUES CUNHA	23424	35,000	12,500	15,000	0,000
122º	62,50	GUILHERME CAMARGO CURSINO DA CRUZ	26399	35,000	12,500	15,000	0,000
123º	62,50	RAFAEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES	22014	35,000	10,000	17,500	0,000
124º	62,50	MIRIAN CAVALCANTE BRITO LUCAS	26665	32,500	22,500	7,500	0,000
125º	62,50	LUANA CRISTINA IVO	25236	32,500	22,500	7,500	0,000
126º	62,50	WAGNER LUIS DOS SANTOS	25477	32,500	20,000	10,000	0,000
127º	62,50	JOSEANE ANTUNES MANCILHA FERRARI	20340	32,500	17,500	12,500	0,000
128º	62,50	MICHAEL DIEGO DE ARAUJO	25587	32,500	17,500	12,500	0,000
129º	62,50	THIAGO FERREIRA DE CAMPOS	21432	32,500	17,500	12,500	0,000
130º	62,50	ARIANE APARECIDA VIEIRA	26878	32,500	17,500	12,500	0,000
131º	62,50	ANA CAROLINA MORAES	24886	32,500	17,500	12,500	0,000
132º	62,50	DAVI ROCHA COSTA	23148	32,500	15,000	15,000	0,000
133º	62,50	JEFERSON CONSOLI HAUTZ	26923	32,500	15,000	15,000	0,000
134º	62,50	FERNANDO SOARES CANDIAL	26507	30,000	15,000	17,500	0,000
135º	62,50	CLARA PAIVA DE OLIVEIRA CARLOS	26254	27,500	25,000	10,000	0,000
136º	62,50	AUGUSTO PEREIRA SWAID	23417	27,500	20,000	15,000	0,000
137º	62,50	FLAVIA REGINA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	26739	27,500	20,000	15,000	0,000
138º	62,50	RAFAELA RAMOS SIQUEIRA	22462	27,500	20,000	15,000	0,000
139º	62,50	LISBETH ANGEL NOGUEIRA	21610	27,500	17,500	17,500	0,000
140º	62,50	KELLY LUANA GONCALVES DE SOUZA	23775	27,500	17,500	17,500	0,000
141º	62,50	ELENILDA PEREIRA FERRAZ	25139	27,500	15,000	20,000	0,000
142º	62,50	MARCOS VINICIUS D AVANZO	25232	25,000	22,500	15,000	0,000
143º	62,50	GABRIEL DA SILVA MORAES	21907	25,000	22,500	15,000	0,000
144º	62,50	MARCIO HENRIQUE DA SILVA	26685	25,000	17,500	20,000	0,000
145º	62,50	OSANA LOURENCO DE SOUZA ESTEVAO	24079	25,000	17,500	20,000	0,000
146º	61,00	REJIANE ALVES DOS SANTOS ROCHA	20336	30,000	22,500	7,500	1,000
147º	61,00	JOAO BOSCO DE ABREU	25715	30,000	20,000	10,000	1,000
148º	61,00	LUCIANO EDSON LOPES	23455	30,000	20,000	10,000	1,000
149º	61,00	DANIELE ARAUJO RAMOS CRUZ	20886	30,000	20,000	10,000	1,000
150º	61,00	THABATA CHIMENTE LEITE HONORIO	22040	30,000	15,000	15,000	1,000
151º	61,00	FELIPE BOLANHO DA ROSA ANDRADE	22869	27,500	20,000	12,500	1,000
152º	61,00	RICARDO ALEXANDRE PAIVA	20122	22,500	20,000	17,500	1,000
153º	60,50	RONILDO ANTONIO MARTINS	21252	27,500	20,000	10,000	3,000
154º	60,00	CLARISSA TRASSI SIQUEIRA	26372	37,500	15,000	7,500	0,000
155º	60,00	BRUNA DENIZ DE SOUZA	21219	35,000	17,500	7,500	0,000
156º	60,00	ELAINE CRISTINA ALMEIDA FERREIRA	27533	35,000	15,000	10,000	0,000
157º	60,00	KELLY CRISTINA SANTOS GONCALVES	26083	32,500	17,500	10,000	0,000
158º	60,00	ANDREIA ALINE PEREIRA	25159	32,500	17,500	10,000	0,000

159º	60,00	DANIELE PEREIRA DA SILVA	20797	32,500	17,500	10,000	0,000
160º	60,00	PAOLA BARBOSA PAULA	21598	32,500	17,500	10,000	0,000
161º	60,00	ERICA APARECIDA DE PAULA	22071	32,500	15,000	12,500	0,000
162º	60,00	REGINALDO ANDRE ROSA	20586	32,500	15,000	12,500	0,000
163º	60,00	EMANUELLE CRISTIANE ELEUTERIO DE SOUSA	27514	32,500	15,000	12,500	0,000
164º	60,00	JEAN PHELIPE MADALENA	25323	32,500	15,000	12,500	0,000
165º	60,00	BRUNO AUGUSTO LAZARI MAIA	21882	32,500	15,000	12,500	0,000
166º	60,00	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS	21524	30,000	20,000	10,000	0,000
167º	60,00	FABIANO BRAGHETTA DE SOUSA	21940	30,000	20,000	10,000	0,000
168º	60,00	FELIPE MARIA DOS SANTOS	20493	30,000	20,000	10,000	0,000
169º	60,00	RODRIGO WOOD DE PAIVA LADEIA	22588	30,000	17,500	12,500	0,000
170º	60,00	FABRICIO DA SILVA COSTA	20477	30,000	17,500	12,500	0,000
171º	60,00	FERNANDO CRISTOVAO DE JESUS DA SILVA	26646	30,000	15,000	15,000	0,000
172º	60,00	CALEBE MARK SIQUEIRA	22384	27,500	22,500	10,000	0,000
173º	60,00	CRISTIANO MECCHI LOTO	23040	27,500	22,500	10,000	0,000
174º	60,00	JANAINA PEREIRA DE SOUZA	24380	27,500	22,500	10,000	0,000
175º	60,00	ROGERIO DONISETI MARTINS	20451	27,500	20,000	12,500	0,000
176º	60,00	MARCIA ANDREIA ALVES DE SIQUEIRA	22043	27,500	20,000	12,500	0,000
177º	60,00	FRANCISCO NEY PAZ NASCIMENTO	26605	27,500	20,000	12,500	0,000
178º	60,00	THAIS SILVA BARBARESCO	23291	27,500	20,000	12,500	0,000
179º	60,00	JANILDA APARECIDA CIPRIANO	26411	27,500	17,500	15,000	0,000
180º	60,00	GESSICA CAROLINE BARBOSA DA SILVA	25151	27,500	17,500	15,000	0,000
181º	60,00	FLAVIO AURELIO DE SOUZA VASCONCELOS	21133	25,000	20,000	15,000	0,000
182º	60,00	DAYSE LANE LOPES RIBEIRO	24804	25,000	17,500	17,500	0,000
183º	60,00	BRUNO APARECIDO DOS SANTOS PEREIRA	26525	25,000	15,000	20,000	0,000
184º	58,50	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA NEVES SANTOS	27368	35,000	15,000	7,500	1,000
185º	58,50	ELIANE DE PAULA MARQUES DOS SANTOS	25007	32,500	15,000	10,000	1,000
186º	58,50	CRISTIANE ISABEL DE OLIVEIRA	20480	30,000	17,500	10,000	1,000
187º	58,50	PEDRO MATHEUS REGIS DE OLIVEIRA	24847	30,000	15,000	12,500	1,000
188º	58,50	DOUGLAS GABRIEL FERREIRA	24624	27,500	20,000	10,000	1,000
189º	58,50	EDILSON RODRIGUES RESENDE	20362	25,000	22,500	10,000	1,000
190º	58,50	WILLIAM OLIVEIRA LIMA	20351	25,000	15,000	17,500	1,000
191º	57,50	MARIA TERESA XAVIER	25627	27,500	17,500	12,500	0,000
192º	57,50	MARIA APARECIDA DA SILVA	25249	27,500	17,500	12,500	0,000
193º	57,50	TATIANA APARECIDA DE SOUZA	27138	37,500	15,000	5,000	0,000
194º	57,50	JULIO GOMES MAGALHAES	21239	35,000	12,500	10,000	0,000
195º	57,50	ARILSON DE DEUS FREITAS DA SILVA	22250	32,500	15,000	10,000	0,000
196º	57,50	DANIEL FARIAS DOS SANTOS	26284	32,500	15,000	10,000	0,000
197º	57,50	FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS	24752	32,500	12,500	12,500	0,000
198º	57,50	WILSON JOSE DA SILVA	20740	32,500	12,500	12,500	0,000
199º	57,50	RUBENS DA SILVA ANDRE JUNIOR	25333	30,000	17,500	10,000	0,000
200º	57,50	EDSON FERREIRA MAGALHAES	20428	30,000	17,500	10,000	0,000
201º	57,50	DAVID RIBEIRO COSTA	27431	30,000	17,500	10,000	0,000
202º	57,50	FABIO NUNES GERALDO	27130	30,000	17,500	10,000	0,000
203º	57,50	TILLA REMUSZKA GARBELOTI	24650	30,000	15,000	12,500	0,000
204º	57,50	DALVA ELI PEIXE BATISTA	24361	30,000	12,500	15,000	0,000
205º	57,50	JADY NADIA DA SILVA MEDEIROS	20854	30,000	12,500	15,000	0,000
206º	57,50	ADRIANO GARCIA DE ALENCAR	21885	30,000	12,500	15,000	0,000
207º	57,50	ERICO AMARAL DE OLIVEIRA	23735	27,500	22,500	7,500	0,000
208º	57,50	THIAGO SALDANHA ASSIS	22468	27,500	20,000	10,000	0,000
209º	57,50	ADRIANA WANZILER PEREIRA	23508	27,500	20,000	10,000	0,000
210º	57,50	LAIS DE SOUZA SANTOS	26383	27,500	20,000	10,000	0,000
211º	57,50	VLADIMIR ANDRADE MORERA	22727	27,500	17,500	12,500	0,000
212º	57,50	EMANUEL MEDEIROS MARQUES DE SOUSA	24297	27,500	17,500	12,500	0,000
213º	57,50	DEBORA DE ANDRADE SOUZA	22683	27,500	17,500	12,500	0,000
214º	57,50	RACHEL PREIRA DE SOUZA	22867	27,500	15,000	15,000	0,000
215º	57,50	JORGE DO NASCIMENTO GARCIA	21221	27,500	15,000	15,000	0,000
216º	57,50	GLENDA ALEXIA DA SILVA BARBOSA	24438	27,500	15,000	15,000	0,000
217º	57,50	NOEL FARIAS DE OLIVEIRA	23990	25,000	22,500	10,000	0,000
218º	57,50	LUCAS LOPES MANTOVANI	21506	25,000	22,500	10,000	0,000
219º	57,50	LIZARDO DAVID PIÑA NUÑEZ	25291	25,000	20,000	12,500	0,000
220º	57,50	CRISLAINE MOREIRA GESTEIRA DIAS	26500	25,000	20,000	12,500	0,000
221º	57,50	LIERNER ESTEVAM DE MACEDO	26696	25,000	20,000	12,500	0,000
222º	57,50	ALBENE PEREIRA DOS SANTOS	25340	25,000	17,500	15,000	0,000
223º	57,50	MARCIA APARECIDA DE SIQUEIRA	21178	25,000	17,500	15,000	0,000
224º	57,50	HELIO CESAR ROMERO PERES	22570	25,000	15,000	17,500	0,000
225º	57,50	GISELE CRISTINA RIBEIRO BONIFACIO	25025	25,000	15,000	17,500	0,000
226º	57,50	ROBERTO EGIDIO DA SILVA MELLO	22433	25,000	15,000	17,500	0,000
227º	57,50	TANIA APARECIDA DE SOUZA	24829	22,500	20,000	15,000	0,000
228º	57,50	TIAGO RAMOS SIMAO	25500	22,500	17,500	17,500	0,000
229º	57,50	KARINA NOBREGA CURSINO	26352	22,500	15,000	20,000	0,000
230º	57,50	MICHELE CRISTIANE DE SIQUEIRA PAIVA	26487	20,000	20,000	17,500	0,000
231º	57,50	LUCAS RIBEIRO PAZ	25650	20,000	20,000	17,500	0,000
232º	57,50	BRUNO EMERSON SABINO	26214	20,000	17,500	20,000	0,000
233º	56,00	JUSSIE DE MELO DE CAMPOS	22299	30,000	17,500	7,500	1,000
234º	56,00	JULIANA MARCONDES SANTOS RODRIGUES	20377	27,500	20,000	7,500	1,000
235º	56,00	ANDERSON FERNANDES DE CAMARGO	23326	27,500	17,500	10,000	1,000
236º	56,00	RODRIGO DE SOUSA SIQUEIRA	23737	22,500	17,500	15,000	1,000
237º	55,00	DANIEL CHISTE PONTES	24633	35,000	17,500	2,500	0,000
238º	55,00	ELIANA PLANCHEZ FEDATO	27391	32,500	15,000	7,500	0,000
239º	55,00	AMANDA DOS SANTOS CRUZ	22707	32,500	15,000	7,500	0,000
240º	55,00	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	22381	32,500	12,500	10,000	0,000
241º	55,00	MELISSA RAMOS REIS	25386	30,000	17,500	7,500	0,000
242º	55,00	TIAGO MORAES DE SOUZA	22814	30,000	17,500	7,500	0,000
243º	55,00	GISELE FIGUEIREDO	23128	30,000	17,500	7,500	0,000
244º	55,00	DAVID MARCIO DE REZENDE MACRINA	25031	30,000	15,000	10,000	0,000
245º	55,00	PATRICIA MORITZ SOARES COSTA	27293	30,000	15,000	10,000	0,000
246º	55,00	THIAGO HENRIQUE SOARES DA SILVA	27307	30,000	15,000	10,000	0,000
247º	55,00	THALLES EDUARDO SANTOS SILVA	25219	30,000	15,000	10,000	0,000
248º	55,00	ANA CAROLINA COIMBRA DOS SANTOS	24531	30,000	12,500	12,500	0,000
249º	55,00	ANTONIO CARLOS DE SIQUEIRA JUNIOR	21630	30,000	12,500	12,500	0,000
250º	55,00	BRUNA DA SILVA SAN JUAN	21744	30,000	12,500	12,500	0,000
251º	55,00	ODAIR CARLOS PEREIRA FILHO	21877	27,500	17,500	10,000	0,000
252º	55,00	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	26866	27,500	17,500	10,000	0,000
253º	55,00	SUZI ELLEN MANOEL DE PAULA	22057	27,500	17,500	10,000	0,000
254º	55,00	GRIMALDE TELES LEITE	26044	27,500	15,000	12,500	0,000
255º	55,00	TAIGUARA JOSE MONTEIRO DE GODOI	25312	27,500	15,000	12,500	0,000
256º	55,00	GLAUCIMAR BATISTA NASCIMENTO	24281	27,500	15,000	12,500	0,000
257º	55,00	JOSE ALENCAR DE OLIVEIRA CURSINO DOS SANTOS	27330	27,500	15,000	12,500	0,000
258º	55,00	MICHAEL PACHECO LOPES DE OLIVEIRA	20412	27,500	12,500	15,000	0,000
259º	55,00	ANDREIA MACEDO OLIVEIRA FELIZARDO	21854	25,000	22,500	7,500	0,000
260º	55,00	JESSICA LUCIENE DE MORAES MACHADO	22508	25,000	20,000	10,000	0,000
261º	55,00	AUGUSTO MARIN NETO	24629	25,000	20,000	10,000	0,000
262º	55,00	LILA ELENA DA SILVA	24307	25,000	17,500	12,500	0,000
263º	55,00	ADILSON RODRIGUES	22237	25,000	15,000	15,000	0,000
264º	55,00	GERVAZIO RODRIGUES DA SILVEIRA	20912	25,000	12,500	17,500	0,000
265º	55,00	LUIZ FERNANDO GOMES LOMONACO	22418	25,000	12,500	17,500	0,000
266º	55,00	ANDERSON JOSE ANDRADE DA SILVA	23235	22,500	17,500	15,000	0,000
267º	55,00	ANDRE CLEMENTE CAMARGO CAVALCANTI	23643	22,500	17,500	15,000	0,000
268º	55,00	FABIO DE CASTRO	25383	22,500	12,500	20,000	0,000

269º	55,00	ALEXANDRE RODOLFO MELINO GOMES	23522	20,000	20,000	15,000	0,000
270º	55,00	ANEDE BARBOSA GARCIA NAKAUE	23939	20,000	17,500	17,500	0,000
271º	55,00	SILVIO LUIZ CUGINI CAMPOS	21200	20,000	17,500	17,500	0,000
272º	55,00	JULIANO GONCALVES DA SILVA	22265	20,000	15,000	20,000	0,000
273º	55,00	SILVIO LUIS SANT ANA JUNIOR	24241	20,000	12,500	22,500	0,000
274º	55,00	BENEDITO WALMIR NOGUEIRA	24415	17,500	25,000	12,500	0,000
275º	53,50	TATIANA BARSALINI ROCHA	26265	27,500	17,500	7,500	1,000
276º	53,50	CRISTIANE MARIA FERREIRA ASSIS	23820	27,500	15,000	10,000	1,000
277º	53,50	WILLIAM RODOLFO MARIANO	22884	27,500	15,000	10,000	1,000
278º	53,50	ROSANA FONSECA VILELA RAMOS	23459	27,500	10,000	15,000	1,000
279º	53,50	ROGERIO RODRIGUES	24257	25,000	17,500	10,000	1,000
280º	52,50	FERNANDO LOPES DOS SANTOS	25391	35,000	12,500	5,000	0,000
281º	52,50	CIBELE CRISTINA ANDRADE SILVA	21434	32,500	15,000	5,000	0,000
282º	52,50	PAULO CEZAR MARTINS DE OLIVEIRA	21961	32,500	12,500	7,500	0,000
283º	52,50	LUCAS DE OLIVEIRA	24459	30,000	17,500	5,000	0,000
284º	52,50	SAMUEL LEITE DOS SANTOS	27057	30,000	15,000	7,500	0,000
285º	52,50	EMANOEL FRANCISCO DE LIMA	26767	30,000	12,500	10,000	0,000
286º	52,50	TAMARA APARECIDA AMORIM IZABEL	27082	30,000	12,500	10,000	0,000
287º	52,50	GILBERTO PERNA JUNIOR	25837	27,500	17,500	7,500	0,000
288º	52,50	REGIANE SOUSA DE OLIVEIRA	23290	27,500	17,500	7,500	0,000
289º	52,50	LAIS ALINE SILVA	21483	27,500	17,500	7,500	0,000
290º	52,50	JOSE AMILTON BARBOSA DOS SANTOS	25309	27,500	15,000	10,000	0,000
291º	52,50	ANDERSON MENDES PAZ	22280	27,500	15,000	10,000	0,000
292º	52,50	SUELI LOPES DOS SANTOS	27507	27,500	15,000	10,000	0,000
293º	52,50	PRISCILA MERQUIADES FERNANDES TRISTAO	21730	27,500	15,000	10,000	0,000
294º	52,50	DIMAS DONIZETE HOFACKER WUO	23897	27,500	15,000	10,000	0,000
295º	52,50	JOAO CARLOS DA COSTA RODRIGUES	21883	27,500	15,000	10,000	0,000
296º	52,50	GISLENE DIANA MORAIS VELHO	25532	27,500	15,000	10,000	0,000
297º	52,50	LIVIA MARIANA MARCOS DOS SANTOS	21954	27,500	15,000	10,000	0,000
298º	52,50	ANDRESSA CAROLINE FIDENCIO	22466	27,500	12,500	12,500	0,000
299º	52,50	FABIANO NASCIMENTO GRAMARIN	24888	27,500	10,000	15,000	0,000
300º	52,50	EDIPO LUIS APARECIDO RODRIGUES CANDIDO	23507	25,000	22,500	5,000	0,000
301º	52,50	ALESSANDRA DE FRANCA PEREIRA	21874	25,000	20,000	7,500	0,000
302º	52,50	ALEXSANDRO DOS REIS	25566	25,000	20,000	7,500	0,000
303º	52,50	ANDREZA RAFAELA PRADA BARBAROSSI	26897	25,000	20,000	7,500	0,000
304º	52,50	CLAUDIA SOUZA ROSA	25582	25,000	20,000	7,500	0,000
305º	52,50	RENATO DA SILVA OLIVEIRA - PD	20541	25,000	17,500	10,000	0,000
306º	52,50	CAIQUE CORREA DOS SANTOS	22117	25,000	17,500	10,000	0,000
307º	52,50	ADRIANA DA SILVA ARAUJO	25974	25,000	15,000	12,500	0,000
308º	52,50	PATRICIA DOURADO SURICA LIMA	26097	25,000	15,000	12,500	0,000
309º	52,50	CLAUDIO REIS DE CARVALHO	23346	25,000	15,000	12,500	0,000
310º	52,50	PRISCILA CIBELE DE OLIVEIRA	23724	25,000	15,000	12,500	0,000
311º	52,50	THIAGO CARVALHO SANTOS	26241	25,000	15,000	12,500	0,000
312º	52,50	JULIANA MARCELA PEREIRA SOBRINHO	23517	25,000	15,000	12,500	0,000
313º	52,50	LUCIO RODOLFO COSTA	21969	25,000	12,500	15,000	0,000
314º	52,50	NILTON MAURO DA COSTA	27116	25,000	12,500	15,000	0,000
315º	52,50	CLAUDIA DAS GRACAS DE SIQUEIRA MARQUES DOS SANTOS	21839	22,500	20,000	10,000	0,000
316º	52,50	LAERCE HASMANN JUNIOR	23604	22,500	20,000	10,000	0,000
317º	52,50	GABRIELA ALVARENGA DE ABREU	23104	22,500	20,000	10,000	0,000
318º	52,50	MATEUS DA COSTA E SILVA	22368	22,500	17,500	12,500	0,000
319º	52,50	ELISA MARA DA SILVA LAURENTINO	25063	22,500	15,000	15,000	0,000
320º	52,50	GISELE DOS SANTOS NASCIMENTO ALVES	26125	20,000	20,000	12,500	0,000
321º	52,50	JOSE FELIPE DE LIMA SILVA	23638	20,000	17,500	15,000	0,000
322º	51,00	FABIO ALEXANDRE DE MORAES	26145	27,500	12,500	10,000	1,000
323º	51,00	MAGDA DE FREITAS BATISTA	23268	27,500	10,000	12,500	1,000
324º	51,00	IVETE MARIANO	24500	25,000	17,500	7,500	1,000
325º	51,00	ARETUZA LIMA ROSSI RIBEIRO	21184	25,000	15,000	10,000	1,000
326º	51,00	FRANCINE PATRICIA DA SILVA	21993	25,000	12,500	12,500	1,000
327º	51,00	BRUNA APARECIDA DE MEDEIROS LANFREDI	20034	25,000	12,500	12,500	1,000
328º	51,00	ANDRE LUIZ PRADO PEREIRA	23890	22,500	20,000	7,500	1,000
329º	51,00	JOSE GUILHERME MOREIRA CESAR	23899	20,000	17,500	12,500	1,000
330º	51,00	ALEXANDRA CLAUDIA GONCALVES DE SOUZA	22616	20,000	15,000	15,000	1,000
331º	50,00	ELISABETE DE LIMA FERREIRA	21903	30,000	17,500	2,500	0,000
332º	50,00	MARIA ALINE DOS SANTOS	26363	30,000	15,000	5,000	0,000
333º	50,00	MARCO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	25549	30,000	12,500	7,500	0,000
334º	50,00	MANOLO ESTEFANO VICENTE	25567	30,000	12,500	7,500	0,000
335º	50,00	ALINE DOS SANTOS RIBEIRO	27422	30,000	12,500	7,500	0,000
336º	50,00	ANDERSON FELIX DA CRUZ ASSIS	21418	30,000	5,000	15,000	0,000
337º	50,00	AMANDA SANCHEZ FERREIRA DE SOUZA	26564	27,500	17,500	5,000	0,000
338º	50,00	MARIA CLARA MONTEIRO LUKASCHECK	22376	27,500	17,500	5,000	0,000
339º	50,00	MAURO APARECIDO MIGUEL	24887	27,500	15,000	7,500	0,000
340º	50,00	FERNANDO DE OLIVEIRA PASSOS	21816	27,500	15,000	7,500	0,000
341º	50,00	ANDRE LUIS TRISTAO	21716	27,500	15,000	7,500	0,000
342º	50,00	FELIPE AURICCHIO AMARAL MARQUES DOS SANTOS	21769	27,500	15,000	7,500	0,000
343º	50,00	ELAINE ROCHA DA SILVA	26827	27,500	12,500	10,000	0,000
344º	50,00	ANGELA GUEDES DOS SANTOS	26913	27,500	12,500	10,000	0,000
345º	50,00	KARLUZE DE SIQUEIRA CARDOSO - PD	23474	27,500	12,500	10,000	0,000
346º	50,00	LETICIA AMARAL	22073	25,000	22,500	2,500	0,000
347º	50,00	ALISON FILIPE BRETANHA DOS SANTOS OLIVEIRA	22049	25,000	20,000	5,000	0,000
348º	50,00	DIEGO PEREIRA DA SILVA	21351	25,000	17,500	7,500	0,000
349º	50,00	PRISCILA MARIA CRUZ	20650	25,000	17,500	7,500	0,000
350º	50,00	ALEXANDRE ANTONIO SOBRAL DE OLIVEIRA	26761	25,000	15,000	10,000	0,000
351º	50,00	LUIZ HENRIQUE DE LIMA	21915	25,000	15,000	10,000	0,000
352º	50,00	THOMAS ALEXSANDER ALVES EUGENIO	26075	25,000	15,000	10,000	0,000
353º	50,00	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	22028	25,000	12,500	12,500	0,000
354º	50,00	MOISES MARCIO ALVES DOS SANTOS	22421	25,000	12,500	12,500	0,000
355º	50,00	RICARDO ROGGERI CHAGAS TEIXEIRA	23995	25,000	12,500	12,500	0,000
356º	50,00	SORAIA CORTEZ DO PRADO	21797	22,500	17,500	10,000	0,000
357º	50,00	WANDERLEY BARBAROSSA JUNIOR	25103	22,500	17,500	10,000	0,000
358º	50,00	JOAO VIRGILIO DOS SANTOS JUNIOR	25087	22,500	15,000	12,500	0,000
359º	50,00	SHEILA BUENO DA ROSA AZEVEDO	26626	22,500	12,500	15,000	0,000
360º	50,00	DIEGO DOS SANTOS RIBEIRO	22241	20,000	17,500	12,500	0,000
361º	50,00	GUILHERME MESQUITA DE SOUSA MARQUARDT	22775	20,000	15,000	15,000	0,000
362º	50,00	SILVIA REGINA DA SILVA	24429	17,500	20,000	12,500	0,000

PROFESSOR – ARTES – PD

Class.	Nota	Nome	Inscr.	C.Esp.	L.Port.	C.Legis	Título
1º	57,50	VANIA FREIRE DOS SANTOS	25424	30,000	17,500	10,000	0,000

PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - PD

Class.	Nota	Nome	Inscr.	C.Esp.	L.Port.	C.Legis	Título
1º	52,50	RENATO DA SILVA OLIVEIRA	20541	25,000	17,500	10,000	0,000
2º	50,00	KARLUZE DE SIQUEIRA CARDOSO	23474	27,500	12,500	10,000	0,000

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Jacareí/SP, 18 de abril de 2016.
Hamilton Ribeiro Mota
Prefeito

Alvarás

A Secretaria de Saúde, atendendo o artigo 14º da Portaria CVS 4 de 21 de Março de 2011, retificado em 31 de março de 2011, faz público que concedeu licença de funcionamento aos seguintes estabelecimentos:
Nº 352440201-521-000268-1-6
Protocolo nº 102667/16
Concedido: 13/04/2016
Atividade: Armazéns Gerais – Emissão de Warrants
Firma: J D dos Reis Junior Logistica EPP (Armazém e Transportadora)
End: Avenida Industrial, 697 – Jardim Emilia
Responsável Legal: José Darcilio dos Reis Junior
Nº 352440201-863-000319-1-7
Protocolo nº 102697/16
Concedido: 13/04/2016
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
Firma: Ariny Serviços Medicos S/C Ltda
End: Rua Franz de Castro Holzwarth, 103 – Sala 314 a 316 – Jardim Pereira do Amparo
Responsável Técnico: Aristeu Haroldo Kimio Mizuta
Nº 352440201-863-001233-1-5
Protocolo nº 102499/16
Concedido: 13/04/2016
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
Firma: Ivania de Fatima Fernandes de Moraes
End: Rua Franz de Castro Holzwarth, 57 – Sala 101 - Jardim Pereira do Amparo
Responsável Técnico: Ivania de Fatima Fernandes de Moraes
Nº 352440201-863-000317-1-2
Protocolo nº 102698/16
Concedido: 13/04/2016
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
Firma: Gote – Grupo de Ortopedia e Traumatologia Ltda - EPP
End: Avenida Edouard Six, 47 – Sala 01 – Jardim Paraíba
Responsável Técnico: Gerson Vielas Alves
Nº 352440201-863-000223-1-4
Protocolo nº 101511/16
Concedido: 13/04/2016
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Firma: Clinifor – Clinica de Fraturas e Ortopedia S/C Ltda
End: Rua Antonio Afonso, 138 - Centro
Responsável Técnico: Sergio Pedro Lapinha
Nº 352440201-561-033716-1-1
Protocolo nº 102597/15
Concedido: 13/04/2016
Atividadade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Firma: João Marcos Barboza
End: Rua Mário Moraes, 113 – Parque Meia Lua
Responsável Legal: João Marcos Barboza
Nº 352440201-863-001093-1-2
Protocolo nº 102384/16
Concedido: 13/04/2016
Atividadade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
Firma: Aguida Elena Bergamo Fernandes Cambauva
End: Rua Antônio Nunes de Moraes, 20 – Sala 02 – Jardim Pereira do Amparo
Responsável Técnico: Aguida Elena Bergamo Fernandes Cambauva

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - C.E.V.S.
Nº 352440201-360-000046-2-6
Protocolo nº 103351/16
Concedido: 08/04/2016
Atividade: Captação, tratamento e distribuição de água
Firma: Tenda Atacado Ltda
End: Praça Charles Gates, 90 – Comércio 02 – Córrego Seco
Responsável Técnico: Osmar Rodrigues Junior

BAIXA DE RESPONSABILIDADES TÉCNICAS
Nº Processo: 103293/16
Atividade: Laboratórios clínicos
Firma: Unimed Serviços de Diagnóstiocs Ltda
End: Pça dos Três Poderes, 34 – Centro
Responsável Técnico: Gabriela de Oliveira Guimarães Toledo

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICAS
Nº Processo: 10992/16
Deferido: 07/04/2016
Atividade: Clinica ambulatório
Firma: UNEP Serviços Médicos Ltda
End: Rua Antonio Afonso, 144 – Centro
Responsável Técnico: Claudio José Vieira de Salles Pupo

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS
Nº 3419/2016 Reni de Almeida
Conclusão: Auto de Infração Nº 1139/2016 e Auto de Imposição de Penalidade Nº 2234/2016: Advertência.
Nº-7130/2016 José Benedito dos Santos
Conclusão: Auto de Infração Nº1262/2016 e Auto de Imposição de Penalidade Nº 2289/2016: Advertência.
Nº 7081/2016 Julia A. S. Pedro
Conclusão: Auto de Infração Nº 1275/2016 e Auto de Imposição de Penalidade Nº 2258/2016: Advertência.
Nº-7075/2016 João Valdinei da Silva
Conclusão: Auto de Infração Nº 1283/2016 e Auto de Imposição de Penalidade Nº 2309/2016: Advertência.
Nº 7078/2016 Edivete Rubio Fonseca
Conclusão: Auto de Infração Nº 1267/2016 e Auto de Imposição de Penalidade Nº 2307/2016: Advertência.
Nº 7057/2016 Maria Madalena Souza Nascimento
Conclusão: Auto de Infração Nº 1145/2016 e Auto de Imposição de Penalidade Nº 2156/2016: Advertência.
Nº 7056/2016 Emilio Espindola
Conclusão: Auto de Infração Nº 1204/2016 e Auto de Imposição de Penalidade Nº 2281/2016: Advertência.
Nº 7513/2016 José Lemos de Araujo
Conclusão: Auto de Infração Nº 1335/2016 e Auto de Imposição de Penalidade Nº 2285/2016: Advertência.
Nº 7072/2016 Natalino Lima de Oliveira
Conclusão: Auto de Infração Nº 1192/2016 e Auto de Imposição de Penalidade Nº 2283/2016: Advertência.
Nº 4509/2016 Vera Lucia Lemes
Conclusão: Auto de Infração Nº 1153/2016 e Auto de Imposição de Penalidade Nº 2249/2016: Advertência.
Nº 5734/2016 Ana Fabiola Souza Santos
Conclusão: Auto de Infração Nº 1143/2016 e Auto de Imposição de Penalidade Nº 2286/2016: Advertência.

TERMO DE ORIENTAÇÃO N° 13605/2016
Pelo presente Termo de Orientação a SHEILA DA SILVA MEDEIROS, RG 250150761, residente à Rua Souza Andrade, 104 – Villa Branca, Jacareí/SP, CEP 12301-230, proprietária do imóvel sito a Rua Norival Soares, s/n°, Cidade Salvador, Jacareí/SP, fica a orientada instruída a cumprir as exigências fiscais relacionadas a seguir:
- Providenciar capina e limpeza na calçada, além da remoção de todo material em desuso acumulado e lixo no imóvel de sua propriedade, sito à Norival Soares, s/n°, Cidade Salvador, Jacareí/SP, a fim de evitar proliferação de vetores de doenças e incomodo à vizinhança.
Lei Estadual 12342/98 – artigo 364, item III.
Prazo de atendimento: imediato.
O não atendimento às orientações deste Termo implica em autuação prevista na Legislação Sanitária Vigente (Lei Estadual 10.083/1998).
Jacareí, 8 de abril de 2016.
Autoridade Sanitária Emerson Almeida Lima, credencial 26164.

TERMO DE ORIENTAÇÃO Nº 13996/2016
Pelo presente Termo de Orientação a **Aristides dos Santos Martins**, residente à Rua José Guardia Neto, 44 – Jardim Altos de Santana, com atividade residência, fica o orientado instruído a cumprir as exigências fiscais relacionadas a segui:
- Providenciar solução para toda estrutura passível de acúmulo de água, a fim de evitar a proliferação do mosquito transmissor da dengue;
- Demonstrar a este Departamento por meio de fotos / e ou agendamento de vistoria, medidas adotadas na prevenção da proliferação do mosquito.
Prazo de Atendimento: imediato para o(s) item(ns): acima
O não atendimento às orientações deste Termo implica em autuação prevista na Legislação Sanitária vigente (Lei 10.083/1998).
Jacareí, 13 de Abril de 2016.
Autoridade Sanitária: Benedito Ribeiro Oliveira - matrícula 25.017
Umberto Ghilarducci Neto - **Diretor DVS**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Palácio da Liberdade

LEI Nº 6.014/2016
Estabelece o horário de atendimento bancário ao público, no Município de Jacareí, de acordo com a Resolução CMN nº 2932/2002 do BACEN.
O VEREADOR ARILDO BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE CONFORMIDADE COM O § 7º DO ARTIGO 43 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Com amparo nas determinações do Banco Central do Brasil – BACEN, fica estabelecido que o horário de atendimento ao público nas agências bancárias do Município de Jacareí será das 10 horas às 16 horas.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 19 DE ABRIL DE 2016.
ARILDO BATISTA - Presidente
AUTOR: VEREADOR ITAMAR ALVES.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 377/2016
Aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às contas do exercício de 2011 da Prefeitura Municipal de Jacareí.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, VEREADOR ARILDO BATISTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO QUE:
1 - De acordo com o artigo 26, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Jacareí, compete ao Presidente da Câmara interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno;
2 - A Constituição Federal, por força do art. 31, § 1º, dispõe que o controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado;
3 - A Constituição Federal, em seu art. 31, § 2º, prescreve que o parecer prévio do Tribunal de Contas sobre as contas, que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal;
4 - A Lei Orgânica do Município de Jacareí, em seu art. 28, inciso VII, alínea “a”, dispõe que o parecer do Tribunal somente deixará de prevalecer por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara;
5 - A parte final do § 4º do art. 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí dispõe que o parecer do Tribunal de Contas será rejeitado pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara;
6 – O art. 28, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Jacareí dispõe que o prazo máximo para deliberação sobre o parecer do Tribunal de Contas será de 60 (sessenta) dias de seu recebimento;
7 - O art. 132 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí prevê, em seu § 1º, que a Câmara terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para julgar as contas do Prefeito e, em seu § 2º, que esse parecer só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara;
8 – Foram concedidas as oportunidades de defesa e contraditório legalmente cabíveis ao caso;
9 – Encontra-se expirado o prazo para cumprimento de etapas referentes à tramitação do parecer contidas no art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí;
10 – Todos os atos praticados estão devidamente registrados nos autos do Processo nº 210/2015, de 14 de dezembro de 2015, do Legislativo; e
Considerando finalmente que o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo opinou pela rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Jacareí referentes ao exercício de 2011,
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Ficam rejeitadas, de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as contas da Prefeitura Municipal de Jacareí relativas ao exercício de 2011, nos termos do art. 31, § 2º, da Constituição Federal, do art. 28, inciso VII, alíneas “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município de Jacareí, e dos arts. 122, § 4º, e 132, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Jacareí, 7 de abril de 2016.
ARILDO BATISTA - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 378/2016
Aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Jacareí.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, VEREADOR ARILDO BATISTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO QUE:
1 - De acordo com o artigo 26, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Jacareí, compete ao Presidente da Câmara interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno;
2 - A Constituição Federal, por força do art. 31, § 1º, dispõe que o controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado;
3 - A Constituição Federal, em seu art. 31, § 2º, prescreve que o parecer prévio do Tribunal de Contas sobre as contas, que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal;
4 - A Lei Orgânica do Município de Jacareí, em seu art. 28, inciso VII, alínea “a”, dispõe que o parecer do Tribunal somente deixará de prevalecer por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara;
5 - A parte final do § 4º do art. 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí dispõe que o parecer do Tribunal de Contas será rejeitado pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara;
6 – O art. 28, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Jacareí dispõe que o prazo máximo para deliberação sobre o parecer do Tribunal de Contas será de 60 (sessenta) dias de seu recebimento;

7 - O art. 132 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí prevê, em seu § 1º, que a Câmara terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para julgar as contas do Prefeito e, em seu § 2º, que esse parecer só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara;
8 – Foram concedidas as oportunidades de defesa e contraditório legalmente cabíveis ao caso;
9 – Encontra-se expirado o prazo para cumprimento de etapas referentes à tramitação do parecer contidas no art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí;
10 – Todos os atos praticados estão devidamente registrados nos autos do Processo nº 211/2015, de 14 de dezembro de 2015, do Legislativo; e
Considerando finalmente que o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo opinou pela rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Jacareí referentes ao exercício de 2012,
Art. 1º Ficam rejeitadas, de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as contas da Prefeitura Municipal de Jacareí relativas ao exercício de 2012, nos termos do art. 31, § 2º, da Constituição Federal, do art. 28, inciso VII, alíneas "a" e "b", da Lei Orgânica do Município de Jacareí, e dos arts. 122, § 4º, e 132, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Jacareí, 7 de abril de 2016.
ARILDO BATISTA - Presidente

PORTARIA Nº 29/2016
Exonera Saara da Silva do cargo público de provimento efetivo de Assistente Jurídico.
ARILDO BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 19 de abril de 2016, de conformidade com o artigo 65 da Lei Complementar n° 13, de 07 de outubro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí e com a Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, **SAARA DA SILVA,** ocupante do cargo público de provimento efetivo de Assistente Jurídico, Referência 10, da Câmara Municipal de Jacareí.
Art. 2º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.
AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Jacareí, 18 de abril de 2016.
ARILDO BATISTA - Presidente

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí-SP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA N.º 048, DE 18 DE ABRIL DE 2016.
O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, DALTON FERRACIOLI DE ASSIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º TORNAR NULA E SEM EFEITO a Concessão de 20% do Adicional de Anuênio a servidora Maria Cristina Vitoriano Martines Penna, Matrícula 94019, publicado no Boletim Oficial de nº 1066 de 02 de Abril de 2016, portaria nº 038 de 29 de Março de 2016.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 18 de abril de 2016.
DALTON FERRACIOLI DE ASSIS
Presidente do SAAE

PORTARIA N.º 049, DE 18 DE ABRIL DE 2016.
O Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, DALTON FERRACIOLI DE ASSIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º CESSAR a designação, do servidor Vanderlei de Sousa Silva, matrícula 723, lotado na Diretoria Técnica de Operações, da função gratificada de Supervisor de Serviços – FG1, nos termos da Lei nº 5.502, de 07 de julho de 2010.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 18 de abril de 2016.
DALTON FERRACIOLI DE ASSIS
Presidente do SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2016.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de diversos pneus.
Encerramento do Credenciamento: até as 23h30 do dia 30/04/2016.
Recebimento das Propostas Comerciais: até às 23h59 do dia 30/04/2016.
Recebimento dos Lances: das 9h até ás 09h30 do dia 04/05/2016.
Informações: Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd Liberdade – Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 202 / 203 / 214 /252.
Edital: www.caixa.gov.br, www.saaejacarei.sp.gov.br
Jacareí, 14 de abril de 2016.
DALTON FERRACIOLI DE ASSIS - Presidente do SAAE-Jacareí.

CONCORRENCIA Nº. 002/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENAS EXTENSÕES DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE COLETORA DE ESGOTO, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
VISITA TÉCNICA: às 9h do dia 11/05/2016.
Caução de Participação: até às 13h30 do dia 17/05/2016.
Recebimento dos envelopes: até as 9h do dia 18/05/2016.
Sessão de abertura: às 9h, na mesma data, em ato público.
Edital: www.saaejacarei.sp.gov.br ou mediante comparecimento ao balcão da Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí - SP - das 08h30 às 13h30, mediante recolhimento da taxa de R$ 5,00 (cinco reais), ou sem custo com apresentação de CD-R ou pendrive.
TELEFONE PARA INFORMAÇÕES: 12-3952-0200, Ramal 252 ou 3954.0202/3954.0203
Jacareí, 14 de abril de 2016.
DALTON FERRACIOLI DE ASSIS - Presidente do SAAE-Jacareí.

EXTRATO DE ATA DE RP Nº. 033/2016.
Edital: 001/2016; Mod: Pregão Eletrônico; Contr; FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP; Obj: RP para aquisição de tampões articulados FºFº dúctil; Valor: R$ 21.225,00; Vigência: 12 meses.
Jacareí, 06 de abril de 2016.
Dalton Ferracioli de Assis - Presidente do SAAE Jacareí.

EXTRATO DE ATA DE RP Nº. 031/2016.
Edital: 003/2016; Mod: Pregão Presencial; Contr; NETSHOP ELETRÔNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME; Obj: RP para aquisição de capacetes de segurança; Valor: R$ 9.300,00; Vigência: 12 meses.
Jacareí, 28 de março de 2016.
Dalton Ferracioli de Assis - Presidente do SAAE Jacareí.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2016 – HOMOLOGAÇÃO.
De acordo com o parecer da(o) pregoeira(o), HOMOLOGO a licitação em epígrafe a favor do(s) fornecedor(es): ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI; COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA – EPP; J. BRILHANTE COMERCIAL LTDA – ME; TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; MOMILLI COMERCIAL LTDA – EPP; ELLO OFFICE & EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.
Jacareí, 15 de abril de 2016.
Dalton Ferracioli de Assis – Presidente do SAAE Jacareí.

1º ADITAMENTO À ATA DE RP Nº. 052/2015.
Edital: 006/2015; Modal: Pregão Eletrônico; Contr: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI; Finalidade: alteração do endereço da Contratada; Alteração: O endereço da empresa Contratada passa de "Av. Dom Pedro I, nº 4397 – Jd Baronesa – Taubaté – SP – Cep 12.091-000" para "Rua Doutor Flávio Bellegarde Nunes, nº 80 – Jardim Paulista – Taubaté – SP – CEP: 12.091-590".
Jacareí, 29 de março de 2015.
Dalton Ferracioli de Assis - Presidente do SAAE - Jacareí.

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 017/2016.
Edital: 047/2015; Modal: Convite; Contr: HIERO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP; Finalidade: Prorrogação do prazo do contrato; Vigência: 15 dias, ficando seu término para o dia 16/04/2016.
Jacareí, 30 de março de 2016.
Dalton Ferracioli de Assis - Presidente do SAAE - Jacareí.

4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 013/2014.
Edital: 005/2013; Modal: Concorrência; Contr: STRÁTEGOS ENGENHARIA, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA; Finalidade: Prorrogação do prazo do contrato; Vigência: 12 meses, ficando seu término para o dia 18/04/2017.
Jacareí, 29 de março de 2016.
Dalton Ferracioli de Assis - Presidente do SAAE - Jacareí.

EXTRATO DE ATA DE RP Nº. 037/2016.
Edital: 025/2015; Mod: Pregão Eletrônico; Contr; ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA; Obj: RP para aquisição de hidrômetros; Valor: R$ 496.605,00; Vigência: 12 meses.
Jacareí, 12 de abril de 2016.
Dalton Ferracioli de Assis - Presidente do SAAE Jacareí.

EXTRATO DE ATA DE RP Nº. 038/2016.
Edital: 025/2015; Mod: Pregão Eletrônico; Contr; CASSIO LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIDRÔMETROS LTDA EPP; Obj: RP para aquisição de hidrômetros; Valor: R$ 8.620,00; Vigência: 12 meses.
Jacareí, 12 de abril de 2016.
Dalton Ferracioli de Assis - Presidente do SAAE Jacareí.

RELATÓRIO – DOAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREÍ
Em atendimento ao Decreto n.º 820/2004 que regulamenta o Programa de Doações à Santa Casa de Misericórdia de Jacareí, autorizado pela Lei n.º 4.740 de 15 de Dezembro de 2003, que autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí a receber, juntamente com as tarifas pagas pelos usuários, doações destinadas a Santa Casa de Misericórdia de Jacareí, conforme segue:

MÊS REFERÊNCIA	DATA REPASSE	VALOR ARRECADADO	VALOR REPASSADO
JANEIRO/2016	03/02/2016	R$ 1.893,36	R$ 1.893,36
FEVEREIRO/2016	04/03/2016	R$ 1.964,20	R$ 1.964,20
MARÇO/2016	08/04/2016	R$ 1.968,36	R$ 1.968,36

Jacareí, 14 de Abril de 2016.
Dalton Ferracioli de Assis – Presidente
José Rafael Teixeira - Diretor Financeiro
Mônica Ap. Bruni de Souza - Gerente de Tesouraria

EXTRATO DE RP
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015.
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Fornecedor: MULTFÁCIL COMERCIAL LTDA – ME.
Ata nº. 041/2015;
Validade: 12/04/2016

Código 2108 – Água sanitária c/ bactericida, alvejante biodegradável, emb c/ 1L.
Quant.= 1500 Lt - Marca Hipervex – Valor Unitário= R$ 1,29.

EXTRATO DE RP
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015.
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Fornecedor: RIVALDO VALÉRIO NETO – EPP.
Ata nº. 042/2015;
Validade: 12/04/2016

Código 2082 – Papel higiênico folha simples, gofrado, 30m x 10cm, fd c/ 64 rolos.
Quant.= 4500 RL - Marca Familiar – Valor Unitário= R$ 0,46.

Código 2108 – Água sanitária c/ bactericida, alvejante biodegradável, emb c/ 1L.
Quant.= 500 Lt - Marca Hipervex – Valor Unitário= R$ 1,35.

EXTRATO DE RP
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015.
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Fornecedor: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.
Ata nº. 039/2015;
Validade: 12/04/2016

Código 2082 – Papel higiênico folha simples, gofrado, 30m x 10cm, fd c/ 64 rolos.
Quant.= 13500 RL - Marca Familiar – Valor Unitário= R$ 0,44.

Código 2083 – Papel toalha, comum de 2 dobras interfolhadas, gofrado, 230cm x 210cm.
Quant.= 2250 Fd - Marca Clarity – Valor Unitário= R$ 6,01.

EXTRATO DE RP
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015.
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Fornecedor: M. S. DE ARAÚJO EIRELI – ME.
Ata nº. 040/2015;
Validade: 12/04/2016

Código 2106 – Detergente líquido para roupas frascos de 1 litro.
Quant.= 2000 Fr - Marca Conde – Valor Unitário= R$ 5,40.

Código 2107 – Desinfetante germicida, bactericida, fungicida, p/ lavagem de roupas, frascos de 1 litro.
Quant.= 2000 Lt - Marca Lysoform – Valor Unitário= R$ 4,81.

EXTRATO DE RP
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015.
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Fornecedor: WOODMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Ata nº. 043/2015;
Validade: 12/04/2016

Código 2083 – Papel toalha, comum de 2 dobras interfolhadas, gofrado, 230cm x 210cm.
Quant.= 750 Fd - Marca Advance – Valor Unitário= R$ 7,82.

EXTRATO DE RP
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015
REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS
Fornecedor: LISTEN SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/S LTDA - ME
Ata nº. 098/2015
Validade : 12/07/2016

Código – 550.021 – Audiometria.
Quant = 235 SERV – Valor Unit.= R$ 11,19.

Código – 550.022 – Hemograma completo.
Quant = 29 SERV – Valor Unit.= R$ 8,56.

Código – 550.023 – Acuidade visual.
Quant = 39 – Valor Unit.= R$ 6,22.

Código – 550.024 – Glicemia de jejum.
Quant = 30 – Valor Unit.= R$ 5,59.

Código – 550.025 – Eletroencefalograma.
Quant = 30 – Valor Unit.= R$ 24,86.

Código – 550.026 – Eletrocardiograma.
Quant = 30 – Valor Unit.= R$ 21,13.

Código – 550.027 – Sorologia Hepatite A.
Quant = 39 – Valor Unit.= R$ 24,61.

Código – 550.028 – Sorologia Hepatite B.
Quant = 2 – Valor Unit.= R$ 14,92.

Código – 550.029 – Sorologia Hepatite C.
Quant = 2 – Valor Unit.= R$ 17,90.

Código – 550.030 – Esperometria.
Quant = 173 – Valor Unit.= R$ 12,43.

Código – 550.031 – Radiografia do tórax AP (normas OIT).
Quant = 164 – Valor Unit.= R$ 18,65.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2015
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC
Fornecedor: TIGRE S.A. – TUBOS E CONEXÕES
Ata nº. 89/2015
Validade : 01/07/2015

Código – 2405 – Tubo de PVC 6,3 de 2” com ponta e bolsa JEI (1,0 MPA) ou com anel incorporado removível DN: 50mm.
Quant = 675 BR - Marca Tigre – Valor Unit.= R$ 39,00.

Código – 2407 – Tubo de PVC 6,3 de 3” com ponta e bolsa JEI (1,0 MPA) ou com anel incorporado removível DN: 75mm.
Quant = 225 BR - Marca Tigre – Valor Unit.= R$ 78,00.

Código – 2408 – Tubo de PVC 6,3 de 4” com ponta e bolsa JEI (1,0 MPA) ou com anel incorporado removível DN: 100mm.
Quant = 12 BR - Marca Tigre – Valor Unit.= R$ 123,80.

Código – 2415 – Tubo de PVC 12 defofo de 4” com ponta e bolsa JEI (1,0 MPA) ou com anel incorporado removível DN: 100mm.
Quant = 150 BR - Marca Tigre – Valor Unit.= R$ 95,00.

Código – 2416 – Tubo de PVC 12 defofo de 6” com ponta e bolsa JEI (1,0 MPA) ou com anel incorporado removível DN: 150mm.
Quant = 15 BR - Marca Tigre – Valor Unit.= R$ 200,00.

Código – 2419 – Tubo de PVC 12 defofo de 12” com ponta e bolsa JEI (1,0 MPA) ou com anel incorporado removível DN: 300mm.
Quant = 12 BR - Marca Tigre – Valor Unit.= R$ 700,00.

Código – 2431 – Tubo de PVC coletor (ocre) de 6” com ponta e bolsa JEI ou com anel DN: 150mm.
Quant = 375 BR - Marca Tigre – Valor Unit.= R$ 90,00.

Código – 2432 – Tubo de PVC coletor (ocre) de 8” com ponta e bolsa JEI ou com anel incorporado removível DN: 200mm.
Quant = 38 BR - Marca Tigre – Valor Unit.= R$ 140,00.

Código – 2433 – Tubo de PVC coletor (ocre) de 10” com ponta e bolsa JEI ou com anel incorporado removível DN: 250mm.
Quant = 8 BR - Marca Tigre – Valor Unit.= R$ 240,00.

Código – 2434 – Tubo de PVC coletor (ocre) de 12” com ponta e bolsa JEI ou com anel incorporado removível DN: 300mm.
Quant = 45 BR - Marca Tigre – Valor Unit.= R$ 370,00.

Código – 2435 – Tubo de PVC coletor (ocre) de 16” com ponta e bolsa JEI ou com anel incorporado removível DN: 400mm.
Quant = 45 BR - Marca Tigre – Valor Unit.= R$ 600,00.

Código – 2449 – Tubo de polietileno de ¾ (PE 80/PE 100) azul para ramal predial de 20mm.
Quant = 30.000 M - Marca Tigre – Valor Unit.= R$ 1,62.

Código – 2450 – Tubo de polietileno de 1” (PE 80/PE 100) azul para ramal predial de 32mm.
Quant = 750 M - Marca Tigre – Valor Unit.= R$ 3,50.
Código – 3857 – Curva 90º de PVC longa para coletor com ponta e bolsa JE DN 100.
Quant = 450 Pç - Marca Tigre – Valor Unit.= R$ 6,06.

Código – 3858 – Curva 45º de PVC longa para coletor com ponta e bolsa JE DN 100.
Quant = 750 Pç - Marca Tigre – Valor Unit.= R$ 6,08.

Código – 3866 – Selim 22º 30 PVC ocre para esgoto DN 100mm (longa).
Quant = 525 Pç - Marca Tigre – Valor Unit.= R$ 9,36.

Código – 3876 – Selim 90º PVC ocre com trava DN: 125x100mm – 5” x 4”.
Quant = 375 Pç - Marca Tigre – Valor Unit.= R$ 16,34.

Código – 2418 – Tubo de PVC 12 defofo de 10” com ponta e bolsa JEI (1,0 MPA) ou com anel incorporado removível DN: 250mm.
Quant = 225 BR - Marca Tigre – Valor Unit.= R$ 500,00.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2015
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC
Fornecedor: MERIDIONAL INDUSTRIA DE TUBOS LTDA
Ata nº. 90/2015
Validade : 01/07/2015

Código – 2430 – Tubo de PVC coletor (ocre) de 5” com ponta e bolsa JEI ou com anel incorporado removível DN: 125mm.
Quant = 15 BR - Marca MERIDIONAL – Valor Unit.= R$ 121,00.

Código – 2442 – Tubo de PVC branco roscado de ¾” (1,0 MPA) DNR 20 (3/4) X 3,1mm (esp. Mín.).
Quant = 90 BR - Marca MERIDIONAL – Valor Unit.= R$ 19,30.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2015
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC
Fornecedor: L. C. P. DA SILVA HIDRÁULICA LTDA - ME
Ata nº. 91/2015
Validade : 01/07/2015

Código – 3809 – Cotovelo 90º para tubo pead fêmea DN 20mm X ¾” BSP.
Quant = 300 Pç - Marca POLIERG – Valor Unit.= R$ 8,69.

Código – 3810 – Derivação com broca para tubo polietileno linear 20mm x ¾ aplicação em redes de PVC pead.
Quant = 113 Pç - Marca IPAL – Valor Unit.= R$ 11,26.

Código – 3851 – Vedante em fita para roscas de tubos e conexões, rolo de (18 A 20)mm x 50m (larg x comprim.).
Quant = 1500 Pç - Marca SIGNAL – Valor Unit.= R$ 2,58.

Código – 2651 – Tê de serviço integrado articulado de PVC ou polipropileno DN 110 (4) x DNR 20 (3/4).
Quant = 450 Pç - Marca ESSA – Valor Unit.= R$ 94,99.

Código – 3209 – Niple duplo de PVC branco roscado com sextavado de ¾” (1 MPA) DNR 20 (3/4).
Quant = 1500 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 0,55.

Código – 2449 – PARA ME/EPP - Tubo de polietileno de ¾ (PE 80/PE 100) azul para ramal predial de 20mm.
Quant = 10.000 M - Marca POLYEASY – Valor Unit.= R$ 2,74.

Código – 2450 – PARA ME/EPP - Tubo de polietileno de 1” (PE 80/PE 100) azul para ramal predial de 32mm.
Quant = 250 M - Marca POLYEASY – Valor Unit.= R$ 8,49.

Código – 3809 – PARA ME/EPP - Cotovelo 90º para tubo pead fêmea DN 20mm X ¾” BSP.
Quant = 100 Pç - Marca POLIERG – Valor Unit.= R$ 8,69.

Código – 3811 – PARA ME/EPP – Registro de esfera de PVC com rosca ext. com borboleta DNR 20 (3/4).
Quant = 300 Pç - Marca VICAP – Valor Unit.= R$ 5,43.

Código – 2651 – PARA ME/EPP – Tê de serviço integrado articulado de PVC ou polipropileno DN 110 (4) x DNR 20 (3/4).
Quant = 150 Pç - Marca ESSA – Valor Unit.= R$ 94,99.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2015
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC
Fornecedor: LUIZ ANTONIO LOPES DE CASTRO LTDA - ME
Ata nº. 92/2015
Validade : 01/07/2015

Código – 3805 – Registro de esfera de PVC para polietileno e rosca com borboleta DNR 20(3/4) x DE 20 (1/2).
Quant = 225 Pç - Marca ESAPLAST – Valor Unit.= R$ 3,60.

Código – 3806 – Adaptador de PP para polietileno e comp. Roscado de 20 (1/2) X DNR 20 (3/4).
Quant = 3.000 Pç - Marca ESAPLAST – Valor Unit.= R$ 0,80.

Código – 3808 – Adaptador de PP rosca para polietileno e comp. roscado 20 (1/2) X DNR 20 (3/4).
Quant = 38 Pç - Marca ESAPLAST – Valor Unit.= R$ 1,20.

Código – 3820 – Colar de tomada 2.1/2” em PP (polipropileno) 2 – travas DN: 65mm NBR 11821.
Quant = 15 Pç - Marca IPAL – Valor Unit.= R$ 3,29.

Código – 3846 – Derivação tê para tubo polietileno linear de 20mm.
Quant = 75 Pç - Marca IPAL – Valor Unit.= R$ 6,23.

Código – 3848 – Luva flexível de PP para tubos de transição DN: 20 x ¾”.
Quant = 225 Pç - Marca IPAL – Valor Unit.= R$ 4,48.

Código – 3865 – Curva 11º15 PVC ocre para esgoto DN: 100mm.
Quant = 150 Pç - Marca UNITUBOS – Valor Unit.= R$ 11,20.

Código – 2650 – Tê de serviço integrado de PVC ou polipropileno DN: 85 x DNR 20 (3/4).
Quant = 75 Pç - Marca ESAPLAST – Valor Unit.= R$ 22,00.

Código – 3192 – Tê de PVC branco roscado de 1” (1,0 MPA) DNR 25 (1) X DNR 25 (1).
Quant = 15 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 5,88.

Código – 3193 – Tê de PVC branco roscado de 1.1/2” (1,0 MPA) DNR 40 (1.1/2) X DNR 40 (1.1/2).
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 11,20.

Código – 3196 – Cotovelo de PVC branco roscado de 1/2” (1,0 MPA) DNR 15 (1/2).
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 0,98.

Código – 3199 – Cotovelo de PVC branco roscado de 1” (1,0 MPA) DNR 25 (1).
Quant = 38 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 3,15.

Código – 3201 – Cotovelo de PVC branco roscado de 1.1/2” (1,0 MPA) DNR 40 (1.1/2).
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 7,00.

Código – 3202 – Cotovelo de PVC branco roscado de 2” (1,0 MPA) DNR 50 (2).
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 16,10.

Código – 3208 – Niple duplo de PVC branco roscado com sextavado de 1/2” (1 MPA) DNR 15 (1/2).
Quant = 23 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 0,35.

Código – 3210 – Niple duplo de PVC branco roscado com sextavado de 1” (1 MPA) DNR 25 (1).
Quant = 15 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 1,54.

Código – 3211 – Niple duplo de PVC branco roscado com sextavado de 1.1/2” (1 MPA) DNR 40 (1.1/2).
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 4,48.

Código – 3213 – Bucha curta de redução de PVC branca roscada de ¾” X ½” (1,0 MPA) DNR 20 (3/4) X DNR 15 (1/2).
Quant = 38 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 0,42.

Código – 3214 – Bucha curta de redução de PVC branca roscada de 1” X 3/4” (1,0 MPA) DNR 25 (1) X DNR 20 (3/4).
Quant = 15 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 1,40.

Código – 3217 – Bucha curta de redução de PVC branca roscada de 1.1/2” X 3/4” (1,0 MPA) DNR 40 (1.1/2) X DNR 20 (3/4).
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 3,50.

Código – 3226 – União de PVC branca roscada com assento plano (1,0 MPA) DNR 15 (1/2).
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 3,85.

Código – 3227 – União de PVC branca com assento plano (1,0 MPA) DNR 20 (3/4).
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 4,90.

Código – 3228 – União de PVC branco rígido rosca de 1”.
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 12,60.

Código – 3229 – União de PVC branca com assento plano (1,0 MPA) DNR 40 (1.1/2).
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 22,40.

Código – 3232 – Bujão (plug) de PVC branco roscado (1,0 MPA) DNR 20 (3/4).
Quant = 150 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 0,42.

Código – 3236 – Tampão (cap) de PVC branco roscado (1,0 MPA) DNR 20 (3/4).
Quant = 225 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 1,05.

Código – 3237 – Tampão (cap) de PVC branco roscado (1,0 MPA) DNR 25 (1).
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 2,17.

Código – 3238 – Cap de PVC branco rígido rosca de 1.1/2".
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 5,00.

Código – 3241 – Tê de PVC com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 25 (3/4) X DE 25 (3/4) .
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 0,56.

Código – 3242 – Tê de PVC com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 32 (1) X DE 32 (1).
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 2,10.

Código – 3244 – Tê de PVC com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 50 (1.1/2) X DE 50 (1.1/2).
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 4,27.

Código – 3246 – Tê de PVC com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 75 (2.1/2) X DE 75 (2.1/2) .
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 39,20.

Código – 3248 – Tê de PVC com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 50 (1.1/2) X DE 25 (3/4) .
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 4,20.

Código – 3249 – Cotovelo de PVC com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 25 (3/4).
Quant = 75 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 0,28.

Código – 3250 – Cotovelo de PVC com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 32 (1).
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 1,40.

Código – 3251 – Cotovelo de PVC com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 50 (1.1/2).
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 1,89.

Código – 3255 – Cotovelo misto de PVC soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) DE 20 (1/2) DNR 20 (1/2).
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 1,05.

Código – 3256 – Cotovelo misto de PVC soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) DE 25 (3/4) DNR 25 (3/4).
Quant = 188 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 1,47.

Código – 3257 – Cotovelo de PVC com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 20 (1/2).
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 0,30.

Código – 3259 – Cotovelo 45º de PVC com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 50 (1.1/2).
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 3,85.

Código – 3273 – Bucha curta de redução de PVC soldável de 2" X 1.1/2 (0,50/0,75 MPA) DE 60 (2) X DE 50 (1.1/2).
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 3,50.

Código – 3277 – União de PVC soldável com assento plano (0,50/0,75 MPA) DE 25 (3/4).
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 3,50.
Código – 3286 – Tampão (cap) de PVC com bolsa soldável (0,50/0,75 MPA) DE 25 (3/4).
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 0,56.

Código – 3288 – Cap de PVC soldável de 2" – 60mm.
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 5,77.

Código – 3297 – Adaptador curto de PVC de ½" soldável/roscável (0,50/0,75 MPA) de 20 (1/2) X DNR 15 (1/2).
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 0,35.

Código – 3298 – Adaptador curto de PVC de 3/4" soldável/roscável (0,50/0,75 MPA) de 25 (3/4) X DNR 20 (3/4).
Quant = 188 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 0,35.

Código – 3299 – Adaptador curto de PVC de 1" soldável/roscável (0,50/0,75 MPA) de 32 (1) X DNR 25 (1).
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 1,33.

Código – 3300 – Adaptador curto de PVC de 1.1/4" soldável/roscável (0,50/0,75 MPA) de 40 (1.1/4) X DNR 32 (1.1/4).
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 2,80.

Código – 3301 – Adaptador curto de PVC de 1.1/2" soldável/roscável (0,50/0,75 MPA) de 50 (1.1/2) X DNR 40 (1.1/2).
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 2,10.

Código – 3302 – Adaptador curto de PVC de 2" soldável/roscável (0,50/0,75 MPA) de 60 (2) X DNR 50 (2).
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 2,10.

Código – 3306 – Adaptador curto de PVC de 3/4" roscado com flanges para caixa d'água (0,50/0,75 MPA) DNR 25 (3/4) X DNR 20 (3/4).
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 6,30.

Código – 3307 – Adaptador de PVC de 1" soldável com flange fixo de 1".
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 10,50.

Código – 3325 – Cotovelo 90º de PVC branco de 1.1/2" para esgoto DN: 40mm.
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 0,56.

Código – 3326 – Cotovelo 45º de PVC branco de 1.1/2" para esgoto DN: 40mm.
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 0,98.

Código – 3805 – PARA ME/EPP - Registro de esfera de PVC para polietileno e rosca com borboleta DNR 20(3/4) x DE 20 (1/2).
Quant = 75 Pç - Marca ESAPLAST – Valor Unit.= R$ 3,60.

Código – 3806 – PARA ME/EPP - Adaptador de PP para polietileno e comp. Roscado de 20 (1/2) X DNR 20 (3/4).
Quant = 1.000 Pç - Marca ESAPLAST – Valor Unit.= R$ 0,80.

Código – 3808 – PARA ME/EPP - Adaptador de PP rosca para polietileno e comp. roscado 20 (1/2) X DNR 20 (3/4).
Quant = 12 Pç - Marca ESAPLAST – Valor Unit.= R$ 1,20.

Código – 3810 – PARA ME/EPP - Derivação com broca para tubo polietileno linear 20mm x ¾ aplicação em redes de PVC pead.
Quant = 37 Pç - Marca IPAL – Valor Unit.= R$ 11,27.

Código – 3820 – PARA ME/EPP - Colar de tomada 2.1/2" em PP (polipropileno) 2 – travas DN: 65mm NBR 11821.
Quant = 5 Pç - Marca IPAL – Valor Unit.= R$ 3,29.

Código – 3821 – PARA ME/EPP - Colar de tomada de PVC para tubos de PVC (1,0 MPA) DN 75mm X 3/4" .
Quant = 5 Pç - Marca IPAL – Valor Unit.= R$ 5,25.

Código – 3843 – PARA ME/EPP - União de PP para tubos de polietileno para ramais de 20 (1/2).
Quant = 3.000 Pç - Marca ESAPLAST – Valor Unit.= R$ 1,19.

Código – 3846 – PARA ME/EPP - Derivação tê para tubo polietileno linear de 20mm.
Quant = 25 Pç - Marca IPAL – Valor Unit.= R$ 6,23.

Código – 3848 – PARA ME/EPP - Luva flexível de PP para tubos de transição DN: 20 x ¾".
Quant = 75 Pç - Marca IPAL – Valor Unit.= R$ 4,48.

Código – 3851 – PARA ME/EPP - Vedante em fita para roscas de tubos e conexões, rolo de (18 A 20) mm x 50m (larg x comprim.).
Quant = 500 Pç - Marca POLYFITA – Valor Unit.= R$ 2,59.

Código – 3857 – PARA ME/EPP - Curva 90º de PVC longa para coletor com ponta e bolsa JE DN 100.
Quant = 150 Pç - Marca UNITUBOS – Valor Unit.= R$ 12,60.

Código – 3858 – PARA ME/EPP - Curva 45º de PVC longa para coletor com ponta e bolsa JE DN 100.
Quant = 250 Pç - Marca UNITUBOS – Valor Unit.= R$ 11,20.

Código – 3865 – PARA ME/EPP - Curva 11º15 PVC ocre para esgoto DN: 100mm.
Quant = 50 Pç - Marca UNITUBOS – Valor Unit.= R$ 11,20.

Código – 3866 – PARA ME/EPP - Selim 22º 30 PVC ocre para esgoto DN 100mm (longa).
Quant = 175 Pç - Marca UNITUBOS – Valor Unit.= R$ 11,20.
Código – 3877 – PARA ME/EPP - Selim de PVC com garras e bolsa JE para coletor DN 150 X DN 100.
Quant = 200 Pç - Marca UNITUBOS – Valor Unit.= R$ 7,70.

Código – 2649 – PARA ME/EPP - Tê de serviço integrado de PVC ou polipropileno DN: 60 x DNR 20 (3/4).
Quant = 1000 Pç - ESAPLAST – Valor Unit.= R$ 15,00.

Código – 2650 – PARA ME/EPP - Tê de serviço integrado de PVC ou polipropileno DN: 85 x DNR 20 (3/4).
Quant = 25 Pç - Marca ESAPLAST – Valor Unit.= R$ 22,00.

Código – 3191 – PARA ME/EPP - Tê de PVC branco roscado de ¾" (1,0 MPA) DNR 20 (3/4) X DNR 20 (3/4).
Quant = 150 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 2,10.

Código – 3192 – PARA ME/EPP - Tê de PVC branco roscado de 1" (1,0 MPA) DNR 25 (1) X DNR 25 (1).
Quant = 5 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 5,88.

Código – 3193 – PARA ME/EPP - Tê de PVC branco roscado de 1.1/2" (1,0 MPA) DNR 40 (1.1/2) X DNR 40 (1.1/2).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 11,20.

Código – 3196 – PARA ME/EPP - Cotovelo de PVC branco roscado de 1/2" (1,0 MPA) DNR 15 (1/2).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 0,98.

Código – 3197 – PARA ME/EPP - Cotovelo de PVC branco roscado de 3/4" (1,0 MPA) DNR 20 (3/4).
Quant = 625 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 0,98.

Código – 3199 – PARA ME/EPP - Cotovelo de PVC branco roscado de 1" (1,0 MPA) DNR 25 (1).
Quant = 12 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 3,15.

Código – 3201 – PARA ME/EPP - Cotovelo de PVC branco roscado de 1.1/2" (1,0 MPA) DNR 40 (1.1/2).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 7,00.

Código – 3202 – PARA ME/EPP - Cotovelo de PVC branco roscado de 2" (1,0 MPA) DNR 50 (2).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 16,10.

Código – 3208 – PARA ME/EPP - Niple duplo de PVC branco roscado com sextavado de 1/2" (1 MPA) DNR 15 (1/2).
Quant = 7 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 0,35.

Código – 3209 – PARA ME/EPP - Niple duplo de PVC branco roscado com sextavado de ¾" (1 MPA) DNR 20 (3/4).
Quant = 500 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 0,56.

Código – 3210 – PARA ME/EPP - Niple duplo de PVC branco roscado com sextavado de 1" (1 MPA) DNR 25 (1).
Quant = 5 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 1,54.

Código – 3211 – PARA ME/EPP - Niple duplo de PVC branco roscado com sextavado de 1.1/2" (1 MPA) DNR 40 (1.1/2).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 4,48.

Código – 3213 – PARA ME/EPP - Bucha curta de redução de PVC branca roscada de ¾" X ½" (1,0 MPA) DNR 20 (3/4) X DNR 15 (1/2).
Quant = 12 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 0,42.

Código – 3214 – PARA ME/EPP - Bucha curta de redução de PVC branca roscada de 1" X 3/4" (1,0 MPA) DNR 25 (1) X DNR 20 (3/4).
Quant = 5 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 1,40.

Código – 3217 – PARA ME/EPP - Bucha curta de redução de PVC branca roscada de 1.1/2" X 3/4" (1,0 MPA) DNR 40 (1.1/2) X DNR 20 (3/4).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 3,50.

Código – 3226 – PARA ME/EPP - União de PVC branca roscasa com assento plano (1,0 MPA) DNR 15 (1/2).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 3,85.

Código – 3227 – PARA ME/EPP - União de PVC branca com assento plano (1,0 MPA) DNR 20 (3/4).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 4,90.

Código – 3228 – PARA ME/EPP - União de PVC branco rígido rosca de 1".
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 12,60.

Código – 3229 – PARA ME/EPP - União de PVC branca com assento plano (1,0 MPA) DNR 40 (1.1/2).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 22,40.

Código – 3232 – PARA ME/EPP - Bujão (plug) de PVC branco roscado (1,0 MPA) DNR 20 (3/4).
Quant = 50 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 0,42.

Código – 3237 – PARA ME/EPP - Tampão (cap) de PVC branco roscado (1,0 MPA) DNR 25 (1).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 2,17.

Código – 3238 – PARA ME/EPP - Cap de PVC branco rígido rosca de 1.1/2".
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 5,00.

Código – 3241 – PARA ME/EPP - Tê de PVC com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 25 (3/4) X DE 25 (3/4).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 0,56.

Código – 3242 – PARA ME/EPP - Tê de PVC com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 32 (1) X DE 32 (1).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 2,10.

Código – 3244 – PARA ME/EPP - Tê de PVC com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 50 (1.1/2) X DE 50 (1.1/2).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 4,27.

Código – 3246 – PARA ME/EPP - Tê de PVC com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 75 (2.1/2) X DE 75 (2.1/2).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 39,20.

Código – 3248 – PARA ME/EPP - Tê de PVC com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 50 (1.1/2) X DE 25 (3/4).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 4,20.

Código – 3249 – PARA ME/EPP - Cotovelo de PVC com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 25 (3/4).

Quant = 25 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 0,28.

Código – 3250 – PARA ME/EPP - Cotovelo de PVC com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 32 (1).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 1,40.

Código – 3251 – PARA ME/EPP - Cotovelo de PVC com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 50 (1.1/2).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 1,89.

Código – 3255 – PARA ME/EPP - Cotovelo misto de PVC soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) DE 20 (1/2) DNR 20 (1/2).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 1,05.

Código – 3256 – PARA ME/EPP - Cotovelo misto de PVC soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) DE 25 (3/4) DNR 25 (3/4).
Quant = 62 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 1,47.

Código – 3257 – PARA ME/EPP - Cotovelo de PVC com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 20 (1/2).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 0,30.

Código – 3259 – PARA ME/EPP - Cotovelo 45º de PVC com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 50 (1.1/2).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 3,85.

Código – 3273 – PARA ME/EPP - Bucha curta de redução de PVC soldável de 2" X 1.1/2 (0,50/0,75 MPA) DE 60 (2) X DE 50 (1.1/2).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 3,50.

Código – 3277 – PARA ME/EPP - União de PVC soldável com assento plano (0,50/0,75 MPA) DE 25 (3/4).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 3,50.

Código – 3286 – PARA ME/EPP - Tampão (cap) de PVC com bolsa soldável (0,50/0,75 MPA) DE 25 (3/4).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 0,56.

Código – 3288 – PARA ME/EPP - Cap de PVC soldável de 2" – 60mm.
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 5,77.

Código – 3297 – PARA ME/EPP - Adaptador curto de PVC de ½" soldável/roscável (0,50/0,75 MPA) de 20 (1/2) X DNR 15 (1/2).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 0,35.

Código – 3298 – PARA ME/EPP - Adaptador curto de PVC de 3/4" soldável/roscável (0,50/0,75 MPA) de 25 (3/4) X DNR 20 (3/4).
Quant = 62 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 0,35.

Código – 3299 – PARA ME/EPP - Adaptador curto de PVC de 1" soldável/roscável (0,50/0,75 MPA) de 32 (1) X DNR 25 (1).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 1,33.

Código – 3300 – PARA ME/EPP - Adaptador curto de PVC de 1.1/4" soldável/roscável (0,50/0,75 MPA) de 40 (1.1/4) X DNR 32 (1.1/4).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 2,80.

Código – 3301 – PARA ME/EPP - Adaptador curto de PVC de 1.1/2" soldável/roscável (0,50/0,75 MPA) de 50 (1.1/2) X DNR 40 (1.1/2).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 2,10.

Código – 3302 – PARA ME/EPP - Adaptador curto de PVC de 2" soldável/roscável (0,50/0,75 MPA) de 60 (2) X DNR 50 (2).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 2,10.

Código – 3306 – PARA ME/EPP - Adaptador curto de PVC de 3/4" roscado com flanges para caixa d'água (0,50/0,75 MPA) DNR 25 (3/4) X DNR 20 (3/4).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 6,30.

Código – 3307 – PARA ME/EPP - Adaptador de PVC de 1" soldável com flange fixo de 1".
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 10,50.

Código – 3325 – PARA ME/EPP - Cotovelo 90º de PVC branco de 1.1/2" para esgoto DN: 40mm.
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 0,56.

Código – 3326 – PARA ME/EPP - Cotovelo 45º de PVC branco de 1.1/2" para esgoto DN: 40mm.
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 0,98.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2015
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC
Fornecedor: FERCALLI CONSTRUTORA LTDA - EPP
Ata nº. 93/2015
Validade : 01/07/2015

Código – 2406 – Tubo de PVC PBA de 2.1/2" rígido SB CL-15 DN 65mm.
Quant = 8 BR - Marca MERIDIONAL – Valor Unit.= R$ 93,65.

Código – 2426 – Tubo de PVC 6,3 de 1.1/2" com ponta e bolsa JS (0,50/0,75 MPA) de 50mm (1.1/2).
Quant = 8 BR - Marca MERIDIONAL – Valor Unit.= R$ 59,95.

Código – 2440 – Tubo de PVC coletor predial de 4" tipo DN normal com ponta e bolsa JE DN: 100mm (4).
Quant = 23 BR - Marca MERIDIONAL – Valor Unit.= R$ 40,95.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2015
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC
Fornecedor: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Ata nº. 94/2015
Validade : 01/07/2015

Código – 3807 – Adaptador de PP para polietileno e comp. roscado 32 X DNR 1".
Quant = 75 Pç - Marca POLIERG – Valor Unit.= R$ 13,01.

Código – 3819 – Colar de tomada de PVC para tubos de PVC (1,0 MPA) DN 50mm X ¾".
Quant = 15 Pç - Marca POLIERG – Valor Unit.= R$ 18,37.

Código – 3844 – União de PP para tubos de polietileno para ramais de 32 (1).
Quant = 75 Pç - Marca POLIERG – Valor Unit.= R$ 13,50.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2015
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC
Fornecedor: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA
Ata nº. 95/2015
Validade : 01/07/2015

Código – 2429 – Tubo de PVC coletor (ocre) de 4" com ponta e bolsa JEI ou anel incorporado removível DN: 100mm.
Quant = 1875 Pç - Marca CORR PLASTIK – Valor Unit.= R$ 47,60.

Código – 3877 – Selim de PVC com garras e bolsa JE para coletor DN 150 X DN 100.
Quant = 600 Pç - Marca CORR PLASTIK – Valor Unit.= R$ 7,60.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2015
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC
Fornecedor: PESCARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI - EPP
Ata nº. 96/2015
Validade : 01/07/2015

Código – 2441 – Tubo de pvc branco roscado de 1/2"..
Quant = 8 BR - Marca MULTILIT – Valor Unit.= R$ 14,12.

Código – 2443 – Tubo de pvc branco roscado de 1" (1,0 MPA) DNR 25 (1) X 3,6 mm (esp. mínima)..
Quant = 8 BR - Marca MULTILIT – Valor Unit.= R$ 32,14.

Código – 2445 – Tubo de pvc branco roscado de 2" (1,0 MPA) DNR 50 (2) X 5,0 mm (esp. mínima)..
Quant = 8 BR - Marca MULTILIT – Valor Unit.= R$ 77,99.

Código – 3859 – Curva 90° de pvc curta para coletor com ponta e bolsa JE DN 150.
Quant = 15 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 37,58.

Código – 3860 – Curva 45º pvc ocre para esgoto DN - 125 mm.
Quant = 8 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 32,59.

Código – 3861– Curva 90º pvc ocre para esgoto DN - 125 mm.
Quant = 8 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 35,70.

Código – 3862– Curva 45° de pvc para coletor com ponta e bolsa JE DN 150.
Quant = 12 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 41,10.

Código – 3863 – Curva 45º pvc ocre para esgoto DN - 200 mm.
Quant = 12 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 88,10.

Código – 3873 – Curva 45º de pvc ocre JEI curta de 8" - DN: 200 mm.
Quant = 8 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 99,26.

Código – 3878 – Selim de pvc com bolsa JE para coletor DN 200 X DN 100.
Quant = 23 Pç - Marca TIGRE – Valor Unit.= R$ 21,18.

Código – 3880 – Selim de pvc com bolsa JE para coletor DN 300 x DN 100.
Quant = 23 Pç - Marca TIGRE – Valor Unit.= R$ 52,69.

Código – 3885 – Tê de pvc para coletor com bolsas JE DN 100 X DN 100.
Quant = 23 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 16,58.

Código – 3886 – Tê pvc para coletor com bolsas JE DN 150 X DN 150.
Quant = 12 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 56,25.

Código – 3889 – Junção 45° de pvc para coletor com ponta e bolsas JE DN 100 X DN 100.
Quant = 23 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 25,65.

Código – 2633 – Cruzeta de pvc com bolsas JE (1,0 MPA) DN: 50mm x DN: 50mm.
Quant = 8 Pç - Marca TIGRE – Valor Unit.= R$ 192,57.

Código – 2642 – Tê de pvc com bolsas JE (1,0 MPA) DN: 50mm x DN: 50mm.
Quant = 75 Pç - Marca CORR PLASTIK – Valor Unit.= R$ 14,91.

Código – 2643 – Tê de pvc com bolsas JE (1,0 MPA) DN: 75mm x DN: 75mm.
Quant = 12 Pç - Marca CORR PLASTIK – Valor Unit.= R$ 24,19.

Código – 2644 – Tê de pvc com bolsas JE (1,0 MPA) DN: 100mm x DN: 100mm.
Quant = 12 Pç - Marca CORR PLASTIK – Valor Unit.= R$ 44,86.

Código – 2645 – Tê de pvc com bolsas JE (1,0 MPA) DN: 75mm x DN: 50mm.
Quant = 12 Pç - Marca AMANCO – Valor Unit.= R$ 20,63.

Código – 2654 – Curva 11° 15 de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 50mm.
Quant = 12 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 9,03.

Código – 2656 – Curva 11° 15 de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 75mm.
Quant = 8 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 21,93.

Código – 2660 – Curva 22° 30 de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 75mm.
Quant = 12 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 21,36.

Código – 2663 – Curva 22° 30 de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 75mm.
Quant = 38 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 8,50.

Código – 2665 – Curva 45° de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 75mm.
Quant = 23 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 22,85.

Código – 2666 – Curva 45° de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 100mm.
Quant = 8 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 40,67.

Código – 2668 – Curva 90° de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 50mm.
Quant = 75 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 17,92.

Código – 2670 – Curva 90° de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 75mm.
Quant = 23 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 35,25.

Código – 2671 – Curva 90° de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN:100mm.
Quant = 8 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 51,39.

Código – 2682 – Redução de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 75mm x DN: 50mm.
Quant = 15 Pç - Marca AMANCO – Valor Unit.= R$ 18,47.

Código – 2683 – Redução pvc pba ponta e bolsa DN: 75mm x 65mm.
Quant = 8 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 15,29.

Código – 2684 – Redução de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 100mm x DN: 50mm.
Quant = 12 Pç - Marca CORR PLASTIK – Valor Unit.= R$ 14,75.

Código – 2691 – Adaptador de pvc de 2" com bolsa para pvc JE e ponta para ferro fundido DN: 50mmcom 66mm de diâmetro externo da ponta para FF.
Quant = 45 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 9,93.

Código – 2693 – Adaptador de pvc de 3" com bolsa para pvc JE e ponta para ferro fundido DN: 75mm com 92mm de diâmetro externo da ponta para FF.
Quant = 15 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 17,58.

Código – 2694 – Adaptador de pvc de 4" com bolsa para pvc JE e ponta para ferro fundido DN: 100mm com 118mm de diâmetro externo da ponta para FF.
Quant = 8 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 26,35.

Código – 2695 – Adaptador pvc pba de 6" à bolsa FºFº JE DN: 150mm.
Quant = 8 Pç - Marca CORR PESCARA – Valor Unit.= R$ 150,51.

Código – 2699 – Adaptador de pvc de 2" com bolsa para pvc JE e ponta roscada DN: 50mm x DNR 50 (2).
Quant = 23 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 5,41.

Código – 2700 – Adaptador pvc pba de 2.1/2" ponta e rosca DN: 65mm.
Quant = 8 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 11,08.

Código – 2701 – Adaptador de pvc de 3" com bolsa para pvc JE e ponta roscada.
Quant = 12 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 13,40.

Código – 2707 – Tampão (cap) de pvc com bolsa JE (1,0 MPA) DN 50mm.
Quant = 38 Pç - Marca CORR PLASTIK – Valor Unit.= R$ 3,78.

Código – 2709 – Tampão (cap) de pvc com bolsa JE (1,0 MPA) DN 75mm.
Quant = 8 Pç - Marca CORR PLASTIK – Valor Unit.= R$ 9,29.

Código – 2716 – Ventosa pvc simples rosca 3/4".
Quant = 15 Pç - Marca TIGRE – Valor Unit.= R$ 18,88.

Código – 2841 – Plug pvc para tubo ocre JE DN 200mm - 8".
Quant = 8 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 33,97.

Código – 2844 – Cotovelo pvc ocre JE 45º DN 100mm - 4".
Quant = 8 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 14,72.

Código – 2845 – Curva 90° de pvc curta para coletor com ponta e bolsa JE DN 100.
Quant = 15 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 8,52.

Código – 2846 – Adaptador de pvc DN:100mm para coletor com ponta para pvc branco e bolsa para cerâmico - int. min. 150mm.
Quant = 15 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 7,30.

Código – 2847 – Adaptador de pvc DN: 100mm para coletor com bolsa para pvc ocre e ponta para cerâmico.
Quant = 8 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 10,05.

Código – 2848 – Adaptador de pvc DN: 150mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para cerâmico - int. min.: 215 ou 218 mm.
Quant = 113 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 18,70.

Código – 2850 – Adaptador de pvc DN: 200mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para cerâmico - int. min.: 270mm.
Quant = 23 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 29,96.

Código – 2851 – Adaptador de pvc DN: 100mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para cerâmico - int. min.: 150mm.
Quant = 450 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 7,87.

Código – 2852 – Adaptador de pvc DN: 250mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para cerâmico - int. min.: 306mm.
Quant = 8 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 73,54.

Código – 2853 – Adaptador de pvc DN: 300mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para cerâmico - int. min.: 358mm.
Quant = 8 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 166,81.

Código – 2855 – Tampão (Cap) de PVC para coletor DN: 100.
Quant = 8 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 11,67.

Código – 2856 – Adaptador de pvc DN: 400mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para cerâmico - int. min.: 457mm.
Quant = 8 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 259,39.

Código – 2858 – Adaptador de PVC DN: 400 mm p/ Coletor c/ ponta para PVC ocre e ponta p/ cerâmico.
Quant = 8 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 201,07.

Código – 3190 – Tê de pvc branco roscado de 1/2" (1,0 MPA) com ref.: met. ext. DNR 15 (1/2) X DNR 15 (1/2).
Quant = 8 Pç - Marca PLASTUBOS – Valor Unit.= R$ 1,57.

Código – 3212 – Niple duplo de pvc branco roscado com sextavado de 2" (1 MPA) DNR 50 (2).
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 7,00.

Código – 3230 – União de pvc branca roscada com assento plano (1,0 MPA) DNR 50 (2).
Quant = 8 Pç - Marca PLASTUBOS – Valor Unit.= R$ 28,00.

Código – 3245 – Tê de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 60 (2) X DE 60 (2).
Quant = 8 Pç - Marca MULTLIT – Valor Unit.= R$ 20,08.

Código – 3252 – Cotovelo de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 60 (2).
Quant = 8 Pç - Marca MULTILIT – Valor Unit.= R$ 16,01.

Código – 3281 – União de pvc soldável com assento plano (0,50/0,75 MPA) DE 60 (2).
Quant = 8 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 17,27.

Código – 3303 – Adaptador curto de pvc de 2.1/2" soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) de 75 (2.1/2) X DNR 65 (2.1/2).
Quant = 8 Pç - Marca CORR PLASTIK – Valor Unit.= R$ 13,78.

Código – 3304 – Adaptador curto de pvc de 3" soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) de 85 (3) X DNR 75 (3).
Quant = 8 Pç - Marca CORR PLASTIK – Valor Unit.= R$ 21,46.

Código – 3323 – Cotovelo 45° de pvc para coletor predial de 4" tipo DN com ponta e bolsa JE DN: 100mm
Quant = 8 Pç - Marca PLASTUBOS – Valor Unit.= R$ 4,20.

Código – 3324 – Cotovelo 90° de pvc para coletor predial de 4" tipo DN com ponta e bolsa JE DN: 100mm.
Quant = 8 Pç - Marca PLASTUBOS – Valor Unit.= R$ 3,90.

Código – 2405 – PARA ME/EPP - Tubo de PVC 6,3 de 2" com ponta e bolsa JEI (1,0 MPA) ou com anel incorporado removível DN: 50mm.
Quant = 225 BR - Marca AMANCO – Valor Unit.= R$ 74,77.

Código – 2406 – PARA ME/EPP - Tubo de PVC PBA de 2.1/2" rígido SB CL-15 DN 65mm.
Quant = 2 BR - Marca TIGRE – Valor Unit.= R$ 142,48.

Código – 2407 – PARA ME/EPP - Tubo de PVC 6,3 de 3" com ponta e bolsa JEI (1,0 MPA) ou com anel incorporado removível DN: 75mm.
Quant = 75 BR - Marca AMANCO – Valor Unit.= R$ 150,17.

Código – 2408 – PARA ME/EPP – Tubo de PVC 6,3 de 4" com ponta e bolsa JEI (1,0 MPA) ou com anel incorporado removível DN: 100mm.
Quant = 3 BR - Marca AMANCO – Valor Unit.= R$ 251,08.

Código – 2415 – PARA ME/EPP – Tubo de PVC 12 defofo de 4" com ponta e bolsa JEI (1,0 MPA) ou com anel incorporado removível DN: 100mm.
Quant = 50 BR - Marca AMANCO – Valor Unit.= R$ 175,49.

Código – 2416 – PARA ME/EPP – Tubo de PVC 12 defofo de 6" com ponta e bolsa JEI (1,0 MPA) ou com anel incorporado removível DN: 150mm.
Quant = 5 BR - Marca AMANCO – Valor Unit.= R$ 349,12.

Código – 2419 – PARA ME/EPP – Tubo de PVC 12 defofo de 12" com ponta e bolsa JEI (1,0 MPA) ou com anel incorporado removível DN: 300mm.
Quant = 3 BR - Marca AMANCO – Valor Unit.= R$ 1.308,89.

Código – 2429 – PARA ME/EPP – Tubo de pvc coletor (ocre) de 4" com ponta e bolsa JEI ou anel incorporado removível - DN: 100mm.
Quant = 625 BR - Marca AMANCO – Valor Unit.= R$ 82,58.

Código – 2430 – PARA ME/EPP – Tubo de pvc coletor (ocre) de 5" com ponta e bolsa JE ou com anel incorporado removível - DN: 125mm.
Quant = 5 Pç - Marca TIGRE – Valor Unit.= R$ 133,26

Código – 2432 – PARA ME/EPP – Tubo de PVC coletor (ocre) de 8" com ponta e bolsa JEI ou com anel incorporado removível DN: 200mm.
Quant = 12 BR - Marca AMANCO – Valor Unit.= R$ 266,73.

Código – 2433 – PARA ME/EPP – Tubo de PVC coletor (ocre) de 10" com ponta e bolsa JEI ou com anel incorporado removível DN: 250mm.
Quant = 2 BR - Marca AMANCO – Valor Unit.= R$ 451,25.

Código – 2435 – PARA ME/EPP – Tubo de PVC coletor (ocre) de 16" com ponta e bolsa JEI ou com anel incorporado removível DN: 400mm.
Quant = 15 BR - Marca CORR PLASTIK – Valor Unit.= R$ 1.165,25.

Código – 2440 – PARA ME/EPP – Tubo de PVC coletor predial de 4" tipo DN normal com ponta e bolsa JE DN: 100mm (4).
Quant = 7 BR - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 45,10.

Código – 2441 – PARA ME/EPP – Tubo de pvc branco roscado de 1/2".
Quant = 2 BR - Marca MULTILIT – Valor Unit.= R$ 14,12.

Código – 2442 – PARA ME/EPP – Tubo de pvc branco roscado de 3/4" (1,0 MPA) DNR 20 (3/4) X 3,1 mm (esp. mínima).
Quant = 30 BR - Marca MULTILIT – Valor Unit.= R$ 19,44.

Código – 2443 – PARA ME/EPP – Tubo de pvc branco roscado de 1" (1,0 MPA) DNR 25 (1) X 3,6 mm (esp. mínima).
Quant = 2 BR - Marca MULTILIT – Valor Unit.= R$ 32,14.

Código – 2445 – PARA ME/EPP – Tubo de pvc branco roscado de 2" (1,0 MPA) DNR 50 (2) X 5,0 mm (esp. mínima).
Quant = 2 BR - Marca MULTILIT – Valor Unit.= R$ 77,99.

Código – 3807 – PARA ME/EPP – Adaptador de PP para polietileno e comp. roscado 32 X DNR 1".
Quant = 25 Pç - Marca POLIERG – Valor Unit.= R$ 13,01.

Código – 3819 – PARA ME/EPP – Colar de tomada de PVC para tubos de PVC (1,0 MPA) DN 50mm X ¾".
Quant = 5 Pç - Marca CORR PLASTIK – Valor Unit.= R$ 18,37.

Código – 3844 – PARA ME/EPP – União de PP para tubos de polietileno para ramais de 32 (1).
Quant = 25 Pç - Marca POLIERG – Valor Unit.= R$ 13,50.

Código – 3859 – PARA ME/EPP – Curva 90° de pvc curta para coletor com ponta e bolsa JE DN 150.
Quant = 5 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 37,58.

Código – 3860 – PARA ME/EPP – Curva 45º pvc ocre para esgoto DN - 125 mm.
Quant = 2 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 32,59.

Código – 3861– PARA ME/EPP – Curva 90º pvc ocre para esgoto DN - 125 mm.
Quant = 2 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 35,70.

Código – 3862– Curva 45° de pvc para coletor com ponta e bolsa JE DN 150.
Quant = 3 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 41,10.

Código – 3863 – PARA ME/EPP – Curva 45º pvc ocre para esgoto DN - 200 mm.
Quant = 3 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 88,10.

Código – 3873 – PARA ME/EPP – Curva 45º de pvc ocre JEI curta de 8" - DN: 200 mm.
Quant = 2 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 99,26.

Código – 3876 – PARA ME/EPP – Selim 90º pvc ocre com trava DN: 125 x100 mm - 5" x 4".
Quant = 125 Pç - Marca TIGRE – Valor Unit.= R$ 22,50.

Código – 3878 – PARA ME/EPP – Selim de pvc com bolsa JE para coletor DN 200 X DN 100.
Quant = 7 Pç - Marca TIGRE – Valor Unit.= R$ 21,18.

Código – 3880 – PARA ME/EPP – Selim de pvc com bolsa JE para coletor DN 300 x DN 100.
Quant = 7 Pç - Marca TIGRE – Valor Unit.= R$ 52,69.

Código – 3885 – PARA ME/EPP – Tê de pvc para coletor com bolsas JE DN 100 X DN 100.
Quant = 7 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 16,58.

Código – 3886 – PARA ME/EPP – Tê pvc para coletor com bolsas JE DN 150 X DN 150.
Quant = 3 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 56,25.

Código – 3889 – PARA ME/EPP – Junção 45° de pvc para coletor com ponta e bolsas JE DN 100 X DN 100.
Quant = 7 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 25,65.

Código – 2633 – PARA ME/EPP – Cruzeta de pvc com bolsas JE (1,0 MPA) DN: 50mm x DN: 50mm.
Quant = 2 Pç - Marca TIGRE – Valor Unit.= R$ 192,57.

Código – 2642 – PARA ME/EPP – Tê de pvc com bolsas JE (1,0 MPA) DN: 50mm x DN: 50mm.
Quant = 25 Pç - Marca CORR PLASTIK – Valor Unit.= R$ 14,91.

Código – 2643 – PARA ME/EPP – Tê de pvc com bolsas JE (1,0 MPA) DN: 75mm x DN: 75mm.
Quant = 3 Pç - Marca CORR PLASTIK – Valor Unit.= R$ 24,19.

Código – 2644 – PARA ME/EPP – Tê de pvc com bolsas JE (1,0 MPA) DN: 100mm x DN: 100mm.
Quant = 3 Pç - Marca CORR PLASTIK – Valor Unit.= R$ 44,86.

Código – 2645 – PARA ME/EPP – Tê de pvc com bolsas JE (1,0 MPA) DN: 75mm x DN: 50mm.
Quant = 3 Pç - Marca AMANCO – Valor Unit.= R$ 20,63.

Código – 2654 – PARA ME/EPP – Curva 11° 15 de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 50mm.
Quant = 3 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 9,03.

Código – 2656 – PARA ME/EPP – Curva 11° 15 de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 75mm.
Quant = 2 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 21,93.

Código – 2660 – PARA ME/EPP – Curva 22° 30 de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 75mm.
Quant = 3 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 21,36.

Código – 2663 – PARA ME/EPP – Curva 22° 30 de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 75mm.
Quant = 12 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 8,50.

Código – 2665 – PARA ME/EPP – Curva 45° de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 75mm.
Quant = 7 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 22,85.

Código – 2666 – PARA ME/EPP – Curva 45° de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 100mm.
Quant = 2 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 40,67.

Código – 2668 – PARA ME/EPP – Curva 90° de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 50mm.
Quant = 25 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 17,92.

Código – 2670 – PARA ME/EPP – Curva 90° de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 75mm.
Quant = 7 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 35,25.

Código – 2671 – PARA ME/EPP – Curva 90° de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN:100mm.
Quant = 2 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 51,39.

Código – 2682 – PARA ME/EPP – Redução de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 75mm x DN: 50mm.
Quant = 5 Pç - Marca AMANCO – Valor Unit.= R$ 18,47.

Código – 2683 – PARA ME/EPP – Redução pvc pba ponta e bolsa DN: 75mm x 65mm.

Quant = 2 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 15,29.

Código – 2684 – PARA ME/EPP – Redução de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 100mm x DN: 50mm.
Quant = 3 Pç - Marca CORR PLASTIK – Valor Unit.= R$ 14,75.

Código – 2691 – PARA ME/EPP – Adaptador de pvc de 2” com bolsa para pvc JE e ponta para ferro fundido DN: 50mmcom 66mm de diâmetro externo da ponta para FF.
Quant = 15 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 9,93.

Código – 2693 – PARA ME/EPP – Adaptador de pvc de 3” com bolsa para pvc JE e ponta para ferro fundido DN: 75mm com 92mm de diâmetro externo da ponta para FF.
Quant = 5 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 17,58.

Código – 2694 – PARA ME/EPP – Adaptador de pvc de 4” com bolsa para pvc JE e ponta para ferro fundido DN: 100mm com 118mm de diâmetro externo da ponta para FF.
Quant = 2 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 26,35.

Código – 2695 – PARA ME/EPP – Adaptador pvc pba de 6” à bolsa FºFº JE DN: 150mm.
Quant = 2 Pç - Marca CORR PESCARA – Valor Unit.= R$ 150,51.

Código – 2699 – PARA ME/EPP – Adaptador de pvc de 2” com bolsa para pvc JE e ponta roscada DN: 50mm x DNR 50 (2).
Quant = 7 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 5,41.

Código – 2700 – PARA ME/EPP – Adaptador pvc pba de 2.1/2” ponta e rosca DN: 65mm.
Quant = 2 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 11,08.

Código – 2701 – PARA ME/EPP – Adaptador de pvc de 3” com bolsa para pvc JE e ponta roscada.
Quant = 3 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 13,40.

Código – 2707 – PARA ME/EPP – Tampão (cap) de pvc com bolsa JE (1,0 MPA) DN 50mm.
Quant = 12 Pç - Marca CORR PLASTIK – Valor Unit.= R$ 3,78.

Código – 2709 – PARA ME/EPP – Tampão (cap) de pvc com bolsa JE (1,0 MPA) DN 75mm.
Quant = 2 Pç - Marca CORR PLASTIK – Valor Unit.= R$ 9,29.

Código – 2716 – PARA ME/EPP – Ventosa pvc simples rosca 3/4”.
Quant = 5 Pç - Marca TIGRE – Valor Unit.= R$ 18,88.

Código – 2836 – PARA ME/EPP – Redução pvc ocre para esgoto DN 200mm x 150mm.
Quant = 3 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 19,51.

Código – 2841 – PARA ME/EPP – Plug pvc para tubo ocre JE DN 200mm - 8”.
Quant = 2 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 33,97.

Código – 2844 – PARA ME/EPP – Cotovelo pvc ocre JE 45º DN 100mm - 4”.
Quant = 2 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 14,72.

Código – 2845 – PARA ME/EPP – Curva 90° de pvc curta para coletor com ponta e bolsa JE DN 100.
Quant = 5 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 8,52.

Código – 2846 – PARA ME/EPP – Adaptador de pvc DN:100mm para coletor com ponta para pvc branco e bolsa para cerâmico - int. min. 150mm.
Quant = 5 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 7,30.

Código – 2847 – PARA ME/EPP – Adaptador de pvc DN: 100mm para coletor com bolsa para pvc ocre e ponta para cerâmico.
Quant = 2 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 10,05.

Código – 2848 – PARA ME/EPP – Adaptador de pvc DN: 150mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para cerâmico - int. min.: 215 ou 218 mm.
Quant = 37 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 18,70.

Código – 2850 – PARA ME/EPP – Adaptador de pvc DN: 200mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para cerâmico - int. min.: 270mm.
Quant = 7 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 29,96.

Código – 2851 – PARA ME/EPP – Adaptador de pvc DN: 100mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para cerâmico - int. min.: 150mm.
Quant = 150 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 7,87.

Código – 2852 – PARA ME/EPP – Adaptador de pvc DN: 250mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para cerâmico - int. min.: 306mm.
Quant = 2 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 73,54.

Código – 2853 – PARA ME/EPP – Adaptador de pvc DN: 300mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para cerâmico - int. min.: 358mm.
Quant = 2 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 166,81.

Código – 2855 – PARA ME/EPP – Tampão (Cap) de PVC para coletor DN: 100.
Quant = 2 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 11,67.

Código – 2856 – PARA ME/EPP – Adaptador de pvc DN: 400mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para cerâmico - int. min.: 457mm.
Quant = 2 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 259,39.

Código – 2858 – PARA ME/EPP – Adaptador de PVC DN: 400 mm p/ Coletor c/ ponta para PVC ocre e ponta p/ cerâmico.
Quant = 2 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 201,07.

Código – 3190 – PARA ME/EPP – Tê de pvc branco roscado de 1/2” (1,0 MPA) com ref.: met. ext. DNR 15 (1/2) X DNR 15 (1/2).
Quant = 2 Pç - Marca PLASTUBOS – Valor Unit.= R$ 1,57.

Código – 3212 – PARA ME/EPP – Niple duplo de pvc branco roscado com sextavado de 2” (1 MPA) DNR 50 (2).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 7,00.

Código – 3230 – PARA ME/EPP – União de pvc branca roscada com assento plano (1,0 MPA) DNR 50 (2).
Quant = 2 Pç - Marca PLASTUBOS – Valor Unit.= R$ 28,00.

Código – 3236 – PARA ME/EPP – Tampão (cap) de pvc branco roscado (1,0 MPA) DNR 20 (3/4).
Quant = 75 Pç - Marca PLASTUBOS – Valor Unit.= R$ 1,08.

Código – 3245 – PARA ME/EPP – Tê de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 60 (2) X DE 60 (2).
Quant = 2 Pç - Marca MULTLIT – Valor Unit.= R$ 20,08.

Código – 3252 – PARA ME/EPP – Cotovelo de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 60 (2).
Quant = 2 Pç - Marca MULTILIT – Valor Unit.= R$ 16,01.

Código – 3281 – PARA ME/EPP – União de pvc soldável com assento plano (0,50/0,75 MPA) DE 60 (2).
Quant = 2 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 17,27.

Código – 3303 – PARA ME/EPP – Adaptador curto de pvc de 2.1/2” soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) de 75 (2.1/2) X DNR 65 (2.1/2).
Quant = 2 Pç - Marca CORR PLASTIK – Valor Unit.= R$ 13,78.

Código – 3304 – PARA ME/EPP – Adaptador curto de pvc de 3” soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) de 85 (3) X DNR 75 (3).
Quant = 2 Pç - Marca CORR PLASTIK – Valor Unit.= R$ 21,46.

Código – 3323 – PARA ME/EPP – Cotovelo 45° de pvc para coletor predial de 4” tipo DN com ponta e bolsa JE DN: 100mm
Quant = 2 Pç - Marca PLASTUBOS – Valor Unit.= R$ 4,20.

Código – 3324 – PARA ME/EPP – Cotovelo 90° de pvc para coletor predial de 4” tipo DN com ponta e bolsa JE DN: 100mm.
Quant = 2 Pç - Marca PLASTUBOS – Valor Unit.= R$ 3,90.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2015
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC
Fornecedor: MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS – COMERCIAL HIDRÁULICA - ME
Ata nº. 97/2015
Validade : 01/07/2015

Código – 3811 – Registro de esfera de PVC com rosca ext. com borboleta DNR 20 (3/4).
Quant = 900 Pç - Marca HIFERSANE – Valor Unit.= R$ 2,64.

Código – 3821 – Colar de tomada de PVC para tubos de PVC (1,0 MPA) DN 75mm X 3/4” .
Quant = 15 Pç - Marca HIFERSANE – Valor Unit.= R$ 5,24.

Código – 3843 – União de PP para tubos de polietileno para ramais de 20 (1/2).
Quant = 9.000 Pç - Marca HIFERSANE – Valor Unit.= R$ 1,14.

Código – 2649 – Tê de serviço integrado de PVC ou polipropileno DN: 60 x DNR 20 (3/4).
Quant = 3000 Pç - HIFERSANE – Valor Unit.= R$ 14,81.

Código – 2836 – Redução pvc ocre para esgoto DN 200mm x 150mm.
Quant = 12 Pç - Marca HIFERSANE – Valor Unit.= R$ 19,51.

Código – 3191 – Tê de PVC branco roscado de ¾” (1,0 MPA) DNR 20 (3/4) X DNR 20 (3/4).
Quant = 450 Pç - Marca HIFERSANE – Valor Unit.= R$ 2,09.

Código – 3197 – Cotovelo de PVC branco roscado de 3/4” (1,0 MPA) DNR 20 (3/4).
Quant = 1875 Pç - Marca HIFERSANE – Valor Unit.= R$ 1,31.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ESTOQUE DO ALMOXARIFADO
Fornecedor: PONTUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
Ata nº. 99/2015
Validade : 15/07/2015

Código – 2137 – Camisa brim manga curta branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 36.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 37,60.

Código – 2138 – Camisa brim manga curta branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 38.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 37,60.

Código – 2139 – Camisa brim manga curta branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 40.
Quant = 8 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 37,60.

Código – 2140 – Camisa brim manga curta branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 42.
Quant = 8 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 37,60.

Código – 2141 – Camisa brim manga curta branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 44.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 37,60.

Código – 2142 – Camisa brim manga curta branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 46.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 37,60.

Código – 2143 – Camisa brim manga curta branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 48.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 33,50.

Código – 2144 – Camisa brim manga curta branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 50.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 33,50.

Código – 2145 – Camisa brim manga curta branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 52.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 33,50.

Código – 2146 – Camisa brim manga curta branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 54.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 33,50.

Código – 21467 – Camisa brim manga curta branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 56.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 33,50.

Código – 2148 – Camisa brim manga curta branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 58.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 33,50.

Código – 2149 – Camisa brim manga longa branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 36.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 38,50.

Código – 2150 – Camisa brim manga longa branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 38.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 38,50.

Código – 2151 – Camisa brim manga longa branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 40.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 38,50.

Código – 2152 – Camisa brim manga longa branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 42.
Quant = 15 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 38,50.

Código – 2153 – Camisa brim manga longa branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 44.
Quant = 12 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 38,50.

Código – 2154 – Camisa brim manga longa branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 46.
Quant = 8 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 38,50.

Código – 2155 – Camisa brim manga longa branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 48.
Quant = 8 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 38,90.

Código – 2156 – Camisa brim manga longa branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 50.
Quant = 8 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 38,90.

Código – 10072 – Camisa brim manga longa branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 52.
Quant = 8 UN - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 38,90.

Código – 2204 – Camisa manga longa azul Royal (referência de cor: 518 – Santista). Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 48.
Quant = 60 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 51,10.

Código – 2205 – Camisa manga longa azul Royal (referência de cor: 518 – Santista). Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 50.
Quant = 8 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 51,10.

Código – 2206 – Camisa manga longa azul Royal (referência de cor: 518 – Santista). Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 52.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 51,10.

Código – 2207 – Camisa manga longa azul Royal (referência de cor: 518 – Santista). Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 54.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 51,10.

Código – 2208 – Camisa manga longa azul Royal (referência de cor: 518 – Santista). Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 56.
Quant = 12 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 51,10.

Código – 2209 – Camisa manga longa azul Royal (referência de cor: 518 – Santista). Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 58.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 51,10.

Código – 2210 – Camisa manga longa azul Royal (referência de cor: 518 – Santista). Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 60.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 51,10.

Código – 2224 – Camiseta manga curta, branca, malha PV poliviscose (67% poliéster / 33% viscose), gola V, Tamanho P.
Quant = 23 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 15,40.

Código – 2225 – Camiseta manga curta, branca, malha PV poliviscose (67% poliéster / 33% viscose), gola V, Tamanho M.
Quant = 68 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 15,40.

Código – 2226 – Camiseta manga curta, branca, malha PV poliviscose (67% poliéster / 33% viscose), gola V, Tamanho G.
Quant = 68 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 15,40.

Código – 2227 – Camiseta manga curta, branca, malha PV poliviscose (67% poliéster / 33% viscose), gola V, Tamanho GG.
Quant = 68 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 15,40.

Código – 2228 – Camiseta manga curta, branca, malha PV poliviscose (67% poliéster / 33% viscose), gola V, Tamanho XGG.
Quant = 12 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 15,40.

Código – 2239 – Camiseta manga curta, branca, malha PV poliviscose (67% poliéster / 33% viscose), gola V, Tamanho P.
Quant = 23 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 15,40.

Código – 2239 – Camiseta manga curta, cinza mescla, malha PV poliviscose (67% poliéster / 33% viscose), gola V, Tamanho P.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 27,40.

Código – 2240 – Camiseta manga curta, cinza mescla, malha PV poliviscose (67% poliéster / 33% viscose), gola V, Tamanho M.
Quant = 15 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 27,40.

Código – 2241 – Camiseta manga curta, cinza mescla, malha PV poliviscose (67% poliéster / 33% viscose), gola V, Tamanho G.
Quant = 45 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 27,40.

Código – 2242 – Camiseta manga curta, cinza mescla, malha PV poliviscose (67% poliéster / 33% viscose), gola V, Tamanho GG.
Quant = 15 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 27,40.

Código – 2246 – Camiseta manga curta, azul Royal e/ou cinza mescla, malha PV poliviscose (67% poliéster / 33% viscose), gola V, Tamanho GG.
Quant = 105 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 28,50.

Código – 2247 – Camiseta manga curta, azul Royal e/ou cinza mescla, malha PV poliviscose (67% poliéster / 33% viscose), gola V, Tamanho XGG.
Quant = 12 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 28,50.

Código – 2248 – Camiseta manga curta, azul Royal e/ou cinza mescla, malha PV poliviscose (67% poliéster / 33% viscose), gola V, Tamanho PP.
Quant = 8 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 28,50.

Código – 2277 – Calça azul Royal (referência de cor 518 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 48.
Quant = 60 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 42,00.

Código – 2279 – Calça azul Royal (referência de cor 518 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 50.
Quant = 23 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 42,00.

Código – 2280 – Calça azul Royal (referência de cor 518 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 52.
Quant = 23 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 42,00.

Código – 2281 – Calça azul Royal (referência de cor 518 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 54.
Quant = 8 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 42,00.

Código – 2282 – Calça azul Royal (referência de cor 518 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 56.
Quant = 12 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 42,00.

Código – 2283 – Calça azul Royal (referência de cor 518 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 58.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 43,90.

Código – 2284 – Calça azul Royal (referência de cor 518 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 60.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 43,90.

Código – 2292 – Calça branca, 100% algodão. Tamanho: 36.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 31,30.

Código – 2293 – Calça branca, 100% algodão. Tamanho: 38.
Quant = 15 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 31,30.

Código – 2294 – Calça branca, 100% algodão. Tamanho: 40.
Quant = 27 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 31,30.

Código – 2295 – Calça branca, 100% algodão. Tamanho: 42.
Quant = 15 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 31,30.

Código – 2296 – Calça branca, 100% algodão. Tamanho: 44.
Quant = 23 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 31,30.

Código – 2297 – Calça branca, 100% algodão. Tamanho: 46.
Quant = 23 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 31,30.

Código – 2298 – Calça branca, 100% algodão. Tamanho: 48.
Quant = 8 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 31,30.

Código – 2299 – Calça branca, 100% algodão. Tamanho: 50.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 32,50.

Código – 2300 – Calça branca, 100% algodão. Tamanho: 52.
Quant = 8 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 32,50.

Código – 2301 – Calça branca, 100% algodão. Tamanho: 54.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 32,50.

Código – 2302 – Calça branca, 100% algodão. Tamanho: 56.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 32,50.

Código – 2303 – Calça branca, 100% algodão. Tamanho: 58.
Quant = 8 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 32,50.

Código – 2317 – Calça cinza escuro (ref. de cor 815 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 36.
Quant = 12 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 39,90.

Código – 2318 – Calça cinza escuro (ref. de cor 815 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 38.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 39,90.

Código – 2319 – Calça cinza escuro (ref. de cor 815 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 40.
Quant = 8 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 39,90.

Código – 2320 – Calça cinza escuro (ref. de cor 815 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 42.
Quant = 15 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 39,90.

Código – 2321 – Calça cinza escuro (ref. de cor 815 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 44.
Quant = 27 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 39,90.

Código – 2322 – Calça cinza escuro (ref. de cor 815 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 46.
Quant = 27 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 38,70.

Código – 2323 – Calça cinza escuro (ref. de cor 815 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 48.
Quant = 8 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 38,70.

Código – 2324 – Calça cinza escuro (ref. de cor 815 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 50.
Quant = 12 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 38,70.

Código – 2325 – Calça cinza escuro (ref. de cor 815 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 52.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 44,10.

Código – 2326 – Calça cinza escuro (ref. de cor 815 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 54.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 44,10.

Código – 2327 – Calça cinza escuro (ref. de cor 815 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 56.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 44,10.

Código – 2328 – Calça cinza escuro (ref. de cor 815 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 58.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 44,10.

Código – 2330 – Calça cinza escuro (ref. de cor 815 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 60.
Quant = 4 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 44,10.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ESTOQUE DO ALMOXARIFADO
Fornecedor: CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA
Ata nº. 100/2015
Validade : 15/07/2015

Código – 2243 – Camiseta manga curta, azul Royal, malha PV, poliviscose (67% poliéster / 33% viscose). Com faixa amarelo esverdeado fluorescente. Tamanho P.
Quant = 45 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 29,30.

Código – 2244 – Camiseta manga curta, azul Royal, malha PV, poliviscose (67% poliéster / 33% viscose). Com faixa amarelo esverdeado fluorescente. Tamanho M.
Quant = 128 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 29,30.

Código – 2245 – Camiseta manga curta, azul Royal, malha PV, poliviscose (67% poliéster / 33% viscose). Com faixa amarelo esverdeado fluorescente. Tamanho G.
Quant = 195 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 29,30.

Código – 2272 – Calça azul Royal (referência de cor 518 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. Tamanho 36.
Quant = 8 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 41,45.

Código – 2273 – Calça azul Royal (referência de cor 518 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. Tamanho 38.
Quant = 23 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 41,45.

Código – 2274 – Calça azul Royal (referência de cor 518 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. Tamanho 40.
Quant = 90 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 41,45.

Código – 2275 – Calça azul Royal (referência de cor 518 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. Tamanho 42.
Quant = 128 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 41,45.

Código – 2276 – Calça azul Royal (referência de cor 518 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. Tamanho 44.
Quant = 150 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 41,45.

Código – 2277 – Calça azul Royal (referência de cor 518 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. Tamanho 46.
Quant = 38 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 41,45.

Código – 2239 – Camiseta manga curta, cinza mescla, malha PV poliviscose (67% poliéster / 33% viscose), com logotipo e faixa retrorefletiva, gola V, Tamanho P.
Quant = 1 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 27,50.

Código – 2240 – Camiseta manga curta, cinza mescla, malha PV poliviscose (67% poliéster / 33% viscose), com logotipo e faixa retrorefletiva, gola V, Tamanho M.
Quant = 5 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 27,50.

Código – 2241 – Camiseta manga curta, cinza mescla, malha PV poliviscose (67% poliéster / 33%

Acesse o
Boletim Oficial
online

viscose), com logotipo e faixa retrorefletiva, gola V, Tamanho G.
Quant = 15 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 27,50.

Código – 2242 – Camiseta manga curta, cinza mescla, malha PV poliviscose (67% poliéster / 33% viscose), com logotipo e faixa retrorefletiva, gola V, Tamanho GG.
Quant = 5 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 27,50.

Código – 2243 – Camiseta manga curta, azul Royal, malha PV, poliviscose (67% poliéster / 33% viscose), com faixa retrorefletiva. Tamanho P.
Quant = 15 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 29,30.

Código – 2244 – Camiseta manga curta, azul Royal, malha PV, poliviscose (67% poliéster / 33% viscose), com faixa retrorefletiva. Tamanho M.
Quant = 42 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 29,30.
Código – 2245 – Camiseta manga curta, azul Royal, malha PV, poliviscose (67% poliéster / 33% viscose), com faixa retrorefletiva. Tamanho G.
Quant = 65 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 29,30.

Código – 2246 – Camiseta manga curta, azul Royal, malha PV, poliviscose (67% poliéster / 33% viscose), com faixa retrorefletiva. Tamanho GG.
Quant = 35 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 29,20.

Código – 2247 – Camiseta manga curta, azul Royal, malha PV, poliviscose (67% poliéster / 33% viscose), com faixa retrorefletiva. Tamanho XGG.
Quant = 3 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 29,20.

Código – 2248 – Camiseta manga curta, azul Royal e/ou cinza mescla, malha PV, poliviscose (67% poliéster / 33% viscose), com faixa retrorefletiva. Tamanho PP.
Quant = 2 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 29,20.

Código – 2272 – Calça azul Royal (referência de cor 518 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. Tamanho 36.
Quant = 2 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 41,45.

Código – 2273 – Calça azul Royal (referência de cor 518 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. Tamanho 38.
Quant = 7 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 41,45.

Código – 2274 – Calça azul Royal (referência de cor 518 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. Tamanho 40.
Quant = 30 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 41,45.

Código – 2275 – Calça azul Royal (referência de cor 518 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. Tamanho 42.
Quant = 42 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 41,45.

Código – 2276 – Calça azul Royal (referência de cor 518 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. Tamanho 44.
Quant = 50 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 41,45.

Código – 2277 – Calça azul Royal (referência de cor 518 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. Tamanho 46.
Quant = 12 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 41,45.

Código – 2278 – Calça azul Royal (referência de cor 518 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. Tamanho 48.
Quant = 20 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 42,80.

Código – 2279 – Calça azul Royal (referência de cor 518 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. Tamanho 50.
Quant = 7 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 42,80.

Código – 2280 – Calça azul Royal (referência de cor 518 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. Tamanho 52.
Quant = 7 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 42,80.

Código – 2281 – Calça azul Royal (referência de cor 518 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. Tamanho 54.
Quant = 2 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 42,80.

Código – 2282 – Calça azul Royal (referência de cor 518 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. Tamanho 56.
Quant = 3 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 42,80.

Código – 2283 – Calça azul Royal (referência de cor 518 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. Tamanho 58.
Quant = 1 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 44,20.

Código – 2284 – Calça azul Royal (referência de cor 518 – Santista), 100% algodão. Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. Tamanho 60.
Quant = 1 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 44,20.

Código – 2292 – Calça branca, 100% algodão. Tamanho: 36.
Quant = 1 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 31,40.

Código – 2293 – Calça branca, 100% algodão. Tamanho: 38.
Quant = 5 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 31,40.

Código – 2294 – Calça branca, 100% algodão. Tamanho: 40.
Quant = 8 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 31,40.

Código – 2295 – Calça branca, 100% algodão. Tamanho: 42.
Quant = 5 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 31,40.

Código – 2296 – Calça branca, 100% algodão. Tamanho: 44.
Quant = 7 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 31,40.

Código – 2297 – Calça branca, 100% algodão. Tamanho: 46.
Quant = 7 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 31,40.

Código – 2298 – Calça branca, 100% algodão. Tamanho: 48.
Quant = 2 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 31,40.

Código – 2299 – Calça branca, 100% algodão. Tamanho: 50.
Quant = 1 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 31,90.

Código – 2300 – Calça branca, 100% algodão. Tamanho: 52.
Quant = 2 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 31,90.

Código – 2301 – Calça branca, 100% algodão. Tamanho: 54.
Quant = 1 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 31,90.

Código – 2302 – Calça branca, 100% algodão. Tamanho: 56.
Quant = 1 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 31,90.

Código – 2303 – Calça branca, 100% algodão. Tamanho: 58.
Quant = 2 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 31,90.

Código – 2317 – Calça cinza escuro (ref. de cor 815 – Santista), Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. 100% algodão. Tamanho 36.
Quant = 3 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 40,25.

Código – 2318 – Calça cinza escuro (ref. de cor 815 – Santista), Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. 100% algodão. Tamanho 38.
Quant = 1 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 40,25.
Código – 2319 – Calça cinza escuro (ref. de cor 815 – Santista), Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. 100% algodão. Tamanho 40.
Quant = 2 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 40,25.

Código – 2320 – Calça cinza escuro (ref. de cor 815 – Santista), Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. 100% algodão. Tamanho 42.
Quant = 5 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 40,25.

Código – 2321 – Calça cinza escuro (ref. de cor 815 – Santista), Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. 100% algodão. Tamanho 44.
Quant = 8 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 40,25.

Código – 2322 – Calça cinza escuro (ref. de cor 815 – Santista), Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. 100% algodão. Tamanho 46.
Quant = 8 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 38,30.

Código – 2323 – Calça cinza escuro (ref. de cor 815 – Santista), Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. 100% algodão. Tamanho 48.
Quant = 2 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 38,30.

Código – 2324 – Calça cinza escuro (ref. de cor 815 – Santista), Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. 100% algodão. Tamanho 50.
Quant = 3 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 38,30.

Código – 2325 – Calça cinza escuro (ref. de cor 815 – Santista), Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. 100% algodão. Tamanho 52.
Quant = 1 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 44,00.

Código – 2326 – Calça cinza escuro (ref. de cor 815 – Santista), Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. 100% algodão. Tamanho 54.
Quant = 1 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 44,00.

Código – 2327 – Calça cinza escuro (ref. de cor 815 – Santista), Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. 100% algodão. Tamanho 56.
Quant = 1 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 44,00.

Código – 2328 – Calça cinza escuro (ref. de cor 815 – Santista), Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. 100% algodão. Tamanho 58.
Quant = 1 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 44,00.

Código – 2330 – Calça cinza escuro (ref. de cor 815 – Santista), Faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente. 100% algodão. Tamanho 60.
Quant = 1 Pç - Marca CAMPINAS MILITARY – Valor Unit.= R$ 44,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ESTOQUE DO ALMOXARIFADO
Fornecedor: A. M. WELLER CONFECÇÕES - ME
Ata nº. 101/2015
Validade : 15/07/2015

Código – 2124 – Camisa manga curta azul Royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo. 100% algodão. Tamanho 36.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2125 – Camisa manga curta azul Royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo 100% algodão. Tamanho 38.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2126 – Camisa manga curta azul Royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo 100% algodão. Tamanho 40.
Quant = 8 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2127 – Camisa manga curta azul Royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo 100% algodão. Tamanho 42.
Quant = 27 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2128 – Camisa manga curta azul Royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo 100% algodão. Tamanho 44.
Quant = 23 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2129 – Camisa manga curta azul Royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo 100% algodão. Tamanho 46.
Quant = 23 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2130 – Camisa manga curta azul Royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo 100% algodão. Tamanho 48.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2131 – Camisa manga curta azul Royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo 100% algodão. Tamanho 50.
Quant = 23 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2132 – Camisa manga curta azul Royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo 100% algodão. Tamanho 52.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2133 – Camisa manga curta azul Royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo 100% algodão. Tamanho 54.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2134 – Camisa manga curta azul Royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo 100% algodão. Tamanho 56.
Quant = 15 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2135 – Camisa manga curta azul Royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo 100% algodão. Tamanho 58.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2136 – Camisa manga curta azul Royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata

retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo 100% algodão. Tamanho 60.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2171 – Camisa manga curta cinza (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 36.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 44,90.

Código – 2172 – Camisa manga curta cinza (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo,100% algodão. Tamanho 38.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 44,90.
Código – 2173 – Camisa manga curta cinza (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo,100% algodão. Tamanho 40.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 44,90.

Código – 2174 – Camisa manga curta cinza (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo,100% algodão. Tamanho 42.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 44,90.

Código – 2175 – Camisa manga curta cinza (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo,100% algodão. Tamanho 44.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 44,90.

Código – 2176 – Camisa manga curta cinza (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo,100% algodão. Tamanho 46.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 44,90.

Código – 2177 – Camisa manga curta cinza (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo,100% algodão. Tamanho 48.
Quant = 8 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2178 – Camisa manga curta cinza (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo,100% algodão. Tamanho 50.
Quant = 8 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2179 – Camisa manga curta cinza (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo,100% algodão. Tamanho 52.
Quant = 8 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2180 – Camisa manga curta cinza (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo,100% algodão. Tamanho 54.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,10.

Código – 2181 – Camisa manga curta cinza (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo,100% algodão. Tamanho 56.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,10.

Código – 2182 – Camisa manga curta cinza (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo,100% algodão. Tamanho 58.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,10.

Código – 2183 – Camisa manga curta cinza (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo,100% algodão. Tamanho 60.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,10.

Código – 2185 – Camisa manga longa de alta visibilidade, cor cinza escuro (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 36.
Quant = 12 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 49,00.

Código – 2186 – Camisa manga longa de alta visibilidade, cor cinza escuro (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 38.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 49,00.

Código – 2187 – Camisa manga longa de alta visibilidade, cor cinza escuro (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 40.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 49,00.

Código – 2188 – Camisa manga longa de alta visibilidade, cor cinza escuro (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 42.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 49,00.

Código – 2189 – Camisa manga longa de alta visibilidade, cor cinza escuro (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 44.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 48,60.

Código – 2190 – Camisa manga longa de alta visibilidade, cor cinza escuro (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 46.
Quant = 8 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 48,60.

Código – 2191 – Camisa manga longa de alta visibilidade, cor cinza escuro (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 48.
Quant = 8 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 48,80.

Código – 2192 – Camisa manga longa de alta visibilidade, cor cinza escuro (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 50.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 48,80.

Código – 2193 – Camisa manga longa de alta visibilidade, cor cinza escuro (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 52.
Quant = 8 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 48,80.

Código – 2194 – Camisa manga longa de alta visibilidade, cor cinza escuro (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 54.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 48,80.

Código – 2195 – Camisa manga longa de alta visibilidade, cor cinza escuro (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 56.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 48,80.

Código – 2196 – Camisa manga longa de alta visibilidade, cor cinza escuro (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 58.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 51,20.

Código – 2197 – Camisa manga longa de alta visibilidade, cor cinza escuro (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 60.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 48,60.

Código – 2198 – Camisa manga longa azul royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 36.
Quant = 8 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 49,40.
Código – 2199 – Camisa manga longa azul royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 38.
Quant = 38 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 49,40.

Código – 2200 – Camisa manga longa azul royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 36.
Quant = 8 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 49,40.

Código – 2201 – Camisa manga longa azul royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 42.
Quant = 60 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 49,40.

Código – 2202 – Camisa manga longa azul royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 44.
Quant = 60 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 49,40.

Código – 2203 – Camisa manga longa azul royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 42.
Quant = 68 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 49,40.

Código – 2211 – Camisa grafil manga curta azul celeste, grafil (67% poliéster / 33% viscose), gola tipo social, com logotipo. Tamanho 36.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,50.

Código – 2212 – Camisa grafil manga curta azul celeste, grafil (67% poliéster / 33% viscose), gola tipo social, com logotipo. Tamanho 38.
Quant = 8 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,50.

Código – 2213 – Camisa grafil manga curta azul celeste, grafil (67% poliéster / 33% viscose), gola tipo social, com logotipo. Tamanho 40.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,50.

Código – 2214 – Camisa grafil manga curta azul celeste, grafil (67% poliéster / 33% viscose), gola tipo social, com logotipo. Tamanho 42.
Quant = 23 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,50.

Código – 2215 – Camisa grafil manga curta azul celeste, grafil (67% poliéster / 33% viscose), gola tipo social, com logotipo. Tamanho 44.
Quant = 8 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,50.

Código – 2216 – Camisa grafil manga curta azul celeste, grafil (67% poliéster / 33% viscose), gola tipo social, com logotipo. Tamanho 46.
Quant = 8 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,50.

Código – 2217 – Camisa grafil manga curta azul celeste, grafil (67% poliéster / 33% viscose), gola tipo social, com logotipo. Tamanho 48.
Quant = 12 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,30.

Código – 2218 – Camisa grafil manga curta azul celeste, grafil (67% poliéster / 33% viscose), gola tipo social, com logotipo. Tamanho 50.
Quant = 8 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,30.

Código – 2219 – Camisa grafil manga curta azul celeste, grafil (67% poliéster / 33% viscose), gola tipo social, com logotipo. Tamanho 52.
Quant = 8 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,30.

Código – 2220 – Camisa grafil manga curta azul celeste, grafil (67% poliéster / 33% viscose), gola tipo social, com logotipo. Tamanho 54.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,30.

Código – 2221 – Camisa grafil manga curta azul celeste, grafil (67% poliéster / 33% viscose), gola tipo social, com logotipo. Tamanho 56.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,30.

Código – 2222 – Camisa grafil manga curta azul celeste, grafil (67% poliéster / 33% viscose), gola tipo social, com logotipo. Tamanho 58.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,30.

Código – 2332 – Calça brim azul marinho, tipo social, tecido tebrim (67% poliéster / 33% algodão). Tamanho 38.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2333 – Calça brim azul marinho, tipo social, tecido tebrim (67% poliéster / 33% algodão). Tamanho 40.
Quant = 8 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2334 – Calça brim azul marinho, tipo social, tecido tebrim (67% poliéster / 33% algodão). Tamanho 42.
Quant = 15 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2335 – Calça brim azul marinho, tipo social, tecido tebrim (67% poliéster / 33% algodão). Tamanho 44.
Quant = 15 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2336 – Calça brim azul marinho, tipo social, tecido tebrim (67% poliéster / 33% algodão). Tamanho 46.
Quant = 15 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,50.

Código – 2337 – Calça brim azul marinho, tipo social, tecido tebrim (67% poliéster / 33% algodão). Tamanho 48.
Quant = 8 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,50.

Código – 2338 – Calça brim azul marinho, tipo social, tecido tebrim (67% poliéster / 33% algodão). Tamanho 50.
Quant = 8 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,50.

Código – 2339 – Calça brim azul marinho, tipo social, tecido tebrim (67% poliéster / 33% algodão). Tamanho 52.
Quant = 8 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,50.

Código – 2124 – Camisa manga curta azul Royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo. 100% algodão. Tamanho 36.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2125 – Camisa manga curta azul Royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata

retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo 100% algodão. Tamanho 38.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2126 – Camisa manga curta azul Royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo 100% algodão. Tamanho 40.
Quant = 2 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2127 – Camisa manga curta azul Royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo 100% algodão. Tamanho 42.
Quant = 8 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.
Código – 2128 – Camisa manga curta azul Royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo 100% algodão. Tamanho 44.
Quant = 7 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2129 – Camisa manga curta azul Royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo 100% algodão. Tamanho 46.
Quant = 7 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2130 – Camisa manga curta azul Royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo 100% algodão. Tamanho 48.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2131 – Camisa manga curta azul Royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo 100% algodão. Tamanho 50.
Quant = 7 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2132 – Camisa manga curta azul Royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo 100% algodão. Tamanho 52.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2133 – Camisa manga curta azul Royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo 100% algodão. Tamanho 54.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2134 – Camisa manga curta azul Royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo 100% algodão. Tamanho 56.
Quant = 5 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2135 – Camisa manga curta azul Royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo 100% algodão. Tamanho 58.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2136 – Camisa manga curta azul Royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo 100% algodão. Tamanho 60.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2137 – Camisa brim manga curta branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 36.
Quant = 1 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 37,60.

Código – 2138 – Camisa brim manga curta branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 38.
Quant = 1 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 37,60.

Código – 2139 – Camisa brim manga curta branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 40.
Quant = 2 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 37,60.

Código – 2140 – Camisa brim manga curta branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 42.
Quant = 2 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 37,60.

Código – 2141 – Camisa brim manga curta branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 44.
Quant = 1 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 37,60.

Código – 2142 – Camisa brim manga curta branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 46.
Quant = 1 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 37,60.

Código – 2143 – Camisa brim manga curta branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 48.
Quant = 1 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 33,50.

Código – 2144 – Camisa brim manga curta branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 50.
Quant = 1 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 33,50.

Código – 2145 – Camisa brim manga curta branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 52.
Quant = 1 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 33,50.

Código – 2146 – Camisa brim manga curta branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 54.
Quant = 1 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 33,50.

Código – 21467 – Camisa brim manga curta branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 56.
Quant = 1 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 33,50.

Código – 2148 – Camisa brim manga curta branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 58.
Quant = 1 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 33,50.

Código – 2149 – Camisa brim manga longa branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 36.
Quant = 1 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 38,50.

Código – 2150 – Camisa brim manga longa branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 38.
Quant = 1 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 38,50.

Código – 2151 – Camisa brim manga longa branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 40.
Quant = 1 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 38,50.

Código – 2152 – Camisa brim manga longa branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 42.
Quant = 5 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 38,50.

Código – 2153 – Camisa brim manga longa branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 44.
Quant = 3 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 38,50.

Código – 2154 – Camisa brim manga longa branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 46.
Quant = 2 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 38,50.

Código – 2155 – Camisa brim manga longa branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 48.
Quant = 2 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 38,90.

Código – 2156 – Camisa brim manga longa branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 50.
Quant = 2 Pç - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 38,90.

Código – 10072 – Camisa brim manga longa branca, tecido brim leve, com logotipo. Tamanho 52.
Quant = 2 UN - Marca PONTUAL – Valor Unit.= R$ 38,90.

Código – 2171 – Camisa manga curta cinza (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 36.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 44,90.

Código – 2172 – Camisa manga curta cinza (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo,100% algodão. Tamanho 38.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 182,00.

Código – 2173 – Camisa manga curta cinza (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo,100% algodão. Tamanho 40.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 44,90.

Código – 2174 – Camisa manga curta cinza (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo,100% algodão. Tamanho 42.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 44,90.

Código – 2175 – Camisa manga curta cinza (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo,100% algodão. Tamanho 44.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 44,90.

Código – 2176 – Camisa manga curta cinza (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo,100% algodão. Tamanho 46.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 44,90.

Código – 2177 – Camisa manga curta cinza (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo,100% algodão. Tamanho 48.
Quant = 2 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2178 – Camisa manga curta cinza (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo,100% algodão. Tamanho 50.
Quant = 2 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2179 – Camisa manga curta cinza (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo,100% algodão. Tamanho 52.
Quant = 2 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2180 – Camisa manga curta cinza (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo,100% algodão. Tamanho 54.
Quant = 2 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,10.

Código – 2181 – Camisa manga curta cinza (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo,100% algodão. Tamanho 56.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,10.

Código – 2182 – Camisa manga curta cinza (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo,100% algodão. Tamanho 58.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,10.

Código – 2183 – Camisa manga curta cinza (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo,100% algodão. Tamanho 60.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,10.

Código – 2185 – Camisa manga longa de alta visibilidade, cor cinza escuro (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 36.
Quant = 3 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 49,00.

Código – 2186 – Camisa manga longa de alta visibilidade, cor cinza escuro (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 38.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 49,00.

Código – 2187 – Camisa manga longa de alta visibilidade, cor cinza escuro (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 40.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 49,00.

Código – 2188 – Camisa manga longa de alta visibilidade, cor cinza escuro (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 42.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 49,00.

Código – 2189 – Camisa manga longa de alta visibilidade, cor cinza escuro (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 44.
Quant = 8 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 48,60.

Código – 2190 – Camisa manga longa de alta visibilidade, cor cinza escuro (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 46.
Quant = 2 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 48,60.

Código – 2191 – Camisa manga longa de alta visibilidade, cor cinza escuro (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 48.
Quant = 2 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 48,80.

Código – 2192 – Camisa manga longa de alta visibilidade, cor cinza escuro (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 50.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 48,80.

Código – 2193 – Camisa manga longa de alta visibilidade, cor cinza escuro (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 52.
Quant = 2 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 48,80.

Código – 2194 – Camisa manga longa de alta visibilidade, cor cinza escuro (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 54.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 48,80.

Código – 2195 – Camisa manga longa de alta visibilidade, cor cinza escuro (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 56.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 48,80.

Código – 2196 – Camisa manga longa de alta visibilidade, cor cinza escuro (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 58.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 51,20.

Código – 2197 – Camisa manga longa de alta visibilidade, cor cinza escuro (referência de cor: 815 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado

fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 60.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 51,20.

Código – 2198 – Camisa manga longa azul royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 36.
Quant = 2 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 49,40.

Código – 2199 – Camisa manga longa azul royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 38.
Quant = 12 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 49,40.

Código – 2200 – Camisa manga longa azul royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 36.
Quant = 2 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 49,40.

Código – 2201 – Camisa manga longa azul royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 42.
Quant = 20 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 49,40.

Código – 2202 – Camisa manga longa azul royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 44.
Quant = 20 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 49,40.

Código – 2203 – Camisa manga longa azul royal (referência de cor: 518 – Santista), faixa prata retrorefletiva colocada entre a faixa fluorescente e a faixa amarelo esverdeado fluorescente, com logotipo, 100% algodão. Tamanho 42.
Quant = 22 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 49,40.

Código – 2204 – Camisa manga longa azul Royal (referência de cor: 518 – Santista). Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 48.
Quant = 20 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 52,00.

Código – 2205 – Camisa manga longa azul Royal (referência de cor: 518 – Santista). Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 50.
Quant = 2 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 52,00.

Código – 2206 – Camisa manga longa azul Royal (referência de cor: 518 – Santista). Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 52.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 52,00.

Código – 2207 – Camisa manga longa azul Royal (referência de cor: 518 – Santista). Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 54.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 52,00.

Código – 2208 – Camisa manga longa azul Royal (referência de cor: 518 – Santista). Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 56.
Quant = 3 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 52,00.

Código – 2209 – Camisa manga longa azul Royal (referência de cor: 518 – Santista). Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 58.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 52,00.

Código – 2210 – Camisa manga longa azul Royal (referência de cor: 518 – Santista). Faixa prata retrorefletiva. Tamanho 60.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 52,00.

Código – 2211 – Camisa grafil manga curta azul celeste, grafil (67% poliéster / 33% viscose), gola tipo social, com logotipo. Tamanho 36.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,50.

Código – 2212 – Camisa grafil manga curta azul celeste, grafil (67% poliéster / 33% viscose), gola tipo social, com logotipo. Tamanho 38.
Quant = 2 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,50.

Código – 2213 – Camisa grafil manga curta azul celeste, grafil (67% poliéster / 33% viscose), gola tipo social, com logotipo. Tamanho 40.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,50.

Código – 2214 – Camisa grafil manga curta azul celeste, grafil (67% poliéster / 33% viscose), gola tipo social, com logotipo. Tamanho 42.
Quant = 7 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,50.

Código – 2215 – Camisa grafil manga curta azul celeste, grafil (67% poliéster / 33% viscose), gola tipo social, com logotipo. Tamanho 44.
Quant = 8 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,50.

Código – 2216 – Camisa grafil manga curta azul celeste, grafil (67% poliéster / 33% viscose), gola tipo social, com logotipo. Tamanho 46.
Quant = 2 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,50.

Código – 2217 – Camisa grafil manga curta azul celeste, grafil (67% poliéster / 33% viscose), gola tipo social, com logotipo. Tamanho 48.
Quant = 3 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,30.

Código – 2218 – Camisa grafil manga curta azul celeste, grafil (67% poliéster / 33% viscose), gola tipo social, com logotipo. Tamanho 50.
Quant = 2 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,30.

Código – 2219 – Camisa grafil manga curta azul celeste, grafil (67% poliéster / 33% viscose), gola tipo social, com logotipo. Tamanho 52.
Quant = 2 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,30.

Código – 2220 – Camisa grafil manga curta azul celeste, grafil (67% poliéster / 33% viscose), gola tipo social, com logotipo. Tamanho 54.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,30.

Código – 2221 – Camisa grafil manga curta azul celeste, grafil (67% poliéster / 33% viscose), gola tipo social, com logotipo. Tamanho 56.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,30.

Código – 2222 – Camisa grafil manga curta azul celeste, grafil (67% poliéster / 33% viscose), gola tipo social, com logotipo. Tamanho 58.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,30.

Código – 2224 – Camiseta manga curta, branca, malha PV poliviscose (67% poliéster / 33% viscose), gola V, Tamanho P.
Quant = 7 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 16,00.

Código – 2225 – Camiseta manga curta, branca, malha PV poliviscose (67% poliéster / 33% viscose), gola V, Tamanho M.
Quant = 22 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 16,00.

Código – 2226 – Camiseta manga curta, branca, malha PV poliviscose (67% poliéster / 33% viscose), gola V, Tamanho G.
Quant = 22 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 16,00.

Código – 2227 – Camiseta manga curta, branca, malha PV poliviscose (67% poliéster / 33% viscose), gola V, Tamanho GG.
Quant = 22 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 16,00.

Código – 2228 – Camiseta manga curta, branca, malha PV poliviscose (67% poliéster / 33% viscose), gola V, Tamanho XGG.
Quant = 3 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 16,00.

Código – 2332 – Calça brim azul marinho, tipo social, tecido tebrim (67% poliéster / 33% algodão). Tamanho 38.
Quant = 1 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2333 – Calça brim azul marinho, tipo social, tecido tebrim (67% poliéster / 33% algodão). Tamanho 40.
Quant = 2 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2334 – Calça brim azul marinho, tipo social, tecido tebrim (67% poliéster / 33% algodão). Tamanho 42.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2335 – Calça brim azul marinho, tipo social, tecido tebrim (67% poliéster / 33% algodão). Tamanho 44.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,00.

Código – 2336 – Calça brim azul marinho, tipo social, tecido tebrim (67% poliéster / 33% algodão). Tamanho 46.
Quant = 4 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,50.

Código – 2337 – Calça brim azul marinho, tipo social, tecido tebrim (67% poliéster / 33% algodão). Tamanho 48.
Quant = 2 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,50.

Código – 2338 – Calça brim azul marinho, tipo social, tecido tebrim (67% poliéster / 33% algodão). Tamanho 50.
Quant = 2 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,50.

Código – 2339 – Calça brim azul marinho, tipo social, tecido tebrim (67% poliéster / 33% algodão). Tamanho 52.
Quant = 2 Pç - Marca UNI-K – Valor Unit.= R$ 45,50.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2015
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC
Fornecedor: C. E. MACEDO & CIA LTDA
Ata nº. 103/2015
Validade : 20/07/2015

Código – 2509 – Luva de correr de PVC JE (1,0 MPA) DN: 75mm, com junta elástica e anéis correspondentes, fabricada de acordo com NBR 5647-1.
Quant = 200 Pç - Marca AMANCO – Valor Unit.= R$ 15,00.

Código – 2510 – Luva de correr de PVC JE (1,0 MPA) DN: 100mm, com junta elástica e anéis correspondentes, fabricada de acordo com NBR 5647-1.
Quant = 100 Pç - Marca AMANCO – Valor Unit.= R$ 20,00.

Código – 2511 – Luva de correr de PVC PBA DN: 150mm - 6”, injetada ou moldada com JE.
Quant = 20 Pç - Marca C&M – Valor Unit.= R$ 43,00.

Código – 2512 – Luva de correr de PVC JE (1,0 MPA) DN: 200mm, com junta elástica e anéis correspondentes, fabricada de acordo com NBR 5647-1.
Quant = 15 Pç - Marca C&M – Valor Unit.= R$ 150,00.

Código – 2516 – Luva de correr de PVC para tubo soldável JE (750 KPa) de 1” – DN 32mm, injetada, com junta elástica e anéis correspondentes, fabricada de acordo com NBR 5648.
Quant = 15 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 7,69.

Código – 2517 – Luva de correr de PVC para tubo soldável JE (750 KPa) de 3/4” – DN 25mm, injetada, com junta elástica e anéis correspondentes, fabricada de acordo com NBR 5648.
Quant = 30 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 3,50.

Código – 2519 – Luva de correr de PVC para tubo soldável JE (750 KPa) de 1.1/2” – DN 50mm, injetada, com junta elástica e anéis correspondentes, fabricada de acordo com NBR 5648.
Quant = 15 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 7,69.

Código – 2522 – Luva de correr de PVC para tubo roscavel JE (750 KPa) – DN ¾”, branco, injetada, com junta elástica e anéis correspondentes, fabricada de acordo com NBR 5648.
Quant = 15 Pç - Marca AMANCO – Valor Unit.= R$ 7,20.

Código – 2525 – Luva de correr de PVC para tubo roscavel JE (750 KPa) – DN 1 1/2”, branco, injetada, com junta elástica e anéis correspondentes, fabricada de acordo com NBR 5648.
Quant = 15 Pç - Marca AMANCO – Valor Unit.= R$ 19,99.

Código – 2541 – Luva de correr de PVC branco de 3” para coletor tipo DN com bolsas JE DN 75mm.
Quant = 15 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 8,00.

Código – 2599 – Luva de PVC soldável (cola) de 75mm.
Quant = 15 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 8,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2015
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC
Fornecedor: LUIZ ANTONIO LOPES DE CASTRO LTDA - ME
Ata nº. 104/2015
Validade : 20/07/2015

Código – 2521 – Luva de correr pvc para tubo roscavel JE (750 KPa) DN: ½” (branco), com junta elástica, fabricada em PVC rígido de acordo com NBR 5648 e fornecida com anéis de borracha correspondentes.
Quant = 15 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 4,83.

Código – 2594 – Luva de pvc com bolsas soldáveis de 3/4” (0,50/0,75 MPA) de 25 (3/4), injetada, com bolsas para junta soldável.
Quant = 150 Pç - Marca VICAP – Valor Unit.= R$ 0,30.

Código – 2595 – Luva de pvc com bolsas soldáveis de 1” (0,50/0,75 MPA) de 32 (1), injetada, com bolsas para junta soldável.
Quant = 15 Pç - Marca VICAP – Valor Unit.= R$ 0,68.

Código – 2597 – Luva de pvc com bolsas soldáveis de 1.1/2” (0,50/0,75 MPA) de 50 (1 1/2), injetada, com bolsas para junta soldável.
Quant = 15 Pç - Marca VICAP – Valor Unit.= R$ 1,62.

Código – 2600 – Luva mista de pvc soldável / roscável de 3/4” com ins. met. (0,50/0,75 MPA) de 25 (3/4) X DNR 20 (3/4) injetada, azul, de transição, com uma bolsa para junta soldável e outra extremidade com inserto metálico (de latão) com rosca de acordo com NBR NM ISO 7-1.
Quant = 200 Pç - Marca VICAP – Valor Unit.= R$ 2,20.

Código – 2603 – Luva de pvc branca roscada (1,0 MPA) DNR 15 (1/2) Luva de PVC injetada, branca, com limitador central.
Quant = 15 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 0,66.

Código – 2604 – Luva de pvc branca roscada (1,0 MPA) DNR 20 (3/4) Luva de PVC injetada, branca, com limitador central.
Quant = 1500 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 0,65.

Código – 2606 – Luva de pvc branca roscada (1,0 MPA) DNR 32 (1 1/4) Luva de PVC injetada, branca, com limitador central.
Quant = 15 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 3,28.

Código – 2607 – Luva de pvc branca roscada (1,0 MPA) DNR 40 (1 1/2) Luva de PVC injetada,

branca, com limitador central.
Quant = 15 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 3,90.

Código – 2611 – Luva de redução de pvc branca roscada (1,0 MPA) DNR 25 (1) x DNR 20 (3/4) Luva de redução de PVC injetada, branca, com limitador central.
Quant = 15 Pç - Marca KRONA – Valor Unit.= R$ 2,20.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2015
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC
Fornecedor: PESCARA IND. E COM. DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI – EPP.
Ata nº. 105/2015
Validade : 20/07/2015
Código – 2507 – Luva de correr de pvc JE (1,0 MPA) DN: 50mm, injetada, com junta elástica, fabricada de acordo com NBR 5647-1 e fornecida com anéis de borracha correspondentes.
Quant = 800 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 4,30.

Código – 2529 – Luva de correr de pvc para defofo JE DN: 150mm, azul, com junta elástica, fabricada de acordo com NBR 7665 para tubos de PVC 12 com diâmetro externo equivalente a tubos de Ferro Fundido, fornecida com anéis de borracha correspondentes, para redes de distribuição de água potável.
Quant = 50 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 27,80.

Código – 2534 – Luva de correr de pvc para coletor (ocre) de 5".
Quant = 20 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 17,00.

Código – 2535 – Luva de correr de pvc para coletor (ocre) com bolsas JE DN, 150mm, com junta elástica, anéis de borracha, fabricada de acordo com NBR 7362-1.
Quant = 200 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 10,00.

Código – 2536 – Luva de correr de pvc para coletor (ocre) com bolsas JE DN, 200mm, com junta elástica, anéis de borracha, fabricada de acordo com NBR 7362-1.
Quant = 40 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 17,00.

Código – 2542 – Luva de correr de pvc para coletor (branco) de 4" para coletor com bolsas tipo DN com bolsas JE DN 100mm, injetada, fornecida com anéis de borracha, fabricada de acordo com NBR 5688.
Quant = 30 Pç - Marca PESCARA – Valor Unit.= R$ 5,50.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2015
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC
Fornecedor: UNITUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONEXÕES LTDA – EPP.
Ata nº. 106/2015
Validade : 20/07/2015

Código – 2508 – Luva de correr pvc pba DN: 65mm - 2.1/2" - Injetada ou moldada com JE.
Quant = 30 Pç - Marca UNITUBOS – Valor Unit.= R$ 7,50.

Código – 2528 – Luva de correr de pvc para defofo JE DN: 100mm, azul com junta elástica, fabricada de acordo com requisitos da NBR 7665.
Quant = 120 Pç - Marca UNITUBOS – Valor Unit.= R$ 10,00.

Código – 2530 – Luva de correr de pvc para defofo JE DN: 200mm, azul com junta elástica, fabricada de acordo com requisitos da NBR 7665.
Quant = 30 Pç - Marca UNITUBOS – Valor Unit.= R$ 60,00.

Código – 2531 – Luva de correr de pvc para defofo JE DN: 250mm, azul com junta elástica, fabricada de acordo com requisitos da NBR 7665.
Quant = 15 Pç - Marca UNITUBOS – Valor Unit.= R$ 98,00.

Código – 2532 – Luva de correr de pvc para defofo JE DN: 300mm, azul com junta elástica, fabricada de acordo com requisitos da NBR 7665.
Quant = 15 Pç - Marca UNITUBOS – Valor Unit.= R$ 160,00.

Código – 2533 – Luva de correr de pvc para coletor (ocre) com bolsas JE DN 100 mm, junta elastica, fabricada de acordo com NBR 7362-1, com aneis de borracha correspondentes.
Quant = 1500 Pç - Marca UNITUBOS – Valor Unit.= R$ 3,50.

Código – 2537 – Luva de correr de pvc para coletor (ocre) com bolsas JE DN 250 mm, junta elastica, fabricada de acordo com NBR 7362-1, com aneis de borracha correspondentes.
Quant = 15 Pç - Marca UNITUBOS – Valor Unit.= R$ 35,00.

Código – 2538 – Luva de correr de pvc para coletor (ocre) com bolsas JE DN 300 mm, junta elastica, fabricada de acordo com NBR 7362-1, com aneis de borracha correspondentes.
Quant = 20 Pç - Marca UNITUBOS – Valor Unit.= R$ 55,00.

Código – 2538 – Luva de correr de pvc para coletor (ocre) com bolsas JEI DN: 400mm - 16".
Quant = 15 Pç - Marca UNITUBOS – Valor Unit.= R$ 135,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2015
AQUISIÇÃO DE DIVERSOS REAGENTES QUÍMICOS, VIDRARIAS, ETC.
Fornecedor: AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL EIRELI ME.
Ata nº. 107/2015
Validade : 23/07/2015

Código – 5743 – CLOROPLATINATO DE POTÁSSIO frasco com 1 grama.
Quant = 1 gr - Marca VETEC – Valor Unit.= R$ 688,00.

Código – 9633 – Solução Padrão de Turbidez 4000 NTU frasco de 125ml.
Quant = 1 UN - Marca FLUKA – Valor Unit.= R$ 885,99.

Código – 10001 – Solução Padrão de Condutividade 74 microsiemens/cm +- 0,4 microsiemens, frasco 500ml.
Quant = 3 FR - Marca SPECSOL – Valor Unit.= R$ 347,00.

Código – 5715 – REAGENTE SPADNS - P.A. C16H9N2Na3O11S3.
Quant = 150 GR - Marca NEON – Valor Unit.= R$ 18,80.

Código – 5607 – CUBETA DE VIDRO TRANSPARENTE REDONDA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, Fundo chato, 7 x 1,9, tampa 1,8 x 2,2 (altura x diâmetro em em cm).
Quant = 15 PÇ - Marca MS TECNOPON – Valor Unit.= R$ 239,80.

Código – 5711 – BUFFER POWDER PILLOW pH 4,0 (CAIXA COM 50 UNIDADES).
Quant = 1 CX - Marca HACH – Valor Unit.= R$ 337,86.

Código – 5712 – BUFFER POWDER PILLOW pH 7,0 (CAIXA COM 50 UNIDADES).
Quant = 1 CX - Marca HACH – Valor Unit.= R$ 337,86.

Código – 10001 – Solução Padrão de Condutividade 74 microsiemens/cm +- 0,4 microsiemens, frasco 500ml.
Quant = 1 FR - Marca SPECSOL – Valor Unit.= R$ 347,00.

Código – 10020 – Cartela plástica aluminizada estéril, descartável, 97 cavidades.
Quant = 5 FR - Marca IDEXX QUANTITRAY – Valor Unit.= R$ 2.216,99.

Código – 9650 – FRASCO COLETA AMOSTRA 100ml COM TIOSSULFATO PARA ENSAIO DE COLIFORMES, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.
Quant = 10 CX - Marca CAPITOL – Valor Unit.= R$ 465,99.

Código – 5727 – REAGENTE PARA ANÁLISE (100 ml) DE COLIFORMES TOTAIS E ESCHERICHIA, caixa com 200 un.
Quant = 5 CX - Marca IDEXX COLILERT – Valor Unit.= R$ 1.678,99.

Código – 5715 – REAGENTE SPADNS - P.A. C16H9N2Na3O11S3, frasco de 10g.
Quant = 50 gr - Marca NEON – Valor Unit.= R$ 18,80.

Código – 5607 – CUBETA DE VIDRO TRANSPARENTE REDONDA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, Fundo chato, 7 x 1,9, tampa 1,8 x 2,2 (altura x diâmetro em cm).
Quant = 5 PÇ - Marca MS TECNOPON – Valor Unit.= R$ 239,80.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2015
AQUISIÇÃO DE DIVERSOS REAGENTES QUÍMICOS, VIDRARIAS, ETC.
Fornecedor: DIGICROM ANALÍTICA LTDA.
Ata nº. 108/2015
Validade : 23/07/2015

Código – 10011 – Peso padrão de 50 mg (miligramas) em aço inoxidável.
Quant = 2 UN - Marca DIGIMED – Valor Unit.= R$ 397,00.

Código – 10013 – Peso padrão de 100 mg (miligramas) em aço inoxidável.
Quant = 1 UN - Marca DIGIMED – Valor Unit.= R$ 497,00.

Código – 5499 – ELETRODO DE VIDRO DE pH COM CONECTOR BMC, temperatura 0 a 70ºC, faixa de pH 0,0 a 14,0.
Quant = 3 UN - Marca DIGIMED – Valor Unit.= R$ 665,00.

Código – 5499 – ELETRODO DE VIDRO DE pH COM CONECTOR BMC, temperatura 0 a 70ºC, faixa de pH 0,0 a 14,0.
Quant = 3 UN - Marca DIGIMED – Valor Unit.= R$ 665,00.

Código – 5499 – ELETRODO DE VIDRO DE pH COM CONECTOR BMC, temperatura 0 a 70ºC, faixa de pH 0,0 a 14,0.
Quant = 1 UN - Marca DIGIMED – Valor Unit.= R$ 665,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2015
AQUISIÇÃO DE DIVERSOS REAGENTES QUÍMICOS, VIDRARIAS, ETC.
Fornecedor: HEXIS CIENTÍFICA S/A.
Ata nº. 109/2015
Validade : 23/07/2015

Código – 5711 – BUFFER POWDER PILLOW pH 4,0 pK/50 cat 22269-66 (caixa com 50 un).
Quant = 5 CX - Marca HACH – Valor Unit.= R$ 184,95.

Código – 5712 – BUFFER POWDER PILLOW pH 7,0 pK/50 cat 22270-66 (caixa com 50 un).
Quant = 5 CX - Marca HACH – Valor Unit.= R$ 184,97.

Código – 10000 – Kit de Padrões de Turbidez de 1000 NTU e 0,0 NTU, frascos de 125ml, para ORION AQ4500.
Quant = 2 kit - Marca ORION – Valor Unit.= R$ 1.757,98.
Código – 5473 – PISSETA 500ml BICO CURVO.
Quant = 8 PÇ - Marca NALGON – Valor Unit.= R$ 5,99.

Código – 5473 – P/ ME-EPP - PISSETA 500ml BICO CURVO.
Quant = 2 PÇ - Marca NALGON – Valor Unit.= R$ 5,99.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2015
AQUISIÇÃO DE DIVERSOS REAGENTES QUÍMICOS, VIDRARIAS, ETC.
Fornecedor: SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
Ata nº. 110/2015
Validade : 23/07/2015

Código – 5764 – Ácido clorídrico PA-ACS. Frasco 1 litro.
Quant = 68 lt - Marca WWB/BDH – Valor Unit.= R$ 109,00.

Código – 10020 – Cartela plástica aluminizada estéril, descartável, 97 cavidades.
Quant = 15 FR - Marca IDEXX – Valor Unit.= R$ 2.100,00.

Código – 9650 – FRASCO COLETA AMOSTRA 100ml COM TIOSSULFATO PARA ENSAIO DE COLIFORMES, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.
Quant = 30 CX - Marca CAPITOL – Valor Unit.= R$ 440,00.

Código – 5727 – REAGENTE PARA ANÁLISE (100 ml) DE COLIFORMES TOTAIS E ESCHERICHIA, caixa com 200 un.
Quant = 18 CX - Marca IDEXX – Valor Unit.= R$ 1.590,00.

Código – 5764 – P/ME-EPP - Ácido clorídrico PA-ACS. Frasco 1 litro.
Quant = 22 lt - Marca WWB/BDH – Valor Unit.= R$ 109,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015
RP para contratação de empresa para manutenção em bombas ABS.
Fornecedor: WKL COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Valor: PEÇAS: R$ 3.278.167,06 com 05% de desconto; MÃO DE OBRA: R$ 1.031.340,05 com 05% de desconto;
Ata nº. 111/2015
Validade : 23/07/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2015
AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS.
Fornecedor: DEZOTTI COMÉRCIO DE FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA ME.
Ata nº. 112/2015
Validade : 26/07/2015

Código – 8656 – Chave combinada 17 mm cromo, vanádio.
Quant = 10 pç - Marca FORD – Valor Unit.= R$ 9,00.

Código – 8657 – Chave combinada 19 mm cromo, vanádio.
Quant = 15 pç - Marca FORD – Valor Unit.= R$ 10,90.

Código – 8698 – Enxada tipo larga de (1130 +/- 70) Gr (2.1/2 libras).
Quant = 20 pç - Marca PANDOLFO S/ CABO – Valor Unit.= R$ 14,00.

Código – 8700 – Enxadão (1560 +/- 70) Gr (3.1/2 libras).
Quant = 10 pç - Marca PANDOLFO – Valor Unit.= R$ 22,22.

Código – 8710 – Garfo reto 4 dentes com cabo.
Quant = 20 pç - Marca SATO – Valor Unit.= R$ 23,00.

Código – 8768 – Cavadeira articulada de abrir, com batente especial, duplo parafuso de fixação do cabo à pá, cabo de madeira encerado de 150mm de diâmetro e 37mm de diâmetro, lâmina em aço SAE 1045 de 2mm.
Quant = 20 pç - Marca PANDOLFO – Valor Unit.= R$ 28,00.

Código – 8782 – Carrinho de mão tipo peruzinho, metálico, 80 litros, pneu com câmara.
Quant = 10 pç - Marca METALPAMA – Valor Unit.= R$ 98,00.

Código – 8958 – Rebite para repuxo (POP) tamanho 4.0 x 10mm, pacotes 50 un.
Quant = 500 pç - Marca FIXALL – Valor Unit.= R$ 0,10.

Código – 8959 – Rebite para repuxo (POP) T-308 tamanho 3,0 x 8mm, pacote de 50 un.
Quant = 500 pç - Marca FIXALL – Valor Unit.= R$ 0,09.

Código – 8960 – Rebite para repuxo (POP) tamanho 4,0 x 18mm, pacote com 50 un.
Quant = 800 pç - Marca FIXALL – Valor Unit.= R$ 0,15.

Código – 8961 – Rebite para repuxo (POP) tamanho 3,0 x 19 mm, pacote de 50 un.
Quant = 800 pç - Marca FIXALL – Valor Unit.= R$ 0,09.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2015
AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS.
Fornecedor: DIEGO RODRIGUES GARCIA – FERRAMENTAS - ME.
Ata nº. 113/2015

Validade : 26/07/2015

Código – 8617 – Cabo de madeira, para enxada, comprimento de 1,25m, torneado, olho redondo reto.
Quant = 100 pç - Marca RAMADA 1951 – Valor Unit.= R$ 11,50.

Código – 8618 – Cabo de madeira, para picareta, comprimento de 1 metro, torneado, olho oval, cônico.
Quant = 30 pç - Marca RAMADA 1951 – Valor Unit.= R$ 18,00.

Código – 8645 – Chave de boca fixa, 7/16" x 3/8", cromo, vanádio.
Quant = 10 pç - Marca SATA ST41102SC – Valor Unit.= R$ 7,10.

Código – 8646 – Chave de boca fixa, 9/16" x 1/2", cromo, vanádio.
Quant = 10 pç - Marca SATA ST41102SC – Valor Unit.= R$ 8,70.

Código – 8708 – Grosa meia cana de 12", granulação bastarda com dentes bem salientes e afiados, 300 mm comprimento, 32 mm largura.
Quant = 30 pç - Marca LS – Valor Unit.= R$ 22,20.

Código – 8712 – Lima 8" para afiação de enxada e outras ferramentas.
Quant = 20 pç - Marca LS – Valor Unit.= R$ 5,74.

Código – 8713 – Lima bastarda, chata, de 12", para uso em mecânica.
Quant = 20 pç - Marca LS – Valor Unit.= R$ 22,16.

Código – 8716 – Lima triangular, delgada, aprox. 100mm para afiação de todo tipo de serrote.
Quant = 10 pç - Marca LS – Valor Unit.= R$ 10,15.

Código – 8717 – Limatão bastardo redondo 3/8" x 10".
Quant = 10 pç - Marca LS – Valor Unit.= R$ 22,79.

Código – 8740 – Nível de bolha (ferro ou alimínio) 12".
Quant = 10 pç - Marca STARFER 9710000 – Valor Unit.= R$ 13,86.

Código – 8779 – Tarraxa para cano galvanizado ½" a 1" (jogo).
Quant = 10 jg - Marca NOVE 543559001120 – Valor Unit.= R$ 77,40.

Código – 8789 – Serrote profissional, tamanho 24", 7 dentes por polegada, travados e afiado, cabo de madeira ergonômico.
Quant = 15 pç - Marca RAMADA 1324 – Valor Unit.= R$ 30,34.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2015
AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS.
Fornecedor: FER-MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP.
Ata nº. 114/2015
Validade : 26/07/2015

Código – 8572 – Alicate universal 8", com cabo com isolação para 1000 Volts, em cromo, vanádio.
Quant = 30 pç - Marca WAFT – Valor Unit.= R$ 23,10.

Código – 8574 – Alicate tipo bomba d'agua, tamanho 10" – 254mm.
Quant = 10 pç – Marca BRASFORT – Valor Unit.= R$ 23,00.

Código – 8577 – Alicate corte diagonal 6" com isolação para 1000 Volts NR10.
Quant = 20 pç - Marca WAFT – Valor Unit.= R$ 18,20.

Código – 8596 – Serrote para PVC 300 mm (12").
Quant = 30 pç – Marca STARRET – Valor Unit.= R$ 87,10.

Código – 8599 – Broca de aço rápido 5/32".
Quant = 20 pç – Marca BRASFORT – Valor Unit.= R$ 1,30.

Código – 8600 – Broca de aço rápido, haste paralela 1/8".
Quant = 20 pç – Marca BRASFORT – Valor Unit.= R$ 1,05.

Código – 8601 – Broca de aço rápido, haste paralela 4 mm.
Quant = 20 pç – Marca BRASFORT – Valor Unit.= R$ 1,30.

Código – 8602 – Broca de aço rápido, haste paralela 6 mm.
Quant = 20 pç – Marca BRASFORT – Valor Unit.= R$ 2,10.

Código – 8604 – Broca aço rápido, 10 mm.
Quant = 20 pç – Marca BRASFORT – Valor Unit.= R$ 7,95.

Código – 8605 – Broca de aço rápido 13 mm.
Quant = 20 pç – Marca BRASFORT – Valor Unit.= R$ 14,15.

Código – 8606 – Broca de aço rápido, haste paralela 5 mm.
Quant = 20 pç – Marca BRASFORT – Valor Unit.= R$ 1,65.

Código – 8607 – Broca com ponta de vídea, 6 mm.
Quant = 20 pç – Marca BRASFORT – Valor Unit.= R$ 1,55.

Código – 8608 – Broca com ponta de vídea, 8 mm.
Quant = 20 pç – Marca BRASFORT – Valor Unit.= R$ 2,45.

Código – 8609 – Broca com ponta de vídea, 10 mm.
Quant = 20 pç – Marca BRASFORT – Valor Unit.= R$ 3,45.

Código – 8614 – Broca com ponta de vídea, 5 mm.
Quant = 20 pç – Marca BRASFORT – Valor Unit.= R$ 1,20.

Código – 8620 – Cabo de madeira, para lima de 12".
Quant = 20 pç – Marca MAX – Valor Unit.= R$ 1,25.

Código – 8621 – Cabo de PVC para lima, tamanho M (médio).
Quant = 20 pç – Marca MAX – Valor Unit.= R$ 0,80.

Código – 8622 – Chave de fenda 3/16" x 6", em cromo, vanádio, haste cromada em corpo redondo e com cabo em plástico polipropileno.
Quant = 20 pç – Marca TRAMONTINA PRO 44160/023 – Valor Unit.= R$ 3,90.

Código – 8623 – Chave de fenda 5/16" x 6", em cromo, vanádio, haste cromada em corpo redondo e com cabo em plástico polipropileno.
Quant = 20 pç – Marca TRAMONTINA PRO 44160/042 – Valor Unit.= R$ 6,85.

Código – 8624 – Chave de fenda 5/16" x 10", em cromo, vanádio, haste cromada em corpo redondo e com cabo em plástico polipropileno.
Quant = 20 pç – Marca TRAMONTINA PRO 44160/044 – Valor Unit.= R$ 8,15.

Código – 8637 – Chave com lâmina redonda para parafusos tipo fenda cruzada "Phillips" 3/16" x 6", aço cromo vanádiun, haste niquelada e cromada, cabo polipropileno azul, ponta fostatizada.
Quant = 10 pç – Marca TRAMONTINA PRO 44160/022 – Valor Unit.= R$ 4,17.

Código – 8638 – Chave Phillips ¼" x 4".
Quant = 10 pç – Marca TRAMONTINA PRO 44160/030 – Valor Unit.= R$ 5,12.

Código – 8639 – Chave Phillips ¼" x 6".
Quant = 10 pç – Marca TRAMONTINA PRO 44160/031 – Valor Unit.= R$ 5,35.

Código – 8640 – Chave Allen curta (jogo 3 a 10mm) em cromo, vanádio, presa por argolas ou embalagem plastificada.
Quant = 10 pç – Marca BELZER – Valor Unit.= R$ 25,65.

Código – 8642 – Chave Allen 12mm haste longa.
Quant = 10 pç – Marca BELZER – Valor Unit.= R$ 10,90.

Código – 8647 – Chave de boca fixa 32mm x 27mm, em cromo, vanádio.
Quant = 10 pç – Marca TRAMONTINA PRO 44160/112 – Valor Unit.= R$ 25,71.

Código – 8673 – Chave ajustável para porcas (chave inglesa) em aço liga de alta resistência, com cabeça lixada nº10".
Quant = 10 pç – Marca STARFER – Valor Unit.= R$ 22,98.

Código – 8676 – Chave para canos (grifo) 18" para uso em trabalhos pesados, em aço forjado com mordentes com tratamento térmico.
Quant = 10 pç – Marca ROBUST 1224-18 – Valor Unit.= R$ 68,34.
Código – 8683 – Desempenadeira com cabo e base de madeira, lisa, tamanho aproximado 25x16cm.
Quant = 20 pç – Marca MOMFORT – Valor Unit.= R$ 8,88.

Código – 8688 – Disco de desbaste BDA 64, 7" x ¼" x 7/8", para materiais ferrosos em geral.
Quant = 20 pç – Marca TELSTAR – Valor Unit.= R$ 7,25.

Código – 8707 – Grosa meia cana de 10" com cabo.
Quant = 10 pç – Marca LS – Valor Unit.= R$ 10,67.
Código – 8799 – Lápis para carpinteiro, comprimento de 8cm, cor vermelha.
Quant = 10 pç – Marca BRASFORT – Valor Unit.= R$ 1,45.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2015
AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS.
Fornecedor: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP.
Ata nº. 115/2015
Validade : 26/07/2015

Código – 8573 – Alicate para canos, 9", com mordentes e espiga em aço forjado e temperado e capa em aço estampado, tipo bico de papagaio.
Quant = 40 pç – Marca TRAMONTINA – Valor Unit.= R$ 35,00.

Código – 8591 – Arco de serra 8 a 12".
Quant = 30 pç – Marca BRASFORT – Valor Unit.= R$ 40,00.

Código – 8649 – Chave estrela, 3/8" x 7/16, em cromo, acabamento niquelado e cromado sem acabamento, com inscrição.
Quant = 10 pç – Marca TRAMONTINA PRO – Valor Unit.= R$ 7,50.

Código – 8650 – Chave estrela, 9/16" x 1/2, em cromo, acabamento niquelado e cromado sem acabamento, com inscrição.
Quant = 10 pç – Marca TRAMONTINA – Valor Unit.= R$ 9,50.

Código – 8733 – Marreta de 2kg, em aço forjado, com cabo.
Quant = 15 pç – Marca R. CLARO – Valor Unit.= R$ 21,40.

Código – 8736 – Martelo de unha, tamanho 29mm, cabeça em aço forjado e temperado, cabo de madeira fixado com epoxi.
Quant = 15 pç – Marca TRAMONTINA – Valor Unit.= R$ 20,60.

Código – 8741 – Pá de bico, tipo concha, com virola, cabo de madeira de 74cm e terminal Y.
Quant = 80 pç – Marca ZAAS – Valor Unit.= R$ 25,20.

Código – 8742 – Pá de bico, dimensões: 320 x 270 mm, tipo concha, cabo madeira 1,30m liso longo.
Quant = 50 pç – Marca PARABONI – Valor Unit.= R$ 18,50.

Código – 8743 – Pá quadrada com cabo de madeira tipo Y.
Quant = 10 pç – Marca PARABONI – Valor Unit.= R$ 17,90.

Código – 8759 – Trena longa, comprimento de 30m, milímetros e polegadas, com estojo e manivela.
Quant = 20 pç – Marca BRASFORT – Valor Unit.= R$ 19,00.

Código – 8772 – Corda de polietileno ou polipropileno, trançada, diâmetro de 12mm.
Quant = 600 m – Marca POLICORDAS – Valor Unit.= R$ 1,20.

Código – 8774 – Esquadro para pedreiro / carpinteiro 30cm.
Quant = 10 pç – Marca BRASFORT – Valor Unit.= R$ 9,50.

Código – 8781 – Machado com cabo.
Quant = 10 pç – Marca COROA – Valor Unit.= R$ 31,70.

Código – 8783 – Pé de cabra ¾" x 60 cm.
Quant = 10 pç – Marca MOREIRA – Valor Unit.= R$ 12,00.

Código – 8784 – Ponteiro em aço 1045, perfil sextavado com proteção para as mãos, 5/8" x 10".
Quant = 10 pç – Marca TRAMONTINA – Valor Unit.= R$ 26,40.

Código – 8785 – Picareta 2.500 gramas (5.1/2 libras).
Quant = 20 pç – Marca PARABONI – Valor Unit.= R$ 25,20.

Código – 8787 – Rastelo (ancinho) reto, de aço, com 14 dentes, com cabo de madeira 1,30m.
Quant = 20 pç – Marca PARABONI – Valor Unit.= R$ 8,00.

Código – 8790 – Talhadeira octogonal com empunhadura 30X18cm.
Quant = 15 pç – Marca TRAMONTINA – Valor Unit.= R$ 28,00.

Código – 8798 – Tarraxa para tubos de PVC, corpo com 2 cabos em PVC, sem catraca, com jogo de cossinetes redondos de ½" a 1".
Quant = 15 pç – Marca ECCOFER – Valor Unit.= R$ 43,45.

Código – 8945 – Cadeado tamanho 35mm, em latão maciço, haste de aço temperado, com 2 chaves removíveis com o cadeado aberto e fechado.
Quant = 70 pç – Marca GOLD – Valor Unit.= R$ 10,30.

Código – 8963 – Corrente galvanizada de 6,5 mm.
Quant = 200 m – Marca FUSI – Valor Unit.= R$ 13,00.

Código – 8964 – Corrente galvanizada de 9,5 mm.
Quant = 200 m – Marca FUSI – Valor Unit.= R$ 29,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2015
AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS.
Fornecedor: METALVAX COMÉRCIO DE FERRAGENS, METAIS E VÁLVULAS LTDA - EPP.
Ata nº. 117/2015
Validade : 26/07/2015

Código – 8678 – Chave para abrir ferrule e registro broca 9mm x 5" em "T".
Quant = 20 pç – Marca METALVAX – Valor Unit.= R$ 54,00.

Código – 8773 – Estrangulador vazão tubo polietileno linear 20mm.
Quant = 20 pç – Marca METALVAX – Valor Unit.= R$ 43,00.

Código – 8800 – Cortatubo tipo tesoura, sem catraca para corte de tubulações em PEAD, PEX, CPVC e borracha com diâmetro de até 1",. Cabo plástico de alte resistência ou alumínio, lâminas substituíveis de aço inoxidável revestida com PTFE (teflon).
Quant = 30 pç – Marca METALVAX – Valor Unit.= R$ 88,00.

Código – 8801 – Biselador de ½" para tubos PEAD – 100% em metal – modelo cilíndrico, corpo em alumínio com dupla haste em uma das extremidades, lâmina substituível.
Quant = 30 pç – Marca METALVAX – Valor Unit.= R$ 53,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2015
AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS.

Fornecedor: LUIZ ANTONIO LOPES DE CASTRO LTDA - ME.
Ata nº. 116/2015
Validade : 26/07/2015

Código – 8592 – Arco de pua.
Quant = 10 pç – Marca STARFER – Valor Unit.= R$ 40,50.

Código – 8658 – Chave combinada de 10mm.
Quant = 10 pç – Marca TRAMONTINA – Valor Unit.= R$ 5,87.

Código – 8659 – Chave combinada de 11mm.
Quant = 10 pç – Marca TRAMONTINA – Valor Unit.= R$ 6,08.
Código – 8674 – Chave para canos (grifo) 12", para uso em trabalhos pesados, em aço forjado, com mordentes com tratamento térmico e com possibilidade de substituição dos mordentes, tambor e mola.
Quant = 15 pç – Marca STANLEY – Valor Unit.= R$ 32,81.

Código – 8675 – Chave para canos (grifo) 14", para uso em trabalhos pesados, em aço forjado, com mordentes com tratamento térmico e com possibilidade de substituição dos mordentes, tambor e mola.
Quant = 30 pç – Marca STANLEY – Valor Unit.= R$ 40,77
Código – 8677 – Chave grifo 24".
Quant = 10 pç – Marca STARFER – Valor Unit.= R$ 52,65.

Código – 8686 – Disco de corte, 7" x 1/8" x 7/8", reforçado com 2 telas, para materiais ferrosos em geral.
Quant = 20 pç – Marca TELSTAR – Valor Unit.= R$ 3,58.

Código – 8687 – Disco de corte, 4.1/2" x 1/8" x 7/8", reforçado com 2 telas, para materiais ferrosos em geral.
Quant = 20 pç – Marca TELSTAR – Valor Unit.= R$ 2,30.

Código – 8694 – Disco de corte, 12" x 1/8" x 3/4", RPM máximo 5015, para policorte.
Quant = 20 pç – Marca TELSTAR – Valor Unit.= R$ 10,19.

Código – 8701 – Escova de aço sem cabo.
Quant = 10 pç – Marca OSBOR – Valor Unit.= R$ 5,27.

Código – 8702 – Escova manual de arame de aço, com cabo, com mínimo de 3 carreiras de tufo, para uso geral.
Quant = 80 pç – Marca TEKBOND – Valor Unit.= R$ 9,52.

Código – 8725 – Lâmina para roçadeira tipo hélice, com furo central de 1", comprimento 350mm, espessura 2,0mm em aço temperado.
Quant = 100 pç – Marca SERRANO – Valor Unit.= R$ 14,72.

Código – 8731 – Marreta de ½ kg, em aço forjado, com cabo.
Quant = 15 pç – Marca TEKFUND – Valor Unit.= R$ 9,18.

Código – 8732 – Marreta de 1 kg, em aço forjado, com cabo.
Quant = 30 pç – Marca TEKFUND – Valor Unit.= R$ 12,76.

Código – 8734 – Marreta de 5 kg, em aço forjado, com cabo.
Quant = 15 pç – Marca TEKFUND – Valor Unit.= R$ 58,73.

Código – 8747 – Rolo para pintura, de espuma, de 15 cm, com suporte.
Quant = 20 pç – Marca COMPEL – Valor Unit.= R$ 1,78.

Código – 8748 – Rolo para pintura, de nylon, de 23 cm, com cabo.
Quant = 20 pç – Marca COMPEL – Valor Unit.= R$ 7,43.

Código – 8749 – Rolo para pintura, de lã de carneiro, de 23 cm, com suporte metálico e cabo plástico, para utilização em superfícies lisas e rugosas.
Quant = 20 pç – Marca COMPEL – Valor Unit.= R$ 7,83.

Código – 8750 – Trincha de ½", cerdas pretas, virola niquelada, com cabo de madeira ou plástico.
Quant = 20 pç – Marca COMPEL – Valor Unit.= R$ 0,88.

Código – 8751 – Trincha de 3/4", cerdas pretas, virola niquelada, com cabo de madeira ou plástico.
Quant = 20 pç – Marca COMPEL – Valor Unit.= R$ 1,07.

Código – 8752 – Trincha de 1", cerdas pretas, virola niquelada, com cabo de madeira ou plástico.
Quant = 20 pç – Marca COMPEL – Valor Unit.= R$ 1,46.

Código – 8753 – Trincha de 2", cerdas pretas, virola niquelada, com cabo de madeira ou plástico.
Quant = 40 pç – Marca COMPEL – Valor Unit.= R$ 2,42.

Código – 8755 – Broxa formato retangular para pintura a base de água, 17x6cm.
Quant = 30 pç – Marca MAX – Valor Unit.= R$ 2,85.

Código – 8756 – Espátula para pintor, tipo betumadeira, tamanho de 80mm com cabo.
Quant = 20 pç – Marca STARFER – Valor Unit.= R$ 2,97.

Código – 8757 – Torquês comum 8".
Quant = 10 pç – Marca SÃO ROMÃO – Valor Unit.= R$ 9,72.

Código – 8758 – Torquês para armador, fosfotizado, comprimento total de 30cm.
Quant = 20 pç – Marca FOXILUX – Valor Unit.= R$ 24,84.

Código – 8760 – Trena metálica, escala de 2m graduada em milímetros e polegadas, com estojo, trava e presilha para cinto.
Quant = 20 pç – Marca JOMARCA – Valor Unit.= R$ 4,05.

Código – 8761 – Metro, em bambu, comprimento de 2m, escala graduada em milímetros, polegadas e metros.
Quant = 20 pç – Marca BAMBU – Valor Unit.= R$ 9,61.

Código – 8762 – Trena metálica, escala de 5m graduada em milímetros e polegadas, com estojo, trava e presilha para cinto.
Quant = 60 pç – Marca JOMARCA – Valor Unit.= R$ 6,20.

Código – 8769 – Colher de pedreiro, reta, tamanho 9.
Quant = 30 pç – Marca STARFER – Valor Unit.= R$ 7,06.

Código – 8775 – Facão com bainha 18".
Quant = 10 pç – Marca TRAMONTINA – Valor Unit.= R$ 22,68.

Código – 8780 – Linha nylon para pedreiro, rolo com 100 metros.
Quant = 10 RL – Marca POLIBEL – Valor Unit.= R$ 3,12.

Código – 8908 – Chave biela 10mm.
Quant = 10 pç – Marca STARFER – Valor Unit.= R$ 9,90.

Código – 8944 – Cadeado tamanho 25 mm, em latão maciço, 2 chaves.
Quant = 150 pç – Marca GOLD – Valor Unit.= R$ 9,18.

Código – 8946 – Cadeado tamanho 50 mm, em latão maciço, 2 chaves.
Quant = 50 pç – Marca PADO – Valor Unit.= R$ 23,49.

Código – 8953 – Porta cadeado, de aço zincado, tamanho 2.1/2".
Quant = 15 pç – Marca SILVANA – Valor Unit.= R$ 1,22.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2015
AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS.
Fornecedor: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME.
Ata nº. 118/2015
Validade : 26/07/2015

Código – 8719 – Lâmina de serra manual, flexível, em aço rápido flexível, 18 dentes x pol. X 12" comprimento.
Quant = 800 FL – Marca NICHOLSON – Valor Unit.= R$ 2,75.

EXTRATO DE RP
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015.
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MARCA FORD
Fornecedor: C. F. PIMENTEL DIESEL E TRANSPORTES LTDA – EPP.
Ata nº. 139/2015;
Validade: 06/10/2016

PEÇAS = R$ 412.200,00 com 2% de desconto.
MÃO DE OBRA = R$ 360.750,00 com 5% de desconto.
VALOR GERAL: R$ 772.950,00.

EXTRATO DE RP
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015.
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MARCA VW
Fornecedor: LAURO HIDEKI TUKIYAMA - EPP.
Ata nº. 140/2015;
Validade: 06/10/2016

PEÇAS = R$ 515.520,00 com 2% de desconto.
MÃO DE OBRA = R$ 476.400,00 com 5% de desconto.
VALOR GERAL: R$ 991.920,00.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2015
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
Fornecedor: DENISE T. PETRY CAMEJO - EPP
Ata nº. 142/2014
Validade : 07/10/2016

Código – 5024 – Relé bimetálico (sobrecarga) para contator com classe 10 de disparo, com ajuste de 90 a 112 A.
Quant = 15 Pç – Marca JNG – Valor Unit.= R$ 596,05.

Código – 5028 – Relé bimetálico (sobrecarga) para contator com classe 10 de disparo, com ajuste de 32 a 50 A.
Quant = 15 Pç – Marca JNG – Valor Unit.= R$ 159,98.

Código – 5141 – Contator tripolar 185A (55kW / 220V), classe de utililzação AC-3, bobina de comando 220V/60Hz, corrente nominal 185A (55kW/220V), de acordo com norma IEC 60947-4.
Quant = 8 Pç – Marca SOPRANO – Valor Unit.= R$ 1.373,68.

Código – 5142 – Contator tripolar 115A (37kW / 220V), classe de utililzação AC-3, bobina de comando 220V/60Hz, corrente nominal 115A (37kW/220V), de acordo com norma IEC 60947-4.
Quant = 8 Pç – Marca SOPRANO – Valor Unit.= R$ 803,75.

Código – 5143 – Contator tripolar 80A (22kW / 220V), classe de utililzação AC-3, bobina de comando 220V/60Hz, corrente nominal 80A (22kW/220V), de acordo com norma IEC 60947-4.
Quant = 8 Pç – Marca SOPRANO – Valor Unit.= R$ 492,81.

Código – 5144 – Contator tripolar 65A (18,5kW / 220V), classe de utililzação AC-3, bobina de comando 220V/60Hz, corrente nominal 65A (18.5kW/220V), de acordo com norma IEC 60947-4.
Quant = 8 Pç – Marca SOPRANO – Valor Unit.= R$ 354,00.

Código – 5145 – Contator tripolar 50A (15kW / 220V), classe de utililzação AC-3, bobina de comando 220V/60Hz, corrente nominal 50A (15kW/220V), de acordo com norma IEC 60947-4.
Quant = 8 Pç – Marca SOPRANO – Valor Unit.= R$ 285,30.

Código – 5147 – Contator tripolar 22A (5,5kW / 220V), classe de utililzação AC-3, bobina de comando 220V/60Hz, corrente nominal 22A - 7,5CV(5,5kW/220V), de acordo com norma IEC 60947-4.
Quant = 8 Pç – Marca SOPRANO – Valor Unit.= R$ 107,67.

Código – 5148 – Contator tripolar 16A (4kW / 220V), classe de utililzação AC-3, bobina de comando 220V/60Hz, corrente nominal 16A (5CV/220V), de acordo com norma IEC 60947-4.
Quant = 8 Pç – Marca SOPRANO – Valor Unit.= R$ 85,48.

Código – 5151 – Horimetro 7 dígitos e resolução 1/100H - 220V - 60 HZ (totalizador).
Quant = 8 Pç – Marca LUKMA – Valor Unit.= R$ 149,45.

Código – 5024 – Relé bimetálico (sobrecarga) para contator com classe 10 de disparo, com ajuste de 90 a 112 A.
Quant = 5 Pç – Marca JNG – Valor Unit.= R$ 596,05.

Código – 5028 – Relé bimetálico (sobrecarga) para contator com classe 10 de disparo, com ajuste de 32 a 50 A.
Quant = 5 Pç – Marca JNG – Valor Unit.= R$ 159,98.

Código – 5141 – Contator tripolar 185A (55kW / 220V), classe de utililzação AC-3, bobina de comando 220V/60Hz, corrente nominal 185A (55kW/220V), de acordo com norma IEC 60947-4.
Quant = 2 Pç – Marca SOPRANO – Valor Unit.= R$ 1.373,68.

Código – 5142 – Contator tripolar 115A (37kW / 220V), classe de utililzação AC-3, bobina de comando 220V/60Hz, corrente nominal 115A (37kW/220V), de acordo com norma IEC 60947-4.
Quant = 2 Pç – Marca SOPRANO – Valor Unit.= R$ 803,75.

Código – 5143 – Contator tripolar 80A (22kW / 220V), classe de utililzação AC-3, bobina de comando 220V/60Hz, corrente nominal 80A (22kW/220V), de acordo com norma IEC 60947-4.
Quant = 2 Pç – Marca SOPRANO – Valor Unit.= R$ 492,81.

Código – 5144 – Contator tripolar 65A (18,5kW / 220V), classe de utililzação AC-3, bobina de comando 220V/60Hz, corrente nominal 65A (18.5kW/220V), de acordo com norma IEC 60947-4.
Quant = 2 Pç – Marca SOPRANO – Valor Unit.= R$ 354,00.

Código – 5145 – Contator tripolar 50A (15kW / 220V), classe de utililzação AC-3, bobina de comando 220V/60Hz, corrente nominal 50A (15kW/220V), de acordo com norma IEC 60947-4.
Quant = 2 Pç – Marca SOPRANO – Valor Unit.= R$ 285,30.

Código – 5147 – Contator tripolar 22A (5,5kW / 220V), classe de utililzação AC-3, bobina de comando 220V/60Hz, corrente nominal 22A - 7,5CV(5,5kW/220V), de acordo com norma IEC 60947-4.
Quant = 2 Pç – Marca SOPRANO – Valor Unit.= R$ 107,67.

Código – 5151 – Horimetro 7 dígitos e resolução 1/100H - 220V - 60 HZ (totalizador).
Quant = 2 Pç – Marca LUKMA – Valor Unit.= R$ 149,45.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2015
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
Fornecedor: LUIZ ANTONIO LOPES DE CASTRO LTDA - ME
Ata nº. 143/2014
Validade : 07/10/2016

Código – 4819 – Fusível NH 250A - Tamanho NH1; categoria de utilização gG; tensão nominal 500VCA; capacidade de interrupção nominal 120KA; Fabricado de acordo com norma IEC 60269-2-1.
Quant = 8 Pç – Marca CEBEL – Valor Unit.= R$ 37,80.

Código – 4847 – Fio sólido 4 mm² - Condutor de fio sólido de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 1, isolação de composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, resistente à chama, classe térmica 70º, 750V de acordo com Norma NBR NM 247-3.
Quant = 150 M – Marca SIL – Valor Unit.= R$ 1,63.

Código – 4819 – Fusível NH 250A - Tamanho NH1; categoria de utilização gG; tensão nominal 500VCA;

capacidade de interrupção nominal 120KA; Fabricado de acordo com norma IEC 60269-2-1.
Quant = 2 Pç – Marca CEBEL – Valor Unit.= R$ 37,80.

Código – 4847 – Fio sólido 4 mm² - Condutor de fio sólido de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 1, isolação de composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, resistente à chama, classe térmica 70º, 750V de acordo com Norma NBR NM 247-3.
Quant = 50 M – Marca SIL – Valor Unit.= R$ 1,63.

Código – 5061 – Lâmpada econômica compacta 34W / 220V, com luz na cor branca. Base rosca E27. Produto com certificação Procel e Inmetro.
Quant = 12 Pç – Marca EMPALUX – Valor Unit.= R$ 22,25.
EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2015
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
Fornecedor: J.BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA ME
Ata nº. 144/2014
Validade : 07/10/2016
Código – 5049 – Lâmpada luz mista, 160W, 220V, base E-27.
Quant = 188 Pç – Marca IDEAL – Valor Unit.= R$ 13,50.

Código – 5050 – Lâmpada luz mista, 250W, 220V, base E-27.
Quant = 38 Pç – Marca NSK – Valor Unit.= R$ 18,90.

Código – 5051 – Lâmpada luz mista, 250W, 220V, base E-40.
Quant = 38 Pç – Marca NSK – Valor Unit.= R$ 20,49.

Código – 5052 – Lâmpada vapor de sódio, 250W, 220V, base E-40.
Quant = 38 Pç – Marca PHILIPS – Valor Unit.= R$ 27,60.

Código – 5054 – Lâmpada fluorescente, 20W, acabamento luz do dia.
Quant = 75 Pç – Marca ECOLUME – Valor Unit.= R$ 4,37.

Código – 5055 – Lâmpada fluorescente, 40W, acabamento luz do dia.
Quant = 375 Pç – Marca NSK – Valor Unit.= R$ 4,50.

Código – 5061 – Lâmpada econômica compacta 34W / 220V, com luz na cor branca. Base rosca E27.
Quant = 38 Pç – Marca EMPALUX – Valor Unit.= R$ 22,00.

Código – 9495 – Lâmpada fluorescente compacta (eletrônica) integrada, potência de 23W, base E27, 110 volts.
Quant = 75 Pç – Marca EMPALUX – Valor Unit.= R$ 12,00.

Código – 9496 – Lâmpada fluorescente compacta (eletrônica) integrada, potência de 23W, base E27, 220 volts.
Quant = 75 Pç – Marca EMPALUX – Valor Unit.= R$ 10,70.

Código – 5113 – Reator para lâmpada fluorescente, 1 x 40 W, bivolt, para partida rápida.
Quant = 38 Pç – Marca DELTA – Valor Unit.= R$ 17,80.

Código – 5114 – Reator para lâmpada fluorescente, 2 x 40 W, bivolt, para partida rápida.
Quant = 90 Pç – Marca DELTA – Valor Unit.= R$ 18,60.

Código – 5049 – Lâmpada luz mista, 160W, 220V, base E-27.
Quant = 62 Pç – Marca IDEAL – Valor Unit.= R$ 13,50.

Código – 5050 – Lâmpada luz mista, 250W, 220V, base E-27.
Quant = 12 Pç – Marca NSK – Valor Unit.= R$ 18,90.

Código – 5051 – Lâmpada luz mista, 250W, 220V, base E-40.
Quant = 12 Pç – Marca NSK – Valor Unit.= R$ 20,49.

Código – 5052 – Lâmpada vapor de sódio, 250W, 220V, base E-40.
Quant = 12 Pç – Marca PHILIPS – Valor Unit.= R$ 27,60.

Código – 5054 – Lâmpada fluorescente, 20W, acabamento luz do dia.
Quant = 25 Pç – Marca ECOLUME – Valor Unit.= R$ 4,37.

Código – 5055 – Lâmpada fluorescente, 40W, acabamento luz do dia.
Quant = 125 Pç – Marca NSK – Valor Unit.= R$ 4,50.

Código – 9495 – Lâmpada fluorescente compacta (eletrônica) integrada, potência de 23W, base E27, 110 volts.
Quant = 25 Pç – Marca EMPALUX – Valor Unit.= R$ 12,00.

Código – 9496 – Lâmpada fluorescente compacta (eletrônica) integrada, potência de 23W, base E27, 220 volts.
Quant = 25 Pç – Marca EMPALUX – Valor Unit.= R$ 10,70.

Código – 5113 – Reator para lâmpada fluorescente, 1 x 40 W, bivolt, para partida rápida.
Quant = 12 Pç – Marca DELTA – Valor Unit.= R$ 17,80.

Código – 5114 – Reator para lâmpada fluorescente, 2 x 40 W, bivolt, para partida rápida.
Quant = 30 Pç – Marca DELTA – Valor Unit.= R$ 18,60.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2015
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM FERRO FUNDIDO
Fornecedor: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA
Ata nº. 146/2015
Validade : 14/10/2016

Código – 2454 – Tubo FF dúctil K-9 de 3” revest. int. cim. com ponta e bolsa JE2GS DN: 80mm.
Quant = 8 BR – Marca SAINT-GOBAIN – Valor Unit.= R$ 979,62.

Código – 2455 – Tubo FF dúctil K-9 de 4” revest. int. cim. com ponta e bolsa JE2GS DN: 100mm.
Quant = 8 BR – Marca SAINT-GOBAIN – Valor Unit.= R$ 1.001,42.

Código – 2456 – Tubo FF dúctil K-9 de 6” revest. int. cim. com ponta e bolsa JE2GS DN: 150mm.
Quant = 8 BR – Marca SAINT-GOBAIN – Valor Unit.= R$ 1.154,49.

Código – 2457 – Tubo FF dúctil K-9 de 8” revest. int. cim. com ponta e bolsa JE2GS DN: 200mm.
Quant = 8 BR – Marca SAINT-GOBAIN – Valor Unit.= R$ 1.415,79.

Código – 2459 – Tubo FF dúctil K-9 de 12” revest. int. cim. com ponta e bolsa JE2GS DN: 300mm.
Quant = 8 BR – Marca SAINT-GOBAIN – Valor Unit.= R$ 2.007,89.

Código – 2460 – Tubo FF dúctil K-9 de 18” revest. int. cim. com ponta e bolsa JE2GS DN: 450mm.
Quant = 8 BR – Marca SAINT-GOBAIN – Valor Unit.= R$ 3.080,06.

Código – 2462 – Tubo FºFº JGS ponta e bolsa DN: 600mm x 6,00m - 24”.
Quant = 8 BR – Marca SAINT-GOBAIN – Valor Unit.= R$ 4.346,89.

Código – 2454 – Tubo FF dúctil K-9 de 3” revest. int. cim. com ponta e bolsa JE2GS DN: 80mm.
Quant = 2 BR – Marca SAINT-GOBAIN – Valor Unit.= R$ 979,62.

Código – 2455 – Tubo FF dúctil K-9 de 4” revest. int. cim. com ponta e bolsa JE2GS DN: 100mm.
Quant = 2 BR – Marca SAINT-GOBAIN – Valor Unit.= R$ 1.001,42.

Código – 2456 – Tubo FF dúctil K-9 de 6” revest. int. cim. com ponta e bolsa JE2GS DN: 150mm.
Quant = 2 BR – Marca SAINT-GOBAIN – Valor Unit.= R$ 1.154,49.

Código – 2457 – Tubo FF dúctil K-9 de 8” revest. int. cim. com ponta e bolsa JE2GS DN: 200mm.
Quant = 2 BR – Marca SAINT-GOBAIN – Valor Unit.= R$ 1.415,79.

Código – 2459 – Tubo FF dúctil K-9 de 12” revest. int. cim. com ponta e bolsa JE2GS DN: 300mm.
Quant = 2 BR – Marca SAINT-GOBAIN – Valor Unit.= R$ 2.007,89.

Código – 2460 – Tubo FF dúctil K-9 de 18” revest. int. cim. com ponta e bolsa JE2GS DN: 450mm.
Quant = 2 BR – Marca SAINT-GOBAIN – Valor Unit.= R$ 3.080,06.

Código – 2462 – Tubo FºFº JGS ponta e bolsa DN: 600mm x 6,00m - 24”.
Quant = 2 BR – Marca SAINT-GOBAIN – Valor Unit.= R$ 4.346,89.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2015
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM FERRO FUNDIDO
Fornecedor: BUGATTI BRASIL VALVULAS LTDA
Ata nº. 147/2015
Validade : 14/10/2016

Código – 2811 – Redução de FF dúctil de 12” x 4” com flanges PN-10 DN: 300mm x DN: 100mm.
Quant = 12 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 862,00.

Código – 2861 – Tê FF dúctil com flanges DN: 100 - PN 10/16 X DN 100 - PN 10/16, com conjunto de acessórios.
Quant = 4 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 412,00.

Código – 2864 – Tê 90° FF dúctil com flanges DN 250 - PN 10/16, com conjunto de acessórios.
Quant = 4 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 1.724,00.

Código – 2869 – Tê FF dúctil com flanges DN: 300 - PN 10 X DN 100, com conjunto de acessórios.
Quant = 4 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 1.740,00.

Código – 2873 – Curva 45° FF dúctil com flanges DN 150 - PN 10/16, com conjunto de acessórios.
Quant = 8 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 350,00.

Código – 2876 – Curva 90° FF dúctil com flanges DN 75 - PN 10/16, com conjunto de acessórios.
Quant = 8 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 200,00.

Código – 2880 – Curva 90° FF dúctil com flanges DN: 200 - PN 10, com conjunto de acessórios.
Quant = 8 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 643,00.

Código – 2882 – Curva 90° FF dúctil com flanges DN: 300 - PN 10, com conjunto de acessórios.
Quant = 8 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 1.528,00.

Código – 2888 – Curva 90° FF dúctil com flanges para hidrante DN: 100, com conjunto de acessórios.
Quant = 8 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 370,00.

Código – 2895 – Redução FF com flange DN: 150mm x 75mm - 6” x 3”.
Quant = 8 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 320,00.

Código – 2899 – Redução FF dúctil com flanges DN 250 - PN 10 X DN 150 - PN 10/16, com conjunto de acessórios.
Quant = 8 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 800,00.

Código – 3438 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 50mm com cunha emborrachada com bolsas para FF dúctil e cabeçote, com anéis de vedação de borracha correspondentes.
Quant = 8 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 346,00.

Código – 3439 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 80mm com cunha emborrachada com bolsas para FF dúctil e cabeçote, com anéis de vedação de borracha correspondentes.
Quant = 8 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 520,00.

Código – 3440 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 100mm com cunha emborrachada com bolsas para FF dúctil e cabeçote, com anéis de vedação de borracha correspondentes.
Quant = 15 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 594,00.

Código – 3441 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 150mm com cunha emborrachada com bolsas para FF dúctil e cabeçote, com anéis de vedação de borracha correspondentes.
Quant = 15 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 983,00.

Código – 3442 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 200mm com cunha emborrachada com bolsas para FF dúctil e cabeçote, com anéis de vedação de borracha correspondentes.
Quant = 8 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 1.654,00.

Código – 3444 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 300mm com cunha emborrachada com bolsas para FF dúctil e cabeçote, com anéis de vedação de borracha correspondentes.
Quant = 8 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 3.273,00.

Código – 3445 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 50mm com cunha emborrachada com bolsas para pvc e cabeçote, com anéis de vedação de borracha correspondentes.
Quant = 30 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 330,00.

Código – 3446 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 75mm com cunha emborrachada com bolsas para pvc e cabeçote, com anéis de vedação de borracha correspondentes.
Quant = 15 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 494,00.

Código – 3447 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 100mm com cunha emborrachada com bolsas para pvc e cabeçote, com anéis de vedação de borracha correspondentes.
Quant = 8 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 597,00.

Código – 3455 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 50mm com cunha emborrachada, série 14 com flanges e cabeçote.
Quant = 8 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 396,00.

Código – 3456 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 75mm com cunha emborrachada, série 14 com flanges e cabeçote.
Quant = 8 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 1.108,00.

Código – 3457 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 100mm com cunha emborrachada, série 14 com flanges e cabeçote.
Quant = 8 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 678,00.

Código – 3458 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 150mm com cunha emborrachada, série 14 com flanges e cabeçote.
Quant = 8 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 1.096,00.

Código – 3459 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 200mm com cunha emborrachada, série 14 com flanges e cabeçote.
Quant = 8 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 1.709,00.

Código – 3460 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 250mm com cunha emborrachada, série 14 com flanges e cabeçote.
Quant = 8 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 2.545,00.

Código – 3461 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 300mm com cunha emborrachada, série 14 com flanges e cabeçote.
Quant = 8 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 3.410,00.

Código – 3462 – Registro gaveta FºFº DN: 400mm com flange com cabeçote.
Quant = 8 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 9.613,00.

Código – 3463 – Registro gaveta FºFº DN: 100mm com flange com volante.
Quant = 8 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 651,00.

Código – 3471 – Válvula de retenção FF dúctil DN: 150mm tipo Wafer com dupla portinhola DN 150 - CL 300 - PN 10/16.
Quant = 8 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 893,00.

Código – 3485 – Válvula de retenção horizontal de bronze roscada DNR 75 (3).
Quant = 8 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 388,00.

Código – 3486 – Válvula de retenção horizontal de bronze roscada DNR 100 (4).
Quant = 8 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 693,00.

Código – 3487 – Válvula de retenção horizontal de bronze roscada DNR 50 (2).
Quant = 8 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 271,00.

Código – 3491 – Válvula de retenção vertical de bronze com rosca pé e crivo DNR 80.
Quant = 8 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 320,00.

Código – 3493 – Válvula de retenção FF dúctil de pé com flange e crivo DN 150 - CL 150 - furação PN 10/16.
Quant = 8 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 1.357,00.

Código – 3485 – Válvula de retenção horizontal de bronze roscada DNR 75 (3).
Quant = 2 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 388,00.

Código – 3486 – Válvula de retenção horizontal de bronze roscada DNR 100 (4).
Quant = 2 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 693,00.

Código – 3487 – Válvula de retenção horizontal de bronze roscada DNR 50 (2).
Quant = 2 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 271,00.

Código – 3491 – Válvula de retenção vertical de bronze com rosca pé e crivo DNR 80.
Quant = 2 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 320,00.

Código – 3493 – Válvula de retenção FF dúctil de pé com flange e crivo DN 150 - CL 150 - furação PN 10/16.
Quant = 2 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 1.357,00.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2015
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM FERRO FUNDIDO
Fornecedor: AGC FIGUEIREDO VALVULAS - EPP
Ata nº. 148/2015
Validade : 14/10/2016

Código – 3438 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 50mm com cunha emborrachada com bolsas para FF dúctil e cabeçote, com anéis de vedação de borracha correspondentes.
Quant = 2 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 345,50.

Código – 3439 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 80mm com cunha emborrachada com bolsas para FF dúctil e cabeçote, com anéis de vedação de borracha correspondentes.
Quant = 2 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 520,00.

Código – 3440 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 100mm com cunha emborrachada com bolsas para FF dúctil e cabeçote, com anéis de vedação de borracha correspondentes.
Quant = 5 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 594,00.

Código – 3441 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 150mm com cunha emborrachada com bolsas para FF dúctil e cabeçote, com anéis de vedação de borracha correspondentes.
Quant = 5 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 983,00.

Código – 3442 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 200mm com cunha emborrachada com bolsas para FF dúctil e cabeçote, com anéis de vedação de borracha correspondentes.
Quant = 2 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 1.654,00.

Código – 3444 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 300mm com cunha emborrachada com bolsas para FF dúctil e cabeçote, com anéis de vedação de borracha correspondentes.
Quant = 2 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 3.273,00.

Código – 3445 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 50mm com cunha emborrachada com bolsas para pvc e cabeçote, com anéis de vedação de borracha correspondentes.
Quant = 10 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 330,00.

Código – 3446 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 75mm com cunha emborrachada com bolsas para pvc e cabeçote, com anéis de vedação de borracha correspondentes.
Quant = 5 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 494,00.

Código – 3447 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 100mm com cunha emborrachada com bolsas para pvc e cabeçote, com anéis de vedação de borracha correspondentes.
Quant = 2 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 597,00.

Código – 3455 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 50mm com cunha emborrachada, série 14 com flanges e cabeçote.
Quant = 2 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 396,00.

Código – 3456 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 75mm com cunha emborrachada, série 14 com flanges e cabeçote.
Quant = 2 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 1.108,00.

Código – 3457 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 100mm com cunha emborrachada, série 14 com flanges e cabeçote.
Quant = 2 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 678,00.

Código – 3458 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 150mm com cunha emborrachada, série 14 com flanges e cabeçote.
Quant = 2 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 1.096,00.

Código – 3459 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 200mm com cunha emborrachada, série 14 com flanges e cabeçote.
Quant = 2 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 1.709,00.

Código – 3460 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 250mm com cunha emborrachada, série 14 com flanges e cabeçote.
Quant = 2 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 2.545,00.

Código – 3461 – Válvula gaveta FF dúctil DN: 300mm com cunha emborrachada, série 14 com flanges e cabeçote.
Quant = 2 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 3.410,00.

Código – 3462 – Registro gaveta FºFº DN: 400mm com flange com cabeçote.
Quant = 2 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 9.613,00.

Código – 3463 – Registro gaveta FºFº DN: 100mm com flange com volante.
Quant = 2 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 651,00.

Código – 3467 – Válvula de retenção FF dúctil horizontal com flanges portinhola única DN 150 - CL 300 - furação PN 10/16.
Quant = 2 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 1.950,00.

Código – 3468 – Válvula de retenção tipo portinhola única com flanges DN: 200mm - 8”, em FºFº nodular NBR 6916 FE 42012; tampa aparafusada.
Quant = 2 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 2.600,00.

Código – 3471 – Válvula de retenção FF dúctil DN: 150mm tipo Wafer com dupla portinhola DN 150 - CL 300 - PN 10/16.
Quant = 2 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 893,00.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2015
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM FERRO FUNDIDO
Fornecedor: NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME
Ata nº. 149/2015
Validade : 14/10/2016

Código – 2728 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS DN: 100mm x DN: 100mm.
Quant = 12 PC – Marca FSL – Valor Unit.= R$ 248,74.

Código – 2729 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS DN: 150mm x DN: 150mm.
Quant = 12 PC – Marca FSL – Valor Unit.= R$ 398,32.

Código – 2730 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS DN: 200mm x DN: 200mm.
Quant = 12 PC – Marca FSL – Valor Unit.= R$ 591,64.

Código – 2731 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS DN: 250mm x DN: 250mm.
Quant = 12 PC – Marca FSL – Valor Unit.= R$ 850,00.

Código – 2732 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS DN: 300mm x DN: 300mm.
Quant = 12 PC – Marca FANUEL – Valor Unit.= R$ 1.259,35.

Código – 2733 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS DN: 400mm x DN: 400mm.
Quant = 12 PC – Marca FSL – Valor Unit.= R$ 2.472,63.

Código – 2743 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS DN: 100mm x DN: 75mm.
Quant = 12 PC – Marca FSL – Valor Unit.= R$ 227,53.

Código – 2744 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS DN: 150mm x DN: 100mm.
Quant = 12 PC – Marca FSL – Valor Unit.= R$ 330,84.

Código – 2751 – Tê redução FºFº JE bolsa / flange DN 100mm x 50mm.
Quant = 12 PC – Marca FSL – Valor Unit.= R$ 245,34.

Código – 2765 – Curva 11° 15 FF dúctil com bolsas JE2GS DN 400.
Quant = 12 PC – Marca FSL – Valor Unit.= R$ 1.480,00.

Código – 2772 – Curva 22° 30 FF dúctil com bolsas JE2GS DN 500.
Quant = 12 PC – Marca FSL – Valor Unit.= R$ 2.328,67.

Código – 2776 – Curva Curva 45° FF dúctil com bolsas JE2GS DN 250.
Quant = 12 PC – Marca FSL – Valor Unit.= R$ 512,67.

Código – 2778 – Curva Curva 45° FF dúctil com bolsas JE2GS DN 400.
Quant = 12 PC – Marca FSL – Valor Unit.= R$ 1.954,62.

Código – 2785 – Curva Curva 90° FF dúctil com bolsas JE2GS DN 400.
Quant = 12 PC – Marca FSL – Valor Unit.= R$ 2.407,08.

Código – 2799 – Redução FF dúctil de 8” x 6” com ponta e bolsa JE DN: 200mm X DN: 150mm.
Quant = 12 PC – Marca FSL – Valor Unit.= R$ 295,07.

Código – 2799 – Redução FF dúctil de 8” x 6” com ponta e bolsa JE DN: 200mm X DN: 150mm.
Quant = 12 PC – Marca FSL – Valor Unit.= R$ 295,07.

Código – 2862 – Tê FF dúctil com flanges DN 150 - PN 10/16 X DN 150 - PN 10/16.
Quant = 4 PC – Marca FSL – Valor Unit.= R$ 376,00.

Código – 2863 – Tê FF dúctil com flanges DN 200 - PN 10 X DN 200 - PN 10.
Quant = 4 PC – Marca FSL – Valor Unit.= R$ 638,00.

Código – 2872 – Curva 45° FF dúctil com flanges DN 100 - PN 10/16.
Quant = 8 PC – Marca FANUEL – Valor Unit.= R$ 195,00.

Código – 2878 – Curva 90° FF dúctil com flanges DN 100 - PN 10/16.
Quant = 8 PC – Marca FANUEL – Valor Unit.= R$ 198,00.

Código – 2879 – Curva 90° FF dúctil com flanges DN 150 - PN 10/16.
Quant = 8 PC – Marca FSL – Valor Unit.= R$ 425,00.

Código – 2728 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS DN: 100mm x DN: 100mm.
Quant = 3 PC – Marca FSL – Valor Unit.= R$ 248,74.

Código – 2729 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS DN: 150mm x DN: 150mm.
Quant = 3 PC – Marca FSL – Valor Unit.= R$ 398,32.

Código – 2730 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS DN: 200mm x DN: 200mm.
Quant = 3 PC – Marca FSL – Valor Unit.= R$ 591,64.

Código – 2733 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS DN: 400mm x DN: 400mm.
Quant = 3 PC – Marca FSL – Valor Unit.= R$ 2.472,63.

Código – 2765 – Curva 11° 15 FF dúctil com bolsas JE2GS DN 400.
Quant = 3 PC – Marca FSL – Valor Unit.= R$ 1.480,00.

Código – 2772 – Curva 22° 30 FF dúctil com bolsas JE2GS DN 500.
Quant = 3 PC – Marca FSL – Valor Unit.= R$ 2.328,67.

Código – 2778 – Curva Curva 45° FF dúctil com bolsas JE2GS DN 400.
Quant = 3 PC – Marca FSL – Valor Unit.= R$ 1.954,62.

Código – 2785 – Curva Curva 90° FF dúctil com bolsas JE2GS DN 400.
Quant = 3 PC – Marca FSL – Valor Unit.= R$ 2.407,08.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2015
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM FERRO FUNDIDO
Fornecedor: HDS COMERCIAL HIDRÁULICA E SANEAMENTO EIRELI - EPP
Ata nº. 150/2015
Validade : 14/10/2016

Código – 2736 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS DN 50 X DN 50.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 123,47.

Código – 2738 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS derivação para pvc (1,0 MPA) DN 150 X DN 50.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 246,52.

Código – 2739 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS derivação para pvc (1,0 MPA) DN 150 X DN 75.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 265,58.

Código – 2740 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS derivação para pvc JE (1,0MPA) DN: 200mm x 50mm.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 449,98.

Código – 2741 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS derivação para JE (1,0MPA) DN: 200mm x 50mm.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 386,77.

Código – 2745 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS DN 200 X DN 100.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 400,93.

Código – 2746 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS DN 300 X DN 100.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 892,19.

Código – 2753 – Tê FF dúctil com bolsas JE e flange DN 200 X DN 50 - PN 10/16/25.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 476,76.

Código – 2755 – Tê FF dúctil com bolsas JE e flange DN 300 X DN 100 - PN 10/16.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 802,09.

Código – 2766 – Curva 22° 30 FF dúctil com bolsas JE2GS DN 100.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 128,75.

Código – 2767 – Curva 22° 30 FF dúctil com bolsas JE2GS DN 150mm.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 198,00.

Código – 2768 – Curva 22° 30 FF dúctil com bolsas JE2GS DN 200mm.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 329,32.

Código – 2773 – Curva 45° FF dúctil com bolsas JE2GS DN 100.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 149,65.

Código – 2774 – Curva 45° FF dúctil com bolsas JE2GS DN 150.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 253,35.

Código – 2775 – Curva 45° FF dúctil com bolsas JE2GS DN 200.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 398,98.

Código – 2779 – Curva 45° FF dúctil com bolsas JE2GS DN 500.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 2.448,49.

Código – 2780 – Curva 90° FF dúctil com bolsas JE2GS DN 100.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 162,00.

Código – 2781 – Curva 90° FF dúctil com bolsas JE2GS DN 150.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 303,31.

Código – 2782 – Curva 90° FF dúctil com bolsas JE2GS DN 200.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 488,00.

Código – 2783 – Curva 90° FF dúctil com bolsas JE2GS DN 250.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 780,18.

Código – 2791 – Redução FF dúctil de 3” x 2” com ponta e bolsa JE DN: 75mm x DN: 50mm.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 72,42.

Código – 2792 – Redução FF dúctil de 4” x 2” com ponta e bolsa JE DN: 100mm x DN: 50mm.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 75,00.

Código – 2793 – Redução FºFº de 4” x 3” JE ponta e bolsa DN: 100mm X DN: 75mm.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 102,29.

Código – 2794 – Redução FF dúctil de 6” x 3” com ponta e bolsa JE DN: 150mm x DN: 75mm.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 141,00.

Código – 2796 – Redução FF dúctil de 6” x 4” com ponta e bolsa JE DN: 150mm x DN: 100mm.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 164,00.

Código – 2797 – Redução FF dúctil de 8” x 4” com ponta e bolsa JE DN: 200mm x DN: 100mm.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 208,00.

Código – 2798 – Redução FF dúctil de 12” x 4” com ponta e bolsa JE DN: 300mm x DN: 100mm.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 402,96.

Código – 2801 – Redução FF dúctil de 10” x 8” com ponta e bolsa JE DN: 250mm x DN: 200mm.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 317,00.

Código – 2802 – Redução FF dúctil de 12” x 8” com ponta e bolsa JE DN: 300mm x DN: 200mm.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 589,44.

Código – 2803 – Redução FF dúctil de 12” x 10” com ponta e bolsa JE DN: 300mm x DN: 250mm.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 533,93.

Código – 2804 – Redução FF dúctil com ponta para FF e bolsa para pvc de 4” x 2” (1,0 MPA) DN: 100mm X DN: 50mm.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 77,26.

Código – 2805 – Redução FF dúctil com ponta para FF e bolsa para pvc de 4” x 3” (1,0 MPA) DN: 100mm X DN: 75mm.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 78,35.

Código – 2809 – Redução FºFº defofo / pba de 8” x 4” JE ponta e bolsa DN: 200mm x DN: 100mm.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 214,28.

Código – 2814 – Adaptador FF dúctil com bolsa para pvc e ponta para FF DN 50 x DN 50.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 35,94.

Código – 2815 – Adaptador FF dúctil com bolsa para pvc e ponta para FF DN 100 x DN 100.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 95,98.

Código – 2816 – Adaptador FF JE a ponta / pba DN: 150mm - 6”.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 171,19.

Código – 2817 – Adaptador FF JE a ponta / pba DN: 200mm - 8”.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 200,95.

Código – 2820 – Tampão (cap) FF dúctil com bolsa JE DN 50.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 42,86.

Código – 2821 – Tampão (cap) FF dúctil com bolsa JE DN 75.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 65,19.

Código – 2822 – Tampão (cap) FF dúctil com bolsa JE DN 100.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 89,99.

Código – 2823 – Tampão (cap) FF dúctil com bolsa JE DN 150.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 148,41.

Código – 2824 – Cap FºFº defofo JE DN: 200 MM - 8”.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 219,77.

Código – 2825 – Tampão (cap) FF dúctil com bolsa JE DN: 250.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 343,41.

Código – 2826 – Tampão (cap) FF dúctil com bolsa JE DN: 300.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 481,54.

Código – 2827 – Cap FF defofo JE DN: 400mm - 16”.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 1.045,12.

Código – 2860 – Tê FF com flange 90º DN: 75mm - 3”.
Quant = 4 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 330,97.

Código – 2865 – Tê FF com flange 90º DN: 400mm - 16”.
Quant = 4 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 4.053,14.

Código – 2870 – Tê redução FºFº com flange 90º DN: 400mm x 300mm.
Quant = 4 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 3.813,65.

Código – 2877 – Curva 90° FF dúctil com flanges DN 50 - PN 10/16.
Quant = 8 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 118,22.

Código – 2891 – Redução FF dúctil com flanges DN 75 - PN 10/16 X DN 50 - PN 10/16/25.
Quant = 8 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 187,48.

Código – 2893 – Redução FF dúctil com flanges DN 100 - PN 10/16 X DN 75 - PN 10/16.
Quant = 8 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 231,36.

Código – 2911 – Flange avulso FF DN 50mm - 2”.
Quant = 8 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 61,47.

Código – 2912 – Flange avulso de ferro fundido dúctil DN 100 - PN 10/16.
Quant = 8 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 97,68.
Código – 2913 – Flange avulso de ferro fundido dúctil DN 150 - PN 10/16.
Quant = 8 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 168,05.

Código – 2918 – Flange avulso roscado de ferro fundido dúctil DN 150 - PN 10/16.
Quant = 8 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 174,09.

Código – 2919 – Flange avulso roscado de ferro fundido dúctil DN 200 - PN 10.
Quant = 8 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 228,79.

Código – 2922 – Flange cego de ferro fundido dúctil DN 50 - PN 10/16/25.
Quant = 8 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 59,17.

Código – 2923 – Flange cego de ferro fundido dúctil DN 75 - PN 10/16.
Quant = 8 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 83,08.

Código – 2924 – Flange cego de ferro fundido dúctil DN 100 - PN 10/16.
Quant = 8 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 100,87.

Código – 2925 – Flange cego de ferro fundido dúctil DN 150 - PN 10/16.
Quant = 8 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 175,14.

Código – 2926 – Flange cego de ferro fundido dúctil DN 200 - PN 10.
Quant = 8 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 272,93.

Código – 2927 – Flange cego de ferro fundido dúctil DN 250 - PN 10.
Quant = 8 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 411,32.

Código – 2936 – Extremidade FF dúctil com ponta e flange DN: 80 X 350 mm (comprimento) - PN 10/16.
Quant = 8 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 226,18.

Código – 2937 – Extremidade FF dúctil com ponta e flange DN: 150 X 380 mm (comprimento) - PN 10/16.
Quant = 8 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 198,40.

Código – 2938 – Extremidade FF dúctil com ponta e flange DN: 150 X 380 mm (comprimento) - PN 10/16.
Quant = 8 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 445,93.

Código – 2939 – Extremidade FF flange / ponta DN: 250mm - 10”.
Quant = 8 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 783,44.

Código – 2945 – Extremidade FF dúctil com bolsa JE e flange DN 100 - PN 10/16 X 130 mm (COMPRIM. ÚTIL).
Quant = 8 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 207,88.

Código – 2946 – Extremidade FF dúctil com bolsa JE e flange DN 200 - PN 10 X 140 mm (COMPRIM. ÚTIL).
Quant = 8 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 487,21.

Código – 3466 – Válvula de retenção FF dúctil horizontal com flanges portinhola única - DN 100 - CL 300 - furação PN 10/16.
Quant = 8 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 918,00.

Código – 3467 – Válvula de retenção FF dúctil horizontal com flanges portinhola única - DN 150 - CL 300 - furação PN 10/16.
Quant = 8 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 1.999,00.

Código – 3468 – Válvula de retenção tipo portinhola única com flanges DN: 200mm - 8”, em FºFº nodular NBR 6916 FE 42012; tampa aparafusada.
Quant = 8 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 2.615,00.

Código – 2731 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS DN: 250mm x DN: 250mm.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 923,92.

Código – 2732 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS DN: 300mm x DN: 300mm.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 1.259,35.

Código – 2736 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS DN 50 X DN 50.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 123,47.

Código – 2738 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS derivação para pvc (1,0 MPA) DN 150 X DN 50.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 246,52.

Código – 2739 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS derivação para pvc (1,0 MPA) DN 150 X DN 75.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 265,58.

Código – 2740 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS derivação para pvc JE (1,0MPA) DN: 200mm x 50mm.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 449,98.

Código – 2741 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS derivação para JE (1,0MPA) DN: 200mm x 50mm.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 386,77.

Código – 2743 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS DN: 100mm x DN: 75mm.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 227,53.

Código – 2744 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS DN: 150mm x DN: 100mm.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 330,84.

Código – 2745 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS DN 200 X DN 100.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 400,93.

Código – 2746 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS DN 300 X DN 100.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 892,19.

Código – 2751 – Tê redução FºFº JE bolsa / flange DN 100mm x 50mm.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 245,34.

Código – 2753 – Tê FF dúctil com bolsas JE e flange DN 200 X DN 50 - PN 10/16/25.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 476,76.

Código – 2755 – Tê FF dúctil com bolsas JE e flange DN 300 X DN 100 - PN 10/16.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 802,09.

Código – 2766 – Curva 22° 30 FF dúctil com bolsas JE2GS DN 100.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 128,75.

Código – 2767 – Curva 22° 30 FF dúctil com bolsas JE2GS DN 150mm.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 198,00.

Código – 2768 – Curva 22° 30 FF dúctil com bolsas JE2GS DN 200mm.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 329,32.

Código – 2773 – Curva 45° FF dúctil com bolsas JE2GS DN 100.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 149,65.

Código – 2774 – Curva 45° FF dúctil com bolsas JE2GS DN 150.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 253,35.

Código – 2775 – Curva 45° FF dúctil com bolsas JE2GS DN 200.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 398,98.

Código – 2776 – Curva Curva 45° FF dúctil com bolsas JE2GS DN 250.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 512,67.

Código – 2779 – Curva 45° FF dúctil com bolsas JE2GS DN 500.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 2.448,49.

Código – 2780 – Curva 90° FF dúctil com bolsas JE2GS DN 100.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 162,00.

Código – 2781 – Curva 90° FF dúctil com bolsas JE2GS DN 150.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 303,31.

Código – 2782 – Curva 90° FF dúctil com bolsas JE2GS DN 200.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 488,00.

Código – 2783 – Curva 90° FF dúctil com bolsas JE2GS DN 250.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 780,18.

Código – 2791 – Redução FF dúctil de 3” x 2” com ponta e bolsa JE DN: 75mm x DN: 50mm.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 72,42.

Código – 2792 – Redução FF dúctil de 4” x 2” com ponta e bolsa JE DN: 100mm x DN: 50mm.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 75,00.

Código – 2793 – Redução FºFº de 4” x 3” JE ponta e bolsa DN: 100mm X DN: 75mm.
Quant = 12 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 102,29.

Código – 2794 – Redução FF dúctil de 6” x 3” com ponta e bolsa JE DN: 150mm x DN: 75mm.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 141,00.

Código – 2796 – Redução FF dúctil de 6” x 4” com ponta e bolsa JE DN: 150mm x DN: 100mm.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 164,00.

Código – 2797 – Redução FF dúctil de 8” x 4” com ponta e bolsa JE DN: 200mm x DN: 100mm.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 208,00.

Código – 2798 – Redução FF dúctil de 12” x 4” com ponta e bolsa JE DN: 300mm x DN: 100mm.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 402,96.

Código – 2799 – Redução FF dúctil de 8” x 6” com ponta e bolsa JE DN: 200mm X DN: 150mm.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 295,07.

Código – 2801 – Redução FF dúctil de 10” x 8” com ponta e bolsa JE DN: 250mm x DN: 200mm.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 317,00.

Código – 2802 – Redução FF dúctil de 12” x 8” com ponta e bolsa JE DN: 300mm x DN: 200mm.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 589,44.

Código – 2803 – Redução FF dúctil de 12” x 10” com ponta e bolsa JE DN: 300mm x DN: 250mm.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 533,93.

Código – 2804 – Redução FF dúctil com ponta para FF e bolsa para pvc de 4” x 2” (1,0 MPA) DN: 100mm X DN: 50mm.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 77,26.

Código – 2805 – Redução FF dúctil com ponta para FF e bolsa para pvc de 4” x 3” (1,0 MPA) DN: 100mm X DN: 75mm.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 78,35.

Código – 2809 – Redução FºFº defofo / pba de 8” x 4” JE ponta e bolsa DN: 200mm x DN: 100mm.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 214,28.

Código – 2811 – Redução de FF dúctil de 12” x 4” com flanges PN-10 DN: 300mm x DN: 100mm.
Quant = 3 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 862,32.

Código – 2814 – Adaptador FF dúctil com bolsa para pvc e ponta para FF DN 50 x DN 50.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 35,94.

Código – 2815 – Adaptador FF dúctil com bolsa para pvc e ponta para FF DN 100 x DN 100.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 95,98.

Código – 2816 – Adaptador FF JE a ponta / pba DN: 150mm - 6”.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 171,19.

Código – 2817 – Adaptador FF JE a ponta / pba DN: 200mm - 8”.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 200,95.

Código – 2820 – Tampão (cap) FF dúctil com bolsa JE DN 50.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 42,86.

Código – 2821 – Tampão (cap) FF dúctil com bolsa JE DN 75.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 65,19.

Código – 2822 – Tampão (cap) FF dúctil com bolsa JE DN 100.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 89,99.

Código – 2823 – Tampão (cap) FF dúctil com bolsa JE DN 150.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 148,41.

Código – 2824 – Cap FºFº defofo JE DN: 200 MM - 8”.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 219,77.

Código – 2825 – Tampão (cap) FF dúctil com bolsa JE DN: 250.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 343,41.

Código – 2826 – Tampão (cap) FF dúctil com bolsa JE DN: 300.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 481,54.

Código – 2827 – Cap FF defofo JE DN: 400mm - 16”.
Quant = 3 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 1.045,12.

Código – 2860 – Tê FF com flange 90º DN: 75mm - 3”.
Quant = 1 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 330,97.

Código – 2861 – Tê FF dúctil com flanges DN: 100 - PN 10/16 X DN 100 - PN 10/16, com conjunto de acessórios.
Quant = 1 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 412,76.

Código – 2862 – Tê FF dúctil com flanges DN 150 - PN 10/16 X DN 150 - PN 10/16.
Quant = 1 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 445,38.

Código – 2863 – Tê FF dúctil com flanges DN 200 - PN 10 X DN 200 - PN 10.
Quant = 1 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 963,02.

Código – 2864 – Tê 90° FF dúctil com flanges DN 250 - PN 10/16, com conjunto de acessórios.
Quant = 1 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 1.724,16.

Código – 2865 – Tê FF com flange 90º DN: 400mm - 16”.
Quant = 1 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 4.053,14.

Código – 2869 – Tê FF dúctil com flanges DN: 300 - PN 10 X DN 100, com conjunto de acessórios.
Quant = 1 PC – Marca BGT – Valor Unit.= R$ 1.933,00.

Código – 2870 – Tê redução FºFº com flange 90º DN: 400mm x 300mm.
Quant = 1 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 3.813,65.
Código – 2872 – Curva 45° FF dúctil com flanges DN 100 - PN 10/16.
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 232,29.

Código – 2873 – Curva 45° FF dúctil com flanges DN 150 - PN 10/16, com conjunto de acessórios.
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 433,07.

Código – 2876 – Curva 90° FF dúctil com flanges DN 75 - PN 10/16, com conjunto de acessórios.
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 200,35.

Código – 2877 – Curva 90° FF dúctil com flanges DN 50 - PN 10/16.
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 118,22.

Código – 2878 – Curva 90° FF dúctil com flanges DN 100 - PN 10/16.
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 241,86.

Código – 2879 – Curva 90° FF dúctil com flanges DN 150 - PN 10/16.
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 432,09.

Código – 2880 – Curva 90° FF dúctil com flanges DN: 200 - PN 10, com conjunto de acessórios.
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 643,63.

Código – 2882 – Curva 90° FF dúctil com flanges DN: 300 - PN 10, com conjunto de acessórios.
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 1.528,36.

Código – 2888 – Curva 90° FF dúctil com flanges para hidrante DN: 100, com conjunto de acessórios.
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 492,12.

Código – 2891 – Redução FF dúctil com flanges DN 75 - PN 10/16 X DN 50 - PN 10/16/25.
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 187,48.

Código – 2893 – Redução FF dúctil com flanges DN 100 - PN 10/16 X DN 75 - PN 10/16.
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 231,36.

Código – 2895 – Redução FF com flange DN: 150mm x 75mm - 6” x 3”.
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 336,14.

Código – 2899 – Redução FF dúctil com flanges DN 250 - PN 10 X DN 150 - PN 10/16, com conjunto de acessórios.
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 828,04.

Código – 2911 – Flange avulso FF DN 50mm - 2”.
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 61,47.

Código – 2912 – Flange avulso de ferro fundido dúctil DN 100 - PN 10/16.
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 97,68.

Código – 2913 – Flange avulso de ferro fundido dúctil DN 150 - PN 10/16.
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 168,05.

Código – 2918 – Flange avulso roscado de ferro fundido dúctil DN 150 - PN 10/16.
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 174,09.

Código – 2919 – Flange avulso roscado de ferro fundido dúctil DN 200 - PN 10.
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 228,79.

Código – 2922 – Flange cego de ferro fundido dúctil DN 50 - PN 10/16/25.
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 59,17.

Código – 2923 – Flange cego de ferro fundido dúctil DN 75 - PN 10/16.
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 83,08.

Código – 2924 – Flange cego de ferro fundido dúctil DN 100 - PN 10/16.
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 100,87.

Código – 2925 – Flange cego de ferro fundido dúctil DN 150 - PN 10/16.
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 175,14.

Código – 2926 – Flange cego de ferro fundido dúctil DN 200 - PN 10.
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 272,93.

Código – 2927 – Flange cego de ferro fundido dúctil DN 250 - PN 10.
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 411,32.

Código – 2936 – Extremidade FF dúctil com ponta e flange DN: 80 X 350 mm (comprimento) - PN 10/16.
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 226,18.

Código – 2937 – Extremidade FF dúctil com ponta e flange DN: 150 X 380 mm (comprimento) - PN 10/16.
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 198,40.

Código – 2938 – Extremidade FF dúctil com ponta e flange DN: 150 X 380 mm (comprimento) - PN 10/16.
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 445,93.

Código – 2939 – Extremidade FF flange / ponta DN: 250mm - 10”.
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 783,44.

Código – 2945 – Extremidade FF dúctil com bolsa JE e flange DN 100 - PN 10/16 X 130 mm (COMPRIM. ÚTIL).
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 207,88.

Código – 2946 – Extremidade FF dúctil com bolsa JE e flange DN 200 - PN 10 X 140 mm (COMPRIM. ÚTIL).
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 487,21.

Código – 3466 – Válvula de retenção FF dúctil horizontal com flanges portinhola única - DN 100 - CL 300 - furação PN 10/16.
Quant = 2 PC – Marca HDS – Valor Unit.= R$ 918,00.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2015
AQUISIÇÃO DE TINTAS E LIXAS
Fornecedor: LUIZ ANTONIO LOPES DE CASTRO LTDA - ME
Ata nº. 154/2015
Validade : 18/10/2016

Código – 3614 – Tinta spray secagem rápida, 250gr/300ml, amarelo.
Quant = 300 LTA – Marca COLOART – Valor Unit.= R$ 8,00.

Código – 3615 – Tinta spray secagem rápida, 250gr/300ml, branco.
Quant = 60 fr – Marca COLOART – Valor Unit.= R$ 8,00.

Código – 3616 – Tinta látex, galão 3,6 lt, branco.
Quant = 20 LTA – Marca DELAVINIL – Valor Unit.= R$ 13,60.

Código – 3620 – Tinta spray secagem rápida, 250gr/300ml, preto.

Quant = 80 LTA – Marca COLOART – Valor Unit.= R$ 8,00.

Código – 3654 – Tiner para diluição de tintas sintéticas, lata 900ml.
Quant = 60 LT – Marca ITAQUA – Valor Unit.= R$ 8,00.

Código – 3667 – Lixa para parede grão 100, para alvenaria, 225x275mm.
Quant = 30 FL – Marca NORTOM – Valor Unit.= R$ 0,31.
EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2015
AQUISIÇÃO DE TINTAS E LIXAS
Fornecedor: L.C.P. DA SILVA HIDRÁULICA LTDA - ME
Ata nº. 153/2015
Validade : 18/10/2016

Código – 3609 – Tinta esmalte sintético, galão 3,6 lt, branco brilhante.
Quant = 20 LTA – Marca EUCALAR – Valor Unit.= R$ 58,00.

Código – 3655 – Aguarrás, lata 900ml.
Quant = 60 LT – Marca ITAQUA – Valor Unit.= R$ 7,79.

Código – 3659 – Lixa ferro grão 80, 225x275mm.
Quant = 100 FL – Marca TATU – Valor Unit.= R$ 1,59.

Código – 3660 – Lixa ferro grão 100, 225x275mm.
Quant = 100 FL – Marca TATU – Valor Unit.= R$ 1,47.

Código – 3661 – Lixa para madeira grão 80, 225x275mm.
Quant = 30 FL – Marca TATU – Valor Unit.= R$ 0,64.

Código – 3662 – Lixa para madeira grão 120, 225x275mm.
Quant = 30 FL – Marca TATU – Valor Unit.= R$ 0,64.

Código – 3663 – Lixa para madeira grão 150, 225x275mm.
Quant = 30 FL – Marca TATU – Valor Unit.= R$ 0,69.

Código – 3661 – Lixa d'água grão 150, 225x275mm.
Quant = 30 FL – Marca TATU – Valor Unit.= R$ 0,76.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2015
AQUISIÇÃO DE TINTAS E LIXAS
Fornecedor: DARDOUR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Ata nº. 152/2015
Validade : 18/10/2016

Código – 3600 – Tinta esmalte fundo, galão 3,6 lt.
Quant = 10 GL – Marca UNIVERSO – Valor Unit.= R$ 63,95.

Código – 3601 – Tinta esmalte sintético, galão 3,6 lt, ouro brilhante.
Quant = 10 LTA – Marca UNIVERSO – Valor Unit.= R$ 44,90.

Código – 3603 – Tinta esmalte sintético, galão 3,6 lt, alumínio.
Quant = 20 LTA – Marca UNIVERSO – Valor Unit.= R$ 63,95.

Código – 3604 – Tinta esmalte sintético, galão 3,6 lt, vermelho brilhante.
Quant = 10 LTA – Marca UNIVERSO – Valor Unit.= R$ 44,90.

Código – 3605 – Tinta esmalte sintético, galão 3,6 lt, azul real brilhante.
Quant = 10 LTA – Marca UNIVERSO – Valor Unit.= R$ 44,90.

Código – 3606 – Tinta esmalte sintético, galão 3,6 lt, azul Del Rey.
Quant = 10 LTA – Marca UNIVERSO – Valor Unit.= R$ 44,90.

Código – 3607 – Tinta esmalte sintético, galão 3,6 lt, cinza escuro brilhante.
Quant = 10 LTA – Marca UNIVERSO – Valor Unit.= R$ 44,90.

Código – 3608 – Tinta esmalte sintético, galão 3,6 lt, preto brilhante.
Quant = 10 LTA – Marca UNIVERSO – Valor Unit.= R$ 44,90.

Código – 3611 – Tinta esmalte sintético, galão 3,6 lt, verde Nilo brilhante.
Quant = 10 LTA – Marca UNIVERSO – Valor Unit.= R$ 44,90.

Código – 3617 – Tinta esmalte sintético, galão 3,6 lt, verde folha brilhante.
Quant = 20 LTA – Marca UNIVERSO – Valor Unit.= R$ 44,95.

Código – 3618 – Verniz brilhante secagem rápida para madeiras, lata aprox. 1lt.
Quant = 5 LTA – Marca EUCATEX – Valor Unit.= R$ 13,95.

Código – 3669 – Cinta lixa (lixa sem fim) grão 50, 75x610mm – 3"x24".
Quant = 30 FL – Marca CL – Valor Unit.= R$ 13,00.

Código – 3670 – Cinta lixa (lixa sem fim) grão 80, 75x610mm – 3"x24".
Quant = 30 FL – Marca CL – Valor Unit.= R$ 13,00.

Código – 3671 – Cinta lixa (lixa sem fim) grão 120, 75x610mm – 3"x24".
Quant = 30 FL – Marca CL – Valor Unit.= R$ 13,00.

Código – 3672 – Lixa ferro grão 320, 225x275mm.
Quant = 30 FL – Marca NORTOM – Valor Unit.= R$ 2,90.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2015
AQUISIÇÃO DE 100 TON. DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO
Fornecedor: M. A. GARCEZ DA COSTA LTDA - EPP
Ata nº. 151/2015
Validade : 18/10/2016

Código – 1051 – Ácido fluossilícico concentração de 20%.
Quant = 100 ton – Marca VALE FERTILIZANTES – Valor Unit.= R$ 680,00.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2015
AQUISIÇÃO DE CLORO LÍQUIDO
Fornecedor: M. A. GARCEZ DA COSTA LTDA - EPP
Ata nº. 158/2015
Validade : 25/10/2016

Código – 1055 – Cloro líquido.
Quant = 25 ton – Marca PAN KATRIUM – Valor Unit.= R$ 10.300,00.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2015
AQUISIÇÃO DE CLORO LÍQUIDO
Fornecedor: GR IND. COM. E TRANSP. DE PROD. QUÍMICOS LTDA
Ata nº. 157/2015
Validade : 25/10/2016

Código – 1055 – Cloro líquido.
Quant = 75 ton – Marca PAN KATRIUM – Valor Unit.= R$ 9.320,00.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2015
AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADA
Fornecedor: COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA
Ata nº. 155/2015
Validade : 22/10/2016

Código – 1050 – Cal hidratada para tratamento de água.
Quant = 165 ton – Marca CAL QUÍMICA – Valor Unit.= R$ 399,00.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2015
AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADA
Fornecedor: BRLINETECH LTDA - EPP
Ata nº. 156/2015
Validade : 22/10/2016

Código – 1050 – Cal hidratada para tratamento de água.
Quant = 55 ton – Marca COOPROCAL – Valor Unit.= R$ 720,00.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2015
AQUISIÇÃO DE TUBETES E KITS CAVALETE
Fornecedor: ESAPLAST IND. E COM. DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA EPP
Ata nº 010/2016
Validade: 18/01/2017

Código 4696 – Tubete longo de PP para hidrômetros (Branco) DN 20 (G 3/4) C/122 mm de comprimento.
Quant. 5000 PÇ – Marca ESAPLAST – Valor Unit. R$ 0,50.

Código 4697 – Tubete curto de PP para hidrômetros (Branco) DN 20 (G 3/4).
Quant. 5000 PÇ – Marca ESAPLAST – Valor Unit. R$ 0,30.

Código 4701 – Tubete longo de PP para hidrômetros (rosca prolongada) DN 20 (G 3/4) C/122 mm de comprimento.
Quant. 1000 PÇ – Marca ESAPLAST – Valor Unit. R$ 0,97.

Código 4704 – Guarnição para vedação de porca / tubete DN 20 (23,0 X 29,6 X 3,0)mm (DI X DE X ESP).
Quant. 40000 PÇ – Marca ESAPLAST – Valor Unit. R$ 0,08.

Código 4703 – Kit cavalete de pvc roscado para ligação de água DN 20 (3/4).
Quant. 1250 KIT – Marca ESAPLAST – Valor Unit. R$ 22,00.

Código 4710 – Porca de fixação do hidrômetro em PP (branca) com inserto metálico para tubete de 3/4" de acordo com a norma 10925.
Quant. 1500 PÇ – Marca ESAPLAST – Valor Unit. R$ 2,20.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2015
AQUISIÇÃO DE TUBETES E KITS CAVALETE
Fornecedor: FORTSAM COMERCIAL EIRELI EPP
Ata nº 011/2016
Validade: 18/01/2017

Código 4705 – Guarnição para vedação de porca / tubete DN 25 (29,0 X 38,1 X 3,0)mm (DI X DE X ESP).
Quant. 100 PÇ – Marca LUCONI – Valor Unit. R$ 0,27.

Código 4708 – Porca de latão de 1" para hidrômetros DN 25 sextav. DN 42 (G 1.1/4B) para tubete DN 25 (R 1").
Quant. 12 PÇ – Marca ELFOS – Valor Unit. R$ 11,50.

Código 4713 – Conjunto manopla para kit cavalete 3/4" em pead.
Quant. 120 PÇ – Marca POLIERG – Valor Unit. R$ 11,50.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2015
AQUISIÇÃO DE TUBETES E KITS CAVALETE
Fornecedor: RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
Ata nº 012/2016
Validade: 18/01/2017

Código 4695 – Tubete de metal de 1" para hidrômetro.
Quant. 15 PÇ – Marca SAF – Valor Unit. R$ 9,97.

Código 4699 – Tubete de metal 1.1/2" para hidrômetro.
Quant. 15 PÇ – Marca SAF – Valor Unit. R$ 22,69.

Código 4709 – Porca de latão de 1.1/2" para hidrômetros DN 38 sextavado DN 50 (G 2B) para tubete DN 38 (R 1.1/2").
Quant. 15 PÇ – Marca SAF – Valor Unit. R$ 12,54.

Código 4708 – Porca de latão de 1" para hidrômetros DN 25 sextav. DN 42 (G 1.1/4B) para tubete DN 25 (R 1").
Quant. 3 PÇ – Marca SAF – Valor Unit. R$ 9,72.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2015
AQUISIÇÃO DE TUBETES E KITS CAVALETE
Fornecedor: SANEMARCK COM. E IND. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME
Ata nº 013/2016
Validade: 18/01/2017

Código 4702 – Kit cavalete 3/4" para instalação de hidrômetros prediais em polipropileno conforme NBR - 11304.
Quant. 70 KIT – Marca HIFERSANE – Valor Unit. R$ 33,10.

Código 4703 – Kit cavalete de pvc roscado para ligação de água DN 20 (3/4).
Quant. 3750 KIT – Marca HIFERSANE – Valor Unit. R$ 11,80.

Código 4706 – Guarnição para vedação de porca / tubete DN 38 (43,0 X 56,0 X 3,0)mm (DI X DE X ESP).
Quant. 30 PÇ – Marca HIFERSANE – Valor Unit. R$ 1,90.

Código 4710 – Porca de fixação do hidrômetro em PP (branca) com inserto metálico para tubete de 3/4" de acordo com a norma 10925.
Quant. 4500 PÇ – Marca HIFERSANE – Valor Unit. R$ 1,90.

Boletim Oficial *do Município de Jacareí*

Criado através da Lei 4.031, de 09 de dezembro de 1997.

EXPEDIENTE
Publicação Semanal da Prefeitura Municipal de Jacareí
Secretaria de Administração e Secretaria de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Fábio Mendes - MTb: 40.371
Diagramação: Pedro Paulo Pereira
Impressão: Digital Graf Press Ltda.
Tiragem: 1.200 exemplares - **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Prefeitura Municipal de Jacareí
Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí (SP) - CEP 12327-170 - Tel: (12) 3955-9000

Os originais remetidos para publicação ficarão arquivados e à disposição para devolução durante 15 dias após serem publicados. Após este prazo serão destruídos.